



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A
FROTA MUNICIPAL.

DATA: 23.07.18 ABERT: 24.08.18 HORÁRIO: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

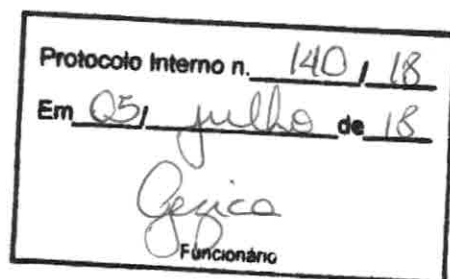


OFÍCIO n.º 049/2018

Coronel Vivida, 15 de Maio de 2018.

DE: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



Servimo-nos do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, a competente autorização para contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de Filtros para toda a frota do Município, para o período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA TODA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme estimativas e exigências descritas abaixo.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de serviços, onde as empresas disponibilizam serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2 - Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 06 (seis) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos filtros, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas deste Município de Coronel Vivida em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

O sistema de Registro de Preços justifica-se pelo fato de que os veículos e máquinas da frota Municipal necessitam de troca de filtros regularmente, devendo tê-los a disposição para utilização sempre que necessário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Segue Especificações e quantidades dos itens:

Lote 1 - ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 2 - COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 3 - CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 4 - CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 5 - CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 6 - CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15993	FILTRO DE AR
2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 7 - CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15993	FILTRO DE AR
2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 8 - CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 9 - DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	15993	FILTRO DE AR
2	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	2	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 10 - DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 11 - DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 12 - ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 13 - FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
---	---	----	-------	-----------------------------

Lote 14 – F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA

Lote 15 - F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA

Lote 16 - FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 17 - FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15993	FILTRO DE AR
2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 18 – FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 19 - GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 20 – GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 21 – GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 22 – GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006 PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	15993	FILTRO DE AR
2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 23 – GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008 PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	15993	FILTRO DE AR
2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 24 – GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010 PLACAS: AOS-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	15993	FILTRO DE AR
2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 25 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	9	UN	15993	FILTRO DE AR
2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 26 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	6	UN	15993	FILTRO DE AR
2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	6	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 27 – GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 28 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 29 - GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 30 – GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016 PLACAS: BAL-7221, BAL-7222 E BAL-7238

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	9	UN	15993	FILTRO DE AR
2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	9	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 31 – GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 32 - GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 33 - IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18220	503120784 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	3	UN	18221	503120785 - CARTUCHO DO FILTRO
3	3	UN	18222	503120786 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	18223	7146717 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	3	UN	18224	2992261 - CARTUCHO FILTRO SEPARADOR
6	3	UN	18225	5801287627 - ELEMENTO FILTRO DE AR
7	3	UN	18291	503106176 - ELEMENTO FILTRO DE AR INTERNO

Lote 34 - KOMBI, MODELO 7X21DI, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 35 - KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 36 - LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 37 - MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 38 - ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 39 - PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 40 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 41 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
41	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
41	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
41	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 42 - PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 43 - PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 44 - PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
---	---	----	-------	-----------------------------

Lote 45 - PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 46 - PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 47 - PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016
PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	24	UN	15993	FILTRO DE AR
2	24	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	24	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 48 - RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO

Lote 49 - RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	15993	FILTRO DE AR
2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 50 - RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL,
PLACA AYI-2668

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	15993	FILTRO DE AR
2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 51 - RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	15993	FILTRO DE AR
2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 52 - RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 53 - MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013 , PLACA AXK-0946

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 54 - STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 55 - SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 56 - SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 57 - SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 58 - SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 59 – TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote 60 - TOYOTA BANDEIRNTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote 61 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 62 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 63 - ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15993	FILTRO DE AR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE

Lote 64 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	10	UN	3305	600-319-4110 - FILTRO DIESEL
2	10	UN	3306	600-319-3870 - FILTRO DIESEL
3	10	PÇ	6763	6002112111 CARTUCHO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	10	UN	3304	600-185-2100E - FILTRO
5	10	UN	3311	208-979-7620 - FILTRO DE AR
6	10	UN	3310	17M-911-3530E-FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO

Lote 65 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	3808	2Y8670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G/90
2	8	UN	18229	9M2341 - FILTRO PRIMARIO DO COMBUSTIVEL
3	8	UN	18230	9S9972 - FILTRO DE AR (PRIMARIO E SECUNDARIO)
4	8	UN	18231	7W5317 - FILTRO DE AR
5	8	UN	18232	9M9740 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO

Lote 66 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	3057	2S1286 - FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B
2	8	UN	3056	4M9334 - FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B
3	8	UN	16093	2P4004 - FILTRO
4	8	UN	18233	1P2299 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	8	UN	16136	8B5935 - ELEMENTO

Lote 67 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	7137	326-1644 FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA PA CARREGADEIRA 924 HZ
2	8	UN	16243	245-6375 - ELEMENTO
3	8	UN	16244	245-6376 - FILTRO SECUNDARIO
4	8	UN	11671	1R0762 - FILTRO DE DIESEL
5	8	UN	11672	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE
6	8	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO
7	8	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO

Lote 68 - MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18234	75264626 - FILTRO DE AR
2	8	UN	18235	75265312 - FILTRO DE AR
3	8	UN	10411	75248729 - FILTRO DE AR
4	8	UN	5082	75248730 - FILTRO DE AR
5	8	UN	5084	75312746 - FILTRO LUBRIFICANTE
6	8	UN	1663	75312983 ELEMETO FILTRANTE - FILTRO DE COMBUSTIVEL DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND
7	8	UN	5081	75327640 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA
8	8	UN	5083	87519452 - FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Lote 69 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18469	6I2501 - FILTRO DE AR
2	8	UN	5621	1R0751 - FILTRO
3	8	UN	18237	6I2693 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	8	UN	18238	8S9129 - FILTRO MAGNETICO
5	8	UN	5620	1R0714 - FILTRO
6	8	UN	18239	7C0896 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR
7	8	UN	18240	9T5916 - FILTRO DE OLEO COM ROSCA
8	8	UN	18405	8E9623 - FILTRO

Lote 70 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18241	1807487 - FILTRO DE AR DA CABINE
2	8	UN	3880	2998229 - FILTRO
3	8	UN	6081	1R0770 - FILTRO DE DIESEL
4	8	UN	18242	8S9129 - FILTRO MAGNETICO DE TRANSMISSAO
5	8	UN	18243	1G8878 - FILTRO DE OLEO
6	8	UN	18244	1261818 - FILTRO OLEO HIDRAULICO
7	8	UN	6082	2698325 - FILTRO DE OLEO
8	8	UN	18245	2262869 - FILTRO DE TRANSMISSAO
9	8	UN	18246	2093149 - FILTRO HIDRAULICO
10	8	UN	18247	3087480 - FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL
11	8	UN	18294	1118738 - ELEMENTO FILTRO DE AR CABINE

Lote 71 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	CJT	8877	600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR
2	8	UN	8878	6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	8	UN	8879	6736-51-5142E - FILTRO LUBRIFICANTE
4	8	UN	8880	207-60-51410 - ELEMENTO
5	8	UN	10521	418-18-34160 - ELEMENTO
6	8	UN	8881	22U-04-21260 - FILTRO
7	8	UN	16231	419-60-35152 - ELEMENTO
8	8	UN	16232	417-18-34130 - ELEMENTO
9	8	UN	10523	427-07-22120 - FILTRO
10	8	UN	10524	20Y-979-6261 - FILTRO

Lote 72 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	2708	02/103513 - FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2013
2	8	UN	2709	32925587 - FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2013
3	8	UN	2710	32/925915 - FILTRO SEDIMENTADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2013
4	8	UN	5052	32/925346-FILTRO HIDRAULICO- RETROESCAVADEIRA JCB 2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	8	UN	5053	581/18063-FILTRO DE TRANSMISSAO-RETROESCAVADEIRA JCB 2013
6	8	UN	8801	32/925682 - FILTRO DE AR EXTERMO OVAL, RETROESCAVADEIRA JCB 2013
7	8	UN	10305	32/925683 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL

Lote 73 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18248	9R9925 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO
2	8	UN	18249	1261817 - FILTRO DE ACEITE ULTRA ALTA
3	8	UN	18250	1343014 - FILTRO DE ACEITE FLUIDO
4	8	UN	18468	P165675 - FILTRO HIDRAULICO
5	8	UN	5558	1194740 - FILTRO HIDRAULICO
6	8	UN	2617	7W2326 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
7	8	UN	18253	2112660 - FILTRO DA CABINA DE AR
8	8	UN	18254	2855098 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
9	8	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
10	8	UN	2615	2289130- FILTRO DE AR DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E
11	8	UN	2616	2289129- FILTRO SEPARADOR DE AGUA, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

Lote 74 – ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18255	43902444 - FILTRO DE AR DO MOTOR
2	8	UN	18256	43904168 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR
3	8	UN	18257	19295872 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL
4	8	UN	18258	43802263 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
5	8	UN	18259	13284617 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
6	8	UN	18260	13886452 - FILTRO DE OLEO

Lote 75 - ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR
2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR
3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL
4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO
5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO
7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO
8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL

Lote 76 - ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 – Motor MB 1113

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
------	-----	----	-----	-----------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	8	UN	15993	FILTRO DE AR
3	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
4	8	UN	18295	FILTRO HIDRAULICO

Lote 77 – ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	8	UN	15993	FILTRO DE AR
3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL

Lote 78 – TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18269	87344136 - FILTRO DE AR INTERNO
2	3	UN	18270	HD6223 - FILTRO DE AR EXTERNO
3	3	UN	18271	KX24 - FILTRO DE DIESEL
4	3	UN	18272	LB123 - FILTRO LUBRIFICANTE
5	3	UN	18273	84465103 - FILTRO HIDRAULICO

Lote 79 – TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL

Lote 80 – CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
2	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote 81 – CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO
7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA

Lote 82 – CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO
7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA

Lote 83 – CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO
7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA

Lote 84 – CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15993	FILTRO DE AR
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 85 – CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE
2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
4	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO

Lote 86 – CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO
3	8	UN	18276	FILTRO SECADOR AR INTERNO
4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
6	8	UN	18277	FILTRO DESUMIDIFICADOR
7	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
8	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 87 – CAMINHÃO MB BASC. ATRON 2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013 PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	12	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO
3	12	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
4	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
5	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
6	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO
---	----	----	-------	-------------------------

Lote 88 - CAMINHAO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	4	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO
3	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
4	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
5	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
6	4	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
7	4	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 89 – CAMINHÃO IVECO BASC. TECTOR 170E22D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014
PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO
3	8	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
6	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
7	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 90 – CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote 91 - CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986 , PLACA AAE-7313

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO
2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO
3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR

Lote 92 – CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	3	UN	15993	FILTRO DE AR
3	3	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE

Lote 93 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	3	UN	15993	FILTRO DE AR
3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

**Lote 94 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014
PLACA AXO-4745**

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	15993	FILTRO DE AR
3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 95 - MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	15993	FILTRO DE AR
3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 96 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 97 - MICRO ÔNIBUS VOLARE V-6 ANO 2008 PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 E AQU-4669

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 98 - MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	6	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	6	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	6	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	6	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 99 - MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 100 - MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 101 - MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	2	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	2	UN	15993	FILTRO DE AR
3	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	2	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 102 - ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 103 - ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO
5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO

Lote 104 - ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	15993	FILTRO DE AR
3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 105 - ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	3	UN	15993	FILTRO DE AR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA

Lote 106 – ÔNIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983,1983,1988 PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR
2	12	UN	15993	FILTRO DE AR
3	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL

Lote 107 - ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	4	UN	18226	07W115561 - FILTRO LUBRIFICANTE
2	4	UN	18227	JZV201512 - FILTRO DIESEL MOTOR
3	4	UN	18228	2R0127177J - FILTRO SEPARADOR D'AGUA
4	4	UN	18287	2S0129620B - FILTRO DE AR

4 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 – Os filtros, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, sendo que todas as despesas de transporte, carga e descarga destes correrão por conta da empresa vencedora.

4.2 - A contratada deverá atender as solicitações do Departamento solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.3 – A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

4.4 – Os filtros objeto desta licitação terão seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

4.5 – Todos os filtros solicitados a Detentora, serão conferidos e recebidos no Departamento solicitante, por servidor responsável pelo recebimento, sendo que a contratante reserva-se ao direito de recusar qualquer item que não atenda as especificações e exigências descritas acima, cabendo a contratada a reposição. A recusa não poderá ser alegada como justificativa para atraso na entrega.

Inerjo Krambeck
Assessor de Planejamento,
Respondendo pelo SEMOV



ORÇAMENTO PARA FILTROS DA FROTA

Renan - Trator Vally <tratorvally.renan@gmail.com>

ter 29/05/2018 08:57

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (144 KB)

ORÇAMENTO DE FILTROS PARA FROTA.xls;

BOM DIA,

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO PARA OS FILTROS DA FROTA.,

Atenciosamente,



Renan Almeida

Dpto de Vendas

Trator Vally Comércio de Peças Ltda

Rua Pedro Trevisan, 531

São José dos Pinhais | Paraná

Tel.: (41) 3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056



Livre de vírus. www.avast.com.

ORÇAMENTO DE FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL



ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	Filtro de Ar	60,00	180,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					326,40

COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	3	UN	Filtro de Ar	52,59	157,77
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	40,00	120,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	44,27	132,81
	VALOR TOTAL DO LOTE					487,08

CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	1	3	UN	Filtro de Ar	20,00	60,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					206,40

CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	1	3	UN	Filtro de Ar	20,00	60,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					206,40

CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	1	3	UN	Filtro de Ar	66,00	198,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	53,50	160,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					438,00

CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	4	UN	Filtro de Ar	92,00	368,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	157,00	628,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	62,00	248,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.244,00

CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------



7	1	4	UN	Filtro de Ar	92,00	368,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	157,00	628,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	127,00	508,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.504,00

CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
8	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	46,90	140,70
	VALOR TOTAL DO LOTE					367,20

DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	1	2	UN	Filtro de Ar	69,70	139,40
	2	2	UN	Filtro de Combustível	25,50	51,00
	3	2	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	46,60
	VALOR TOTAL DO LOTE					237,00

DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	1	3	UN	Filtro de Ar	69,70	209,10
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,52	91,56
	VALOR TOTAL DO LOTE					377,16

DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	1	3	UN	Filtro de Ar	92,00	276,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	90,00	270,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	127,00	381,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					927,00

ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	1	3	UN	Filtro de Ar	56,00	168,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	56,00	168,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	47,00	141,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					477,00

FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
13	1	3	UN	Filtro de Ar	70,00	210,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	56,00	168,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	47,00	141,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					519,00

F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

14	1	3	UN	Filtro de Ar	121,00	363,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,50	64,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	55,20	165,60
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	131,00	393,00
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	28,80	86,40
VALOR TOTAL DO LOTE						1.072,50



F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	1	3	UN	Filtro de Ar	375,00	1.125,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	43,00	129,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	62,00	186,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	250,00	750,00
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	38,00	114,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.304,00

FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	1	4	UN	Filtro de Ar interno	57,90	231,60
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	113,00	452,00
	3	4	UN	Filtro de Combustível	68,00	272,00
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	169,00	676,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.631,60

FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	1	4	UN	Filtro de Ar	113,00	452,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	68,00	272,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	169,00	676,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.400,00

FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	1	4	UN	Filtro de Ar interno	57,90	231,60
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	113,00	452,00
	3	4	UN	Filtro de Combustível	68,00	272,00
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	169,00	676,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.631,60

GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
19	1	3	UN	Filtro de Ar	52,00	156,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	60,00	180,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
VALOR TOTAL DO LOTE						441,00

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	55,00	165,00

20	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
VALOR TOTAL DO LOTE						372,00



GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	55,00	165,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					372,00

GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006

PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	1	12	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00
	2	12	UN	Filtro de Combustível	46,00	552,00
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.380,00

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008

PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	1	12	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00
	2	12	UN	Filtro de Combustível	46,00	552,00
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.380,00

GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
24	1	12	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00
	2	12	UN	Filtro de Combustível	26,50	318,00
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.146,00

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	1	9	UN	Filtro de Ar	34,00	306,00
	2	9	UN	Filtro de Combustível	46,00	414,00
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	315,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.035,00

1.035,00

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
26	1	6	UN	Filtro de Ar	34,00	204,00
	2	6	UN	Filtro de Combustível	46,00	276,00
	3	6	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	210,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					690,00

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
27	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					345,00



GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
28	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					345,00

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
29	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					316,50

GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016

PLACAS: BAL-7221, BAL7222 E BAL-7238

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	1	9	UN	Filtro de Ar	44,00	396,00
	2	9	UN	Filtro de Combustível	26,50	238,50
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	315,00
	4	9	UN	Filtro Ar Condicionado	60,00	540,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					949,50

GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	60,00	180,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					316,50

GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
32	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	40,00	120,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	60,00	180,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					349,50

IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	503120784 - Elemento Filtro de combustível.		-
	2	3	UN	503120785 - Cartucho do filtro.		-

33	3	3	UN	503120786 - Elemento Filtro de combustível.		-
	4	3	UN	7146717 - Elemento Filtro de combustível.	130,00	390,00
	5	3	UN	2992261 - Cartucho filtro separador.	166,00	498,00
	6	3	UN	5801287627 - Elemento Filtro de Ar.		-
	7	3	UN	503106176 - Elemento Filtro de Ar interno		-
VALOR TOTAL DO LOTE						888,00



KOMBI, MODELO 7X21DI, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
34	1	3	UN	Filtro de Ar	100,00	300,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					484,50

KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
35	1	3	UN	Filtro de Ar	100,00	300,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					484,50

LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
36	1	3	UN	Filtro de Ar	104,25	312,75
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	52,00	156,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	58,00	174,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					548,25

MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
37	1	3	UN	Filtro de Ar	28,79	86,37
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					232,77

ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
38	1	3	UN	Filtro de Ar	58,00	174,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	62,69	188,07
	VALOR TOTAL DO LOTE					320,40

PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
39	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					405,00

**PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					405,00

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
41	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					405,00

PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
42	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,52	91,56
	VALOR TOTAL DO LOTE					315,06

PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
43	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,52	91,56
	VALOR TOTAL DO LOTE					315,06

PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
44	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	82,08	246,24
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	38,50	115,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					508,74

PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
45	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65
	VALOR TOTAL DO LOTE					315,15

PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
46	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65
	VALOR TOTAL DO LOTE					315,15

PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016

PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
47	1	24	UN	Filtro de Ar	92,00	2.208,00
	2	24	UN	Filtro de Combustível	157,00	3.768,00
	3	24	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	62,00	1.488,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					7.464,00

RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
48	1	3	UN	Filtro de Ar	85,00	255,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	52,00	156,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	58,00	174,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					664,50

RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
49	1	8	UN	Filtro de Ar	171,00	1.368,00
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	98,00	784,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.540,00

RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA AYI-2668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	1	8	UN	Filtro de Ar	160,00	1.280,00
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	90,00	720,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.388,00

RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
51	1	8	UN	Filtro de Ar	160,00	1.280,00
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	90,00	720,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.388,00

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
52	1	3	UN	Filtro de Ar	160,00	480,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	48,50	145,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	90,00	270,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	160,00	480,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.375,50

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013 , PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	Filtro de Ar	240,00	720,00

53	2	3	UN	Filtro de Combustível	600,00	1.800,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	95,00	285,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	160,00	480,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					3.285,00



STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
54	1	3	UN	Filtro de Ar	49,00	147,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65
	VALOR TOTAL DO LOTE					315,15

SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55	1	3	UN	Filtro de Ar	55,00	165,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,00	75,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					357,00

SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
56	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					405,00

SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
57	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	55,00	165,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					432,00

SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
58	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					316,50

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
59	1	3	UN	Filtro de Ar	170,00	510,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	18,00	54,00
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	52,00	156,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					720,00

TOYOTA BANDEIRNTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

60	1	3	UN	Filtro de Ar	170,00	510,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	18,00	54,00
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	52,00	156,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					720,00



UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
61	1	3	UN	Filtro de Ar	47,00	141,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65
	VALOR TOTAL DO LOTE					309,15

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
62	1	3	UN	Filtro de Ar	47,00	141,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65
	VALOR TOTAL DO LOTE					309,15

ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
63	1	3	UN	Filtro de Ar	60,00	180,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					326,40

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
64	1	10	UN	600-319-4110 - Filtro Diesel		-
	2	10	UN	600-319-3870 - Filtro Diesel		-
	3	10	UN	6002112111 - Cartucho da escavadeira hidráulica Komatsu PC130-8		-
	4	10	UN	600-185-2100E - Filtro		-
	5	10	UN	208-979-7620 - Filtro de Ar	112,30	1.123,00
	6	10	UN	17M-911-3530E - Filtro de Ar condicionado Externo		-
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.123,00

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
65	1	8	UN	2Y8670 - Filtro de Combustível - Motoniveladora Caterpillar 140G/90	66,20	529,60
	2	8	UN	9M2341 - Filtro Primário do Combustível	95,32	762,56
	3	8	UN	9S9972 - Filtro de AR (primário e secundário)	292,00	2.336,00
	4	8	UN	7W5317 - Filtro de AR	233,00	1.864,00
	5	8	UN	9M9740 - Filtro Óleo Transmissão	97,50	780,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					6.272,16

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

66	1	8	UN	2S1286 – Filtro de Ar interno do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	293,00	2.344,00
	2	8	UN	4M9334 – Filtro de Ar externo do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	233,00	1.864,00
	3	8	UN	2P4004 – Filtro	92,50	740,00
	4	8	UN	1P2299 – Filtro de Combustível	66,20	529,60
	5	8	UN	8B5935 – Elemento	87,50	700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.177,60

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
67	1	8	UN	326-1644 - Filtro Separador de água para Pá Carregadeira 924 HZ	350,00	2.800,00
	2	8	UN	245-6375 - Elemento	275,00	2.200,00
	3	8	UN	245-6376 - Filtro Secundario	152,00	1.216,00
	4	8	UN	1R0762 - Filtro de Diesel	200,00	1.600,00
	5	8	UN	1R1807 - Filtro Lubrificante	92,50	740,00
	6	8	UN	328-3655 - Elemento	470,00	3.760,00
	7	8	UN	1R0774 - Elemento	350,00	2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						15.116,00

MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
68	1	8	UN	75264626 – Filtro de ar	249,00	1.992,00
	2	8	UN	75265312 – Filtro de ar	110,00	880,00
	3	8	UN	75248729 – Filtro de ar	249,00	1.992,00
	4	8	UN	75248730 – Filtro de ar	110,00	880,00
	5	8	UN	75312746 – Filtro Lubrificante	78,00	624,00
	6	8	UN	75312983 – Elemento filtrante - Filtro de combustível da Motoniveladora 140B New Holland	75,00	600,00
	7	8	UN	75327640 – Filtro separador d'água	80,00	640,00
	8	8	UN	87519452 – Filtro de óleo transmissão	395,00	3.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE						10.768,00

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
69	1	8	UN	9X3352 – Filtro de Ar	193,00	1.544,00
	2	8	UN	1R0751 – Filtro	62,50	500,00
	3	8	UN	6I2693 – Filtro de Combustível	98,00	784,00
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético	112,50	900,00
	5	8	UN	1R0714 – Filtro	213,47	1.707,76
	6	8	UN	7C0896 – Filtro do óleo do motor	362,00	2.896,00
	7	8	UN	9T5916 – Filtro de óleo com rosca	384,00	3.072,00
	8	8	UN	8E9623 – Filtro	410,00	3.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						14.683,76

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	8	UN	1807487 – Filtro de Ar da cabine	180,00	1.440,00
	2	8	UN	2998229 – Filtro	340,00	2.720,00
	3	8	UN	1R0770 – Filtro de Diesel	350,00	2.800,00
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético de Transmissão	130,00	1.040,00

70	5	8	UN	1G8878 – Filtro de óleo	290,00	2.320,00
	6	8	UN	1261818 – Filtro Óleo Hidráulico	475,00	3.800,00
	7	8	UN	2698325 – Filtro de óleo	340,00	2.720,00
	8	8	UN	2262869 – Filtro de transmissão	142,00	1.136,00
	9	8	UN	2093149 – Filtro hidráulico	420,00	3.360,00
	10	8	UN	3087480 – Filtro secundário de combustível.	340,00	2.720,00
	11	8	UN	1118738 - Elemento filtro de Ar Cabine	180,00	1.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE						25.496,00

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
71	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	400,00	3.200,00
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível		-
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	98,00	784,00
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento		-
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento		-
	6	8	UN	22U-04-21260 - Filtro		-
	7	8	UN	419-60-35152 - Elemento		-
	8	8	UN	417-18-34130 - Elemento		-
	9	8	UN	427-07-22120 - Filtro		-
	10	8	UN	20Y-979-6261 - Filtro		-
VALOR TOTAL DO LOTE						3.984,00

RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
72	1	8	UN	02/103513 - Filtro Lubrificante - Retroescavadeira JCB 2013	98,00	784,00
	2	8	UN	32/925587 - Filtro Combustivel - Retroescavadeira JCB 2013	30,00	240,00
	3	8	UN	32/925915 - Filtro Sedimentador - Retroescavadeira JCB 2013	250,00	2.000,00
	4	8	UN	32/925346 - Filtro Hidraulico - Retroescavadeira JCB 2013	432,50	3.460,00
	5	8	UN	581/18063 - Filtro de Transmissao - Retroescavadeira JCB 2013	121,57	972,56
	6	8	UN	32/925682 - Filtro de Ar Externo Oval, Retroescavadeira JCB 2013	426,00	3.408,00
	7	8	UN	32/925683 - Filtro de Ar Interno Oval	225,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						12.664,56

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
73	1	8	UN	9R9925 – Filtro Tanque hidráulico	66,00	528,00
	2	8	UN	1261817 – Filtro de aceite ultra alta	277,35	2.218,80
	3	8	UN	1343014 – Filtro de aceite fluido	238,00	1.904,00
	4	8	UN	2106243 – Filtro de aceite hidráulico	72,00	576,00
	5	8	UN	1194740 – Filtro hidráulico	62,50	500,00
	6	8	UN	2343035 – Filtro de óleo do motor	58,00	464,00
	7	8	UN	7W2326 – Filtro de óleo lubrificante do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	46,00	368,00
	8	8	UN	2112660 – Filtro da Cabina de Ar	180,00	1.440,00
	9	8	UN	2855098 – Filtro de Combustível	128,00	1.024,00

10	8	UN	1561200 - Filtro de Diesel, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	128,50	1.028,00
11	8	UN	2289130 - Filtro de Ar do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	236,00	1.888,00
12	8	UN	2289129 - Filtro separador de água, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	260,00	2.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE					14.018,80



ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
74	1	8	UN	43902444 - Filtro de ar do motor		-
	2	8	UN	43904168 - Elemento filtro ar motor		-
	3	8	UN	19295872 - Elemento filtro combustivel		-
	4	8	UN	43802263 - Filtro de Combustivel		-
	5	8	UN	13284617 - Filtro de Combustivel		-
	6	8	UN	13886452 - Filtro de Oleo		-
VALOR TOTAL DO LOTE						-

ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
75	1	8	UN	64744 - Filtro de ar motor		-
	2	8	UN	64742 - Elemento filtro ar motor		-
	3	8	UN	64737 - Elemento filtro combustivel		-
	4	8	UN	64736 - Filtro de Oleo		-
	5	8	UN	330875 - Filtro de Combustivel		-
	6	8	UN	64741 - Elemento filtrante direção		-
	7	8	UN	64757 - Elemento filtrante hidraulico		-
	8	8	UN	330875 - Filtro de entrada de combustivel		-
VALOR TOTAL DO LOTE						-

ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 – Motor MB 1113

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	8	UN	Filtro de Combustível	18,00	144,00
	2	8	UN	Filtro de Ar	375,00	3.000,00
	3	8	UN	Filtro de óleo motor	60,00	480,00
	4	8	UN	Filtro Hidráulico	122,00	976,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.600,00

ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
77	1	8	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	440,00
	2	8	UN	Filtro de Ar	375,00	3.000,00
	3	8	UN	Filtro de Combustível	18,00	144,00
VALOR TOTAL DO LOTE						3.584,00

TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
78	1	3	UN	87344136 - Filtro de ar interno	136,00	408,00
	2	3	UN	HD6223 - Filtro de ar externo	205,00	615,00
	3	3	UN	KX24 - Filtro de diesel	40,00	120,00
	4	3	UN	LB123 - Filtro lubrificante	57,00	171,00

5	3	UN	84465103 - Filtro hidráulico	238,00	714,00
VALOR TOTAL DO LOTE					2.028,00


TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
79	1	3	UN	Filtro de óleo motor	88,00	264,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	24,00	72,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					336,00

CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	1	3	UN	Filtro de ar externo	149,00	447,00
	2	3	UN	Filtro de ar interno	106,00	318,00
	3	3	UN	Filtro de combustível	34,00	102,00
	4	3	UN	Filtro de óleo motor	55,00	165,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					585,00

CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
81	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	341,00	1.364,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	176,00	704,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	44,00	176,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	240,00	960,00
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	195,30	781,20
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	40,00	160,00
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	28,80	115,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.896,40

CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
82	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	351,00	1.404,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	176,00	704,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	44,00	176,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	24,00	96,00
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	98,00	392,00
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	40,00	160,00
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	28,80	115,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.380,00

CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
83	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	96,00	384,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	470,00	1.880,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	18,00	72,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	67,00	268,00
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	123,00	492,00
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	40,00	160,00
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	28,80	115,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					3.371,20

CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
84	1	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	67,00	201,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	138,00	414,00
	3	3	UN	Filtro de Ar	206,00	618,00
	4	3	UN	Filtro Separador D'água	144,00	432,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.665,00



CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
85	1	4	UN	Filtro lubrificante	270,00	1.080,00
	2	4	UN	Filtro de combustível	45,00	180,00
	3	4	UN	Filtro de ar externo	146,00	584,00
	4	4	UN	Filtro de ar interno	106,00	424,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.268,00

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
86	1	8	UN	Filtro de combustível	115,00	920,00
	2	8	UN	Filtro Secador Ar externo		-
	3	8	UN	Filtro secador Ar interno		-
	4	8	UN	Filtro separador d'água	144,00	1.152,00
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	145,00	1.160,00
	6	8	UN	Filtro Desumidificador	199,00	1.592,00
	7	8	UN	Filtro de ar primário	206,00	1.648,00
	8	8	UN	Filtro de ar secundário	190,00	1.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.992,00

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013

PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
87	1	12	UN	Filtro de combustível	110,00	1.320,00
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo		-
	3	12	UN	Filtro de ar interno		-
	4	12	UN	Filtro separador d'água	195,00	2.340,00
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	74,00	888,00
	6	12	UN	Filtro de ar primário	245,00	2.940,00
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	220,00	2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE						10.128,00

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
88	1	4	UN	Filtro de combustível	110,00	440,00
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo		-
	3	4	UN	Filtro de ar interno		-
	4	4	UN	Filtro separador d'água	195,00	780,00
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	74,00	296,00
	6	4	UN	Filtro de ar primário	245,00	980,00
	7	4	UN	Filtro de ar secundário	220,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE						3.376,00

CAMINHÃO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014

PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
89	1	8	UN	Filtro de combustível		-
	2	8	UN	Filtro secador Ar externo		-
	3	8	UN	Filtro de ar interno		-
	4	8	UN	Filtro separador d'água		-
	5	8	UN	Filtro de óleo motor		-
	6	8	UN	Filtro de ar primário		-
	7	8	UN	Filtro de ar secundário		-
VALOR TOTAL DO LOTE						-



CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	1	4	UN	Filtro de ar externo	149,00	596,00
	2	4	UN	Filtro de ar interno	106,00	424,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	34,00	136,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	55,00	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.376,00

CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986 , PLACA AAE-7313

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
91	1	4	UN	Filtro de ar externo	149,00	596,00
	2	4	UN	Filtro de ar interno	106,00	424,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	34,00	136,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	55,00	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.376,00

CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
92	1	3	UN	Filtro de Combustível	195,00	585,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	450,00	1.350,00
	3	3	UN	Filtro Lubrificante	90,00	270,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.205,00

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
93	1	3	UN	Filtro de óleo motor	127,00	381,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	150,00	450,00
	3	3	UN	Filtro de combustível	110,00	330,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	95,42	286,26
VALOR TOTAL DO LOTE						1.447,26

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014, PLACA AXO-4745

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	1	3	UN	Filtro de óleo motor	127,00	381,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	150,00	450,00
	3	3	UN	Filtro de combustível	110,00	330,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	95,42	286,26
VALOR TOTAL DO LOTE						1.447,26

MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
95	1	3	UN	Filtro de óleo motor	45,00	135,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	350,00	1.050,00
	3	3	UN	Filtro de combustível	58,00	174,00
	4	3	UN	Filtro separador d'água	198,00	594,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.953,00

MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
96	1	3	UN	Filtro de óleo motor	130,00	390,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	110,00	330,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	105,21	315,63
	4	3	UN	Filtro de ar primário	150,00	450,00
	5	3	UN	Filtro de ar secundário	135,00	405,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.890,63

MICRO ONIBUS VOLARE V-6 ANO 2008
PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
97	1	12	UN	Filtro de óleo motor	75,00	900,00
	2	12	UN	Filtro de combustível	136,00	1.632,00
	3	12	UN	Filtro separador d'água	120,00	1.440,00
	4	12	UN	Filtro de ar Primário	149,00	1.788,00
	5	12	UN	Filtro de ar Secundário	106,00	1.272,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.032,00

MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	6	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	450,00
	2	6	UN	Filtro de combustível	156,00	936,00
	3	6	UN	Filtro separador d'água	124,00	744,00
	4	6	UN	Filtro de ar Primário	160,00	960,00
	5	6	UN	Filtro de ar Secundário	125,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE						3.840,00

MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
99	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	225,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	156,00	468,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	124,00	372,00
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	160,00	480,00
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	125,00	375,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.920,00

MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	165,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	45,00	135,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	180,00	540,00

100	4	3	UM	Filtro de ar Primario	149,00	447,00
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	106,00	318,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.605,00



MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
101	1	2	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	110,00
	2	2	UN	Filtro de Ar	149,00	298,00
	3	2	UN	Filtro de Combustível	34,00	68,00
	4	2	UN	Filtro Separador d'água	180,00	360,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					836,00

ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	165,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	44,00	132,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	63,00	189,00
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	390,00	1.170,00
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	160,00	480,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.136,00

ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
103	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	225,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	156,00	468,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	124,00	372,00
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	160,00	480,00
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	125,00	375,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.920,00

ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
104	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	35,00	105,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	351,00	1.053,00
	3	3	UN	Filtro de Combustível	53,00	159,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	98,00	294,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.611,00

ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
105	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	35,00	105,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	351,00	1.053,00
	3	3	UN	Filtro de Combustível	53,00	159,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	98,00	294,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.611,00

ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988

PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	12	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	660,00

106	2	12	UN	Filtro de Ar	149,00	1.788,00
	3	12	UN	Filtro de Combustível	34,00	408,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.856,00



ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
107	1	4	UN	07W115561 - Filtro Lubrificante	68,00	272,00
	2	4	UN	JZV201512 - Filtro Diesel Motor	55,00	220,00
	3	4	UN	2R0127177J - Filtro Separador D'água	240,00	960,00
	4	4	UN	2S0129620B - Filtro de Ar	354,00	1.416,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.868,00

local e data

Ass: _____

Razão soci TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 08.112.238/0001-10
Telefone: (41) 3398 6044 - 3398 6056
endereço Rua Pedro Trevisan, 531 - Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais/PR - CEP 83025-580
e-mail: tratorvally@uol.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 47843-1
Agência nº: 0982-2
Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

(X) MICROEMPRESA

- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☒ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO



RES: Orçamento de filtros - URGENTE

João - Trato Vally <tratorvally@uol.com.br>

ter 12/06/2018 11:59

Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' <comprascvv@outlook.com>;



João Almeida

Dpto de Vendas

Trator Vally Comércio de Peças Ltda

Rua Pedro Trevisan, 531

São José dos Pinhais | Paraná

Tel.: (41) 3398 6044 | Fax: (41) 3398 6056

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	6I25555 - FILTRO DE AR - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998	246,00	240,00
2	1	UN	7W2326 - FILTRO OLEO MOTOR	33,00	33,00
3	1	UN	2106243 - FILTRO DE ACEITE HIDRÁULICO - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010	260,00	260,00

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social: TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ: 08.112.238/0001-10

Endereço: RUA PEDRO TREVISAN, 531 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Telefone: 41-3398-6044

e-mail: tratorvally@uol.com.br

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 47843-1

Agência nº:0982-2

Banco: banco do brasil

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

Dinara Mazzucatto / Marcia Fonseca/Wellinton Rodrigues

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.112.238/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2006
NOME EMPRESARIAL TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO TREVISAN	NÚMERO 531	COMPLEMENTO	
CEP 83.025-580	BAIRRO/DISTRITO COLONIA RIO GRANDE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio.hpp@hotmail.com		TELEFONE (41) 9185-9420 / (41) 3779-4299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **09:19:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 08.112.238/0001-10
NOME EMPRESARIAL: TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VANILDA CAVALI DE ALMEIDA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2018 às 09:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão



FILBRAM

COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



COTAÇÃO FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL

A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
1	1	3	UN	Filtro de Ar	42,13	126,39
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,54	64,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,48	58,44
	VALOR TOTAL DO LOTE					249,45

COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
2	1	3	UN	Filtro de Ar	64,29	192,87
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,54	64,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	34,57	103,71
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	20,36	61,08
VALOR TOTAL DO LOTE						422,28

CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
3	1	3	UN	Filtro de Ar	19,87	59,61
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,54	64,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,48	58,44
VALOR TOTAL DO LOTE						182,67

CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
4	1	3	UN	Filtro de Ar	19,87	59,61
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,54	64,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,48	58,44
VALOR TOTAL DO LOTE						182,67

CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	1	3	UN	Filtro de Ar	36,34	109,02
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,91	68,73
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,62	106,86
	VALOR TOTAL DO LOTE					284,61

CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	4	UN	Filtro de Ar	78,28	313,12
	2	4	UN	Filtro de Combustível	84,61	338,44
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	53,08	212,32
	VALOR TOTAL DO LOTE					863,88

CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	1	4	UN	Filtro de Ar	78,28	313,12
	2	4	UN	Filtro de Combustível	84,61	338,44
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	98,33	393,32
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.044,88

CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
8	1	3	UN	Filtro de Ar	42,48	127,44
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,91	68,73
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	41,72	125,16
	VALOR TOTAL DO LOTE					321,33

DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	1	2	UN	Filtro de Ar	53,34	106,68
	2	2	UN	Filtro de Combustível	21,54	43,08
	3	2	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,48	38,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					188,72

DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	1	3	UN	Filtro de Ar	53,34	160,02
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,54	64,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,82	71,46
	VALOR TOTAL DO LOTE					296,10

DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	1	3	UN	Filtro de Ar	78,28	234,84
	2	3	UN	Filtro de Combustível	84,61	253,83
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	98,33	294,99
	VALOR TOTAL DO LOTE					783,66

ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	1	3	UN	Filtro de Ar	37,33	111,99
	2	3	UN	Filtro de Combustível	27,42	82,26
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	34,29	102,87
	VALOR TOTAL DO LOTE					297,12

FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
13	1	3	UN	Filtro de Ar	53,02	159,06
	2	3	UN	Filtro de Combustível	24,34	73,02
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	34,29	102,87
	VALOR TOTAL DO LOTE					334,95

F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	1	3	UN	Filtro de Ar	89,55	268,65
	2	3	UN	Filtro de Combustível	11,68	35,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	33,87	101,61
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	86,43	259,29
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	17,40	52,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					716,79

F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	1	3	UN	Filtro de Ar	67,77	203,31
	2	3	UN	Filtro de Combustível	11,68	35,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	33,87	101,61
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	86,43	259,29
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	17,40	52,20
VALOR TOTAL DO LOTE						651,45

FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	1	4	UN	Filtro de Ar interno	66,56	266,24
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	76,24	304,96
	3	4	UN	Filtro de Combustível	187,57	750,28
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	107,70	430,80
VALOR TOTAL DO LOTE						1.752,28

FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	1	4	UN	Filtro de Ar	73,82	295,28
	2	4	UN	Filtro de Combustível	187,57	750,28
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	107,70	430,80
VALOR TOTAL DO LOTE						1.476,36

FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	1	4	UN	Filtro de Ar interno	66,56	266,24
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	76,24	304,96
	3	4	UN	Filtro de Combustível	187,57	750,28
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	107,70	430,80
VALOR TOTAL DO LOTE						1.752,28

GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
19	1	3	UN	Filtro de Ar	36,98	110,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	68,81	206,43
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
VALOR TOTAL DO LOTE						392,25

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	1	3	UN	Filtro de Ar	21,83	65,49
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,76	71,28
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					211,65

GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	1	3	UN	Filtro de Ar	25,95	77,85
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,76	71,28
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					224,01

GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006

PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	1	12	UN	Filtro de Ar	25,95	311,40
	2	12	UN	Filtro de Combustível	32,64	391,68
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	299,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.002,60

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008

PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	1	12	UN	Filtro de Ar	25,95	311,40
	2	12	UN	Filtro de Combustível	32,64	391,68
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	299,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.002,60

GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
24	1	12	UN	Filtro de Ar	25,95	311,40
	2	12	UN	Filtro de Combustível	23,79	285,48
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	299,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					896,40

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	1	9	UN	Filtro de Ar	25,95	233,55
	2	9	UN	Filtro de Combustível	32,64	293,76
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	224,64
	VALOR TOTAL DO LOTE					751,95

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
26	1	6	UN	Filtro de Ar	25,95	155,70
	2	6	UN	Filtro de Combustível	32,64	195,84
	3	6	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	149,76
	VALOR TOTAL DO LOTE					501,30

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
27	1	3	UN	Filtro de Ar	25,95	77,85
	2	3	UN	Filtro de Combustível	32,64	97,92
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					250,65

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
28	1	3	UN	Filtro de Ar	25,95	77,85
	2	3	UN	Filtro de Combustível	32,64	97,92
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					250,65

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
29	1	3	UN	Filtro de Ar	35,98	107,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					254,19



FILBRAM

COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016

PLACAS: BAL-7221, BAL7222 E BAL-7238

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	1	9	UN	Filtro de Ar	35,98	323,82
	2	9	UN	Filtro de Combustível	23,79	214,11
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	224,64
	4	9	UN	Filtro Ar Condicionado	20,82	187,38
VALOR TOTAL DO LOTE						949,95

GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	1	3	UN	Filtro de Ar	35,98	107,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	20,82	62,46
VALOR TOTAL DO LOTE						316,65

GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
32	1	3	UN	Filtro de Ar	51,57	154,71
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	25,43	76,29
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	20,82	62,46
VALOR TOTAL DO LOTE						364,83

IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
33	1	3	UN	503120784 - Elemento Filtro de combustível.	124,89	374,67
	2	3	UN	503120785 - Cartucho do filtro.	182,54	547,62
	3	3	UN	503120786 - Elemento Filtro de combustível.	161,22	483,66
	4	3	UN	7146717 - Elemento Filtro de combustível.	126,98	380,94
	5	3	UN	2992261 - Cartucho filtro separador.	129,65	388,95
	6	3	UN	5801287627 - Elemento Filtro de Ar.	242,78	728,34
	7	3	UN	503106176 - Elemento Filtro de Ar interno	172,54	517,62
VALOR TOTAL DO LOTE						3.421,80

3.421



F I L B R A M
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



KOMBI, MODELO 7X21DI, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
34	1	3	UN	Filtro de Ar	39,71	119,13
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					265,38

KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
35	1	3	UN	Filtro de Ar	39,71	119,13
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,96	74,88
	VALOR TOTAL DO LOTE					265,38

LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
36	1	3	UN	Filtro de Ar	58,69	176,07
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	28,32	84,96
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	25,28	75,84
	VALOR TOTAL DO LOTE					408,24

MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
37	1	3	UN	Filtro de Ar	21,47	64,41
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,89	59,67
	VALOR TOTAL DO LOTE					192,21

GNIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
38	1	3	UN	Filtro de Ar	42,43	127,29
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	19,89	59,67
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	27,37	82,11
	VALOR TOTAL DO LOTE					337,20

PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
39	1	3	UN	Filtro de Ar	23,51	70,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,16	78,48
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					218,97

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	1	3	UN	Filtro de Ar	23,51	70,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,16	78,48
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					218,97

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
41	1	3	UN	Filtro de Ar	23,51	70,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,16	78,48
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					218,97

PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
42	1	3	UN	Filtro de Ar	35,98	107,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					248,58

PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
43	1	3	UN	Filtro de Ar	21,36	64,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					204,72

PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
44	1	3	UN	Filtro de Ar	21,36	64,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	37,66	112,98
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	22,84	68,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					245,58

PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
45	1	3	UN	Filtro de Ar	21,36	64,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					204,72

PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
46	1	3	UN	Filtro de Ar	21,36	64,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					204,72

PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016

PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
47	1	24	UN	Filtro de Ar	81,68	1.960,32
	2	24	UN	Filtro de Combustível	88,34	2.120,16
	3	24	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	54,41	1.305,84
	VALOR TOTAL DO LOTE					5.386,32

RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
48	1	3	UN	Filtro de Ar	59,36	178,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	32,71	98,13
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	25,48	76,44
	VALOR TOTAL DO LOTE					424,02

RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
49	1	8	UN	Filtro de Ar	110,12	880,96
	2	8	UN	Filtro de Combustível	70,19	561,52
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	59,29	474,32
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.916,80

RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA AYI-2668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	1	8	UN	Filtro de Ar	118,11	944,88
	2	8	UN	Filtro de Combustível	79,19	633,52
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	84,71	677,68
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.256,08

RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
51	1	8	UN	Filtro de Ar	118,11	944,88
	2	8	UN	Filtro de Combustível	79,19	633,52
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	84,71	677,68
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.256,08

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
52	1	3	UN	Filtro de Ar	110,12	330,36
	2	3	UN	Filtro de Combustível	70,19	210,57
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	59,29	177,87
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
	VALOR TOTAL DO LOTE					718,80

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013, PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
53	1	3	UN	Filtro de Ar	73,82	221,46
	2	3	UN	Filtro de Combustível	148,65	445,95
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	153,49	460,47
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.127,88

STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
54	1	3	UN	Filtro de Ar	21,36	64,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					204,72

SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55	1	3	UN	Filtro de Ar	28,16	84,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,82	68,46
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					222,90

SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
56	1	3	UN	Filtro de Ar	23,51	70,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,16	78,48
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					218,97

SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
57	1	3	UN	Filtro de Ar	23,51	70,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,82	68,46
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,32	69,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					208,95

SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
58	1	3	UN	Filtro de Ar	35,35	106,05
	2	3	UN	Filtro de Combustível	23,79	71,37
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,79	74,37
	VALOR TOTAL DO LOTE					251,79

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
59	1	3	UN	Filtro de Ar	78,66	235,98
	2	3	UN	Filtro de combustível	66,56	199,68
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	42,19	126,57
	VALOR TOTAL DO LOTE					562,23

TOYOTA BANDEIRNTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
60	1	3	UN	Filtro de Ar	78,66	235,98
	2	3	UN	Filtro de combustível	66,56	199,68
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	42,19	126,57
	VALOR TOTAL DO LOTE					562,23

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
61	1	3	UN	Filtro de Ar	23,32	69,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					210,60

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
62	1	3	UN	Filtro de Ar	23,32	69,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,17	72,51
	VALOR TOTAL DO LOTE					210,60

ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
63	1	3	UN	Filtro de Ar	31,67	95,01
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,79	74,37
	VALOR TOTAL DO LOTE					237,51

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
64	1	10	UN	600-319-4110 - Filtro Diesel	227,35	2.273,50
	2	10	UN	600-319-3870 - Filtro Diesel	53,44	534,40
	3	10	UN	6002112111 - Cartucho da escavadeira hidráulica Komatsu PC130-8	36,59	365,90
	4	10	UN	600-185-2100E - Filtro	185,02	1.850,20
	5	10	UN	208-979-7620 - Filtro de Ar	58,04	580,40
	6	10	UN	17M-911-3530E - Filtro de Ar condicionado Externo	97,73	977,30
VALOR TOTAL DO LOTE						6.581,70

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
65	1	8	UN	2Y8670 - Filtro de Combustível - Motoniveladora Caterpillar 140G/90	38,65	309,20
	2	8	UN	9M2341 - Filtro Primário do Combustível	67,38	539,04
	3	8	UN	9S9972 - Filtro de AR (primário e secundário)	67,20	537,60
	4	8	UN	7W5317 - Filtro de AR	193,21	1.545,68
	5	8	UN	9M9740 - Filtro Óleo Transmissão	52,96	423,68
VALOR TOTAL DO LOTE						3.355,20

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
66	1	8	UN	2S1286 - Filtro de Ar interno do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	197,64	1.581,12
	2	8	UN	4M9334 - Filtro de Ar externo do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	193,21	1.545,68
	3	8	UN	2P4004 - Filtro	55,32	442,56
	4	8	UN	1P2299 - Filtro de Combustível	39,67	317,36
	5	8	UN	8B5935 - Elemento	37,63	301,04
VALOR TOTAL DO LOTE						4.187,76

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
67	1	8	UN	326-1644 - Filtro Separador de água para Pá Carregadeira 924 HZ	149,42	1.195,36
	2	8	UN	245-6375 - Elemento	221,78	1.774,24
	3	8	UN	245-6376 - Filtro Secundario	94,27	754,16
	4	8	UN	1R0762 - Filtro de Diesel	148,24	1.185,92
	5	8	UN	1R1807 - Filtro Lubrificante	76,84	614,72
	6	8	UN	328-3655 - Elemento	253,91	2.031,28
	7	8	UN	1R0774 - Elemento	130,57	1.044,56
VALOR TOTAL DO LOTE						8.600,24

MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
68	1	8	UN	75264626 – Filtro de ar	162,50	1.300,00
	2	8	UN	75265312 – Filtro de ar	63,00	504,00
	3	8	UN	75248729 – Filtro de ar	162,50	1.300,00
	4	8	UN	75248730 – Filtro de ar	63,00	504,00
	5	8	UN	75312746 – Filtro Lubrificante	98,00	784,00
	6	8	UN	75312983 – Elemento filtrante - Filtro de combustível da Motoniveladora 140B New Holland	51,88	415,04
	7	8	UN	75327640 – Filtro separador d'água	50,00	400,00
	8	8	UN	87519452 – Filtro de óleo transmissão	270,20	2.161,60
VALOR TOTAL DO LOTE						7.368,64

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
69	1	8	UN	9X3352 – Filtro de Ar		0,00
	2	8	UN	1R0751 – Filtro	68,25	546,00
	3	8	UN	6I2693 – Filtro de Combustível	61,72	493,76
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético	91,36	730,88
	5	8	UN	1R0714 – Filtro	130,68	1.045,44
	6	8	UN	7C0896 – Filtro do óleo do motor	65,00	520,00
	7	8	UN	9T5916 – Filtro de óleo com rosca	221,87	1.774,96
	8	8	UN	8E9623 – Filtro	51,88	415,04
VALOR TOTAL DO LOTE						5.526,08

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
70	1	8	UN	1807487 – Filtro de Ar da cabine	168,63	1.349,04
	2	8	UN	2998229 – Filtro	198,64	1.589,12
	3	8	UN	1R0770 – Filtro de Diesel	165,18	1.321,44
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético de Transmissão	88,94	711,52
	5	8	UN	1G8878 – Filtro de óleo	182,12	1.456,96
	6	8	UN	1261818 – Filtro Óleo Hidráulico	326,89	2.615,12
	7	8	UN	2698325 – Filtro de óleo	99,89	799,12
	8	8	UN	2262869 – Filtro de transmissão	400,00	3.200,00
	9	8	UN	2093149 – Filtro hidráulico	343,00	2.744,00
	10	8	UN	3087480 – Filtro secundário de combustível.	231,00	1.848,00
	11	8	UN	1118738 - Elemento filtro de Ar Cabine	67,64	541,12
VALOR TOTAL DO LOTE						18.175,44

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
71	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	271,42	2.171,36
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível	21,93	175,44
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	57,03	456,24
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento	126,67	1.013,36
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento	302,40	2.419,20
	6	8	UN	22U-04-21260 - Filtro	29,43	235,44
	7	8	UN	419-60-35152 - Elemento	1.598,00	12.784,00
	8	8	UN	417-18-34130 - Elemento	66,07	528,56
	9	8	UN	427-07-22120 - Filtro	108,79	870,32
	10	8	UN	20Y-979-6261 - Filtro	42,19	337,52
VALOR TOTAL DO LOTE						20.991,44

RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
72	1	8	UN	02/103513 - Filtro Lubrificante - Retroescavadeira JCB 2013	66,43	531,44
	2	8	UN	32/925587 - Filtro Combustivel - Retroescavadeira JCB 2013	33,79	270,32
	3	8	UN	32/925915 - Filtro Sedimentador - Retroescavadeira JCB 2013	186,45	1.491,60
	4	8	UN	32/925346 - Filtro Hidraulico - Retroescavadeira JCB 2013	288,56	2.308,48

5	8	UN	581/18063 - Filtro de Transmissao - Retroescavadeira JCB 2013	74,42	595,36
6	8	UN	32/925682 - Filtro de Ar Externo Oval, Retroescavadeira JCB 2013	298,64	2.389,12
7	8	UN	32/925683 - Filtro de Ar Interno Oval	169,32	1.354,56
VALOR TOTAL DO LOTE					8.940,88

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
73	1	8	UN	9R9925 – Filtro Tanque hidráulico	38,69	309,52
	2	8	UN	1261817 – Filtro de aceite ultra alta	293,65	2.349,20
	3	8	UN	1343014 – Filtro de aceite fluido	286,42	2.291,36
	4	8	UN	2106243 – Filtro de aceite hidráulico		0,00
	5	8	UN	1194740 – Filtro hidráulico	65,22	521,76
	6	8	UN	2343035 – Filtro de óleo do motor		0,00
	7	8	UN	7W2326 – Filtro de óleo lubrificante do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	53,89	431,12
	8	8	UN	2112660 – Filtro da Cabina de Ar	168,47	1.347,76
	9	8	UN	2855098 – Filtro de Combustível	147,00	1.176,00
	10	8	UN	1561200 – Filtro de Diesel, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	127,38	1.019,04
	11	8	UN	2289130 - Filtro de Ar do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	90,64	725,12
	12	8	UN	2289129 – Filtro separador de água, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	120,00	960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						11.130,88

ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
74	1	8	UN	43902444 - Filtro de ar do motor	280,00	2.240,00
	2	8	UN	43904168 - Elemento filtro ar motor	335,00	2.680,00
	3	8	UN	19295872 - Elemento filtro combustivel	97,50	780,00
	4	8	UN	43802263 - Filtro de Combustivel	98,50	788,00
	5	8	UN	13284617 - Filtro de Combustivel	97,50	780,00
	6	8	UN	13886452 - Filtro de Oleo	67,50	540,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.808,00

ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
75	1	8	UN	64744 - Filtro de ar motor	55,00	440,00
	2	8	UN	64742 - Elemento filtro ar motor	90,00	720,00
	3	8	UN	64737 - Elemento filtro combustível	90,00	720,00
	4	8	UN	64736 - Filtro de Oleo	30,00	240,00
	5	8	UN	330875 - Filtro de Combustível	90,00	720,00
	6	8	UN	64741 - Elemento filtrante direção	115,00	920,00
	7	8	UN	64757 - Elemento filtrante hidráulico	149,00	1.192,00
	8	8	UN	330875 - Filtro de entrada de combustível	165,00	1.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.272,00

ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 - Motor MB 1113

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
76	1	8	UN	Filtro de Combustível	12,00	96,00
	2	8	UN	Filtro de Ar	150,00	1.200,00
	3	8	UN	Filtro de óleo motor	35,00	280,00
	4	8	UN	Filtro Hidráulico	115,00	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.493,00

ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
77	1	8	UN	Filtro de Óleo Motor	35,00	280,00
	2	8	UN	Filtro de Ar	150,00	1.200,00
	3	8	UN	Filtro de Combustível	12,00	96,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.576,00

TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
78	1	3	UN	87344136 - Filtro de ar interno	106,49	319,47
	2	3	UN	HD6223 - Filtro de ar externo	82,29	246,87
	3	3	UN	KX24 - Filtro de diesel	26,61	79,83
	4	3	UN	LB123 - Filtro lubrificante	36,82	110,46
	5	3	UN	84465103 - Filtro hidráulico	115,00	345,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.101,63



FILBRAM
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
79	1	3	UN	Filtro de óleo motor	94,39	283,17
	2	3	UN	Filtro de Combustível	56,51	169,53
	VALOR TOTAL DO LOTE					452,70

CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	1	3	UN	Filtro de ar externo	82,29	246,87
	2	3	UN	Filtro de ar interno	56,51	169,53
	3	3	UN	Filtro de combustível	15,91	47,73
	4	3	UN	Filtro de óleo motor	38,84	116,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					580,65

CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
81	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	152,47	609,88
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	93,18	372,72
	3	4	UN	Filtro de combustível	26,61	106,44
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	118,59	474,36
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	124,64	498,56
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundário	91,97	367,88
	7	4	UN	Filtro Direção Hidráulico	22,81	91,24
VALOR TOTAL DO LOTE						2.522,08

CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
82	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	152,47	609,88
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	93,18	372,72
	3	4	UN	Filtro de combustível	26,61	106,44
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	118,59	474,36
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	124,64	498,56
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundário	91,97	367,88
	7	4	UN	Filtro Direção Hidráulico	22,81	91,24
VALOR TOTAL DO LOTE						2.522,08

CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
83	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	152,47	609,88
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	93,18	372,72
	3	4	UN	Filtro de combustível	26,61	106,44
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	118,59	474,36
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	124,64	498,56
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	91,97	367,88
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	22,81	91,24
VALOR TOTAL DO LOTE						2.521,08

CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
84	1	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	38,67	116,01
	2	3	UN	Filtro de Combustível	77,45	232,35
	3	3	UN	Filtro de Ar	112,54	337,62
	4	3	UN	Filtro Separador D'água	124,64	373,92
VALOR TOTAL DO LOTE						1.059,90

CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
85	1	4	UN	Filtro lubrificante	193,98	775,92
	2	4	UN	Filtro de combustível	186,63	746,52
	3	4	UN	Filtro de ar externo	78,66	314,64
	4	4	UN	Filtro de ar interno	53,82	215,28
VALOR TOTAL DO LOTE						2.052,36

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
86	1	8	UN	Filtro de combustível	108,91	871,28
	2	8	UN	Filtro Secador Ar externo	112,54	900,32
	3	8	UN	Filtro secador Ar interno	602,54	4.820,32
	4	8	UN	Filtro separador d'água	70,91	567,28
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	65,35	522,80
	6	8	UN	Filtro Desumidificador	118,59	948,72
	7	8	UN	Filtro de ar primário	112,54	900,32
	8	8	UN	Filtro de ar secundário	61,72	493,76
VALOR TOTAL DO LOTE						10.024,80



FILBRAM

COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



CAMINHAO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013
PLACAS:AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
87	1	12	UN	Filtro de combustível	62,93	755,16
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo	124,16	1.489,92
	3	12	UN	Filtro de ar interno	83,86	1.006,32
	4	12	UN	Filtro separador d'água	70,91	850,92
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	56,32	675,84
	6	12	UN	Filtro de ar primário	124,17	1.490,04
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	83,86	1.006,32
VALOR TOTAL DO LOTE						7.274,52

CAMINHAO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
88	1	4	UN	Filtro de combustível	62,93	251,72
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo	124,16	496,64
	3	4	UN	Filtro de ar interno	83,86	335,44
	4	4	UN	Filtro separador d'água	70,91	283,64
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	56,32	225,28
	6	4	UN	Filtro de ar primário	124,17	496,68
	7	4	UN	Filtro de ar secundário	83,86	335,44
VALOR TOTAL DO LOTE						2.424,84

CAMINHAO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014
PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
89	1	8	UN	Filtro de combustível	62,93	503,44
	2	8	UN	Filtro secador Ar externo	124,16	993,28
	3	8	UN	Filtro de ar interno	83,86	670,88
	4	8	UN	Filtro separador d'água	70,91	567,28
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	56,32	450,56
	6	8	UN	Filtro de ar primário	124,17	993,36
	7	8	UN	Filtro de ar secundário	83,86	670,88
VALOR TOTAL DO LOTE						4.849,68

CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	1	4	UN	Filtro de ar externo	82,19	328,76
	2	4	UN	Filtro de ar interno	58,69	234,76

3	4	UN	Filtro de combustível	15,37	61,48
4	4	UN	Filtro de óleo motor	35,28	141,12
VALOR TOTAL DO LOTE					766,12

CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986, PLACA AAE-7313

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
91	1	4	UN	Filtro de ar externo	82,19	328,76
	2	4	UN	Filtro de ar interno	58,69	234,76
	3	4	UN	Filtro de combustível	15,37	61,48
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	35,28	141,12
VALOR TOTAL DO LOTE						766,12

CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
92	1	3	UN	Filtro de Combustível	116,17	348,51
	2	3	UN	Filtro de Ar	303,78	911,34
	3	3	UN	Filtro Lubrificante	83,01	249,03
VALOR TOTAL DO LOTE						1.508,88

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
93	1	3	UN	Filtro de óleo motor	78,22	234,66
	2	3	UN	Filtro de Ar	102,50	307,50
	3	3	UN	Filtro de combustível	88,34	265,02
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	110,85	332,55
VALOR TOTAL DO LOTE						1.139,73

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014, PLACA AXO-4745

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	1	3	UN	Filtro de óleo motor	78,22	234,66
	2	3	UN	Filtro de Ar	102,50	307,50
	3	3	UN	Filtro de combustível	88,34	265,02
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	110,85	332,55
VALOR TOTAL DO LOTE						1.139,73



F I L B R A M
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
95	1	3	UN	Filtro de óleo motor	73,45	220,35
	2	3	UN	Filtro de Ar	109,43	328,29
	3	3	UN	Filtro de combustível	102,86	308,58
	4	3	UN	Filtro separador d'água	127,62	382,86
VALOR TOTAL DO LOTE						1.240,08

MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
96	1	3	UN	Filtro de óleo motor	83,13	249,39
	2	3	UN	Filtro de Combustível	108,55	325,65
	3	3	UN	Filtro separador d'água	127,62	382,86
	4	3	UN	Filtro de ar primário	108,54	325,62
	5	3	UN	Filtro de ar secundário	73,45	220,35
VALOR TOTAL DO LOTE						1.503,87

MICRO ONIBUS VOLARE V-6 ANO 2008

PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
97	1	12	UN	Filtro de óleo motor	107,70	1.292,40
	2	12	UN	Filtro de combustível	77,45	929,40
	3	12	UN	Filtro separador d'água	64,22	770,64
	4	12	UN	Filtro de ar Primário	82,29	987,48
	5	12	UN	Filtro de ar Secundário	57,72	692,64
VALOR TOTAL DO LOTE						4.672,56

MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
98	1	6	UN	Filtro de Óleo Motor	107,70	646,20
	2	6	UN	Filtro de combustível	77,45	464,70
	3	6	UN	Filtro separador d'água	84,22	505,32
	4	6	UN	Filtro de ar Primário	94,38	566,28
	5	6	UN	Filtro de ar Secundário	71,03	426,18
VALOR TOTAL DO LOTE						2.608,68



FILBRAM
COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.



MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
99	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	107,70	323,10
	2	3	UN	Filtro de combustível	77,45	232,35
	3	3	UN	Filtro separador d'água	84,22	252,66
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	94,38	283,14
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	71,03	213,09
VALOR TOTAL DO LOTE						1.304,34

MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	54,38	163,14
	2	3	UN	Filtro de combustível	62,93	188,79
	3	3	UN	Filtro separador d'água	127,62	382,86
	4	3	UM	Filtro de ar Primário	104,92	314,76
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	70,19	210,57
VALOR TOTAL DO LOTE						1.260,12

MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
101	1	2	UN	Filtro de Óleo Motor	34,04	68,08
	2	2	UN	Filtro de Ar	82,29	164,58
	3	2	UN	Filtro de Combustível	15,43	30,86
	4	2	UN	Filtro Separador d'água	70,91	141,82
VALOR TOTAL DO LOTE						405,34

ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	36,52	109,56
	2	3	UN	Filtro de combustível	27,69	83,07
	3	3	UN	Filtro separador d'água	95,82	287,46
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	189,43	568,29
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	58,41	175,23
VALOR TOTAL DO LOTE						1.223,61

ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
103	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	107,70	323,10
	2	3	UN	Filtro de combustível	77,45	232,35
	3	3	UN	Filtro separador d'água	84,22	252,66
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	94,38	283,14
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	71,03	213,09
VALOR TOTAL DO LOTE						1.304,34

ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
104	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	48,32	144,96
	2	3	UN	Filtro de Ar	112,54	337,62
	3	3	UN	Filtro de Combustível	102,86	308,58
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	67,16	201,48
VALOR TOTAL DO LOTE						992,64

ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
105	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	48,32	144,96
	2	3	UN	Filtro de Ar	112,54	337,62
	3	3	UN	Filtro de Combustível	102,86	308,58
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	67,16	201,48
VALOR TOTAL DO LOTE						992,64

ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988

PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
106	1	12	UN	Filtro de Óleo Motor	34,04	408,48
	2	12	UN	Filtro de Ar	82,29	987,48
	3	12	UN	Filtro de Combustível	15,43	185,16
VALOR TOTAL DO LOTE						1.581,12

ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
107	1	4	UN	07W115561 - Filtro Lubrificante	132,75	531,00
	2	4	UN	JZV201512 - Filtro Diesel Motor	98,02	392,08
	3	4	UN	2R0127177J - Filtro Separador D'água	145,21	580,84
	4	4	UN	2S0129620B - Filtro de Ar	130,69	522,76
VALOR TOTAL DO LOTE						2.026,68

Pato Branco, 28 de maio de 2018.

Representante Vendas:

ELVES OLDONI

(46)3223-3293 / (46)9109-1298

79051785/0001-81
FILBRAM - COMÉRCIO
DE AUTOPEÇAS LTDA.
AV. TUPI, 5.400
CEP 85.500
PATO BRANCO - PARANÁ

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.051.785/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/1985	
NOME EMPRESARIAL FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TUPI		NÚMERO 5400	COMPLEMENTO
CEP 85.507-215	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOBEBBER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3025-1386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **09:24:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 79.051.785/0001-81
NOME EMPRESARIAL: FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CARLOS OLDONI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALDA MARIA FIANCO OLDONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2018 às 09:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preservar Página
para impressão

R. LIBRELATO & CIA LTDA
CNPJ: 04.683.301/0001-18
END.: RUA CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
FONE: 46-3232-8700
E-MAIL: volnei@mecanicalibrelato.com.br



ORÇAMENTO DE FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL

ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	Filtro de Ar	29,28	87,84
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	31,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					158,64

COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	3	UN	Filtro de Ar	53,13	159,39
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,11	69,33
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	12,25	36,75
	VALOR TOTAL DO LOTE					304,77

CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	1	3	UN	Filtro de Ar	11,23	33,69
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	31,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					104,49

CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	1	3	UN	Filtro de Ar	11,23	33,69
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	31,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					104,49

CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	1	3	UN	Filtro de Ar	25,51	76,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,68	74,04
	VALOR TOTAL DO LOTE					194,97

**CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	4	UN	Filtro de Ar	67,50	270,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	73,00	292,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	42,00	168,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					730,00

CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	1	4	UN	Filtro de Ar	67,50	270,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	73,00	292,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	87,00	348,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					910,00

CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
8	1	3	UN	Filtro de Ar	29,37	88,11
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,20	90,60
	VALOR TOTAL DO LOTE					223,11

DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	1	2	UN	Filtro de Ar	41,88	83,76
	2	2	UN	Filtro de Combustível	13,10	26,20
	3	2	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	21,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					130,96

DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	1	3	UN	Filtro de Ar	41,88	125,64
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					210,24

DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	1	3	UN	Filtro de Ar	67,50	202,50
	2	3	UN	Filtro de Combustível	73,00	219,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	87,00	261,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					682,50

Librelato - Coronel Vivida - G
RUA CLEVELANDIA
CORONEL VIVIDA - PR (46) 3232-8700

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO
*** NÃO É DOCUMENTO FISCAL ***
*** NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA ***
*** NÃO COMPROVA PAGAMENTO ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nr. 067625

Docto. fiscal: 194144

MD6

DATA: 22/05/2018 17:35

FUNCIONÁRIO: 0000

SIDNEI

INICIO: 22/05/2018
TÉRMINO: 22/05/2018

CLIENTE

CLIENTE: 001500 VENDA A VISTA
ENDEREÇO: CORONEL VIVIDA/CHOPINZINHO
CIDADE: CORONEL VIVIDA - PR - 85550000

CPF: 000.000.001-91
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 4632328700

VEÍCULO/INFORMAÇÕES

PLACA:

KM: 0

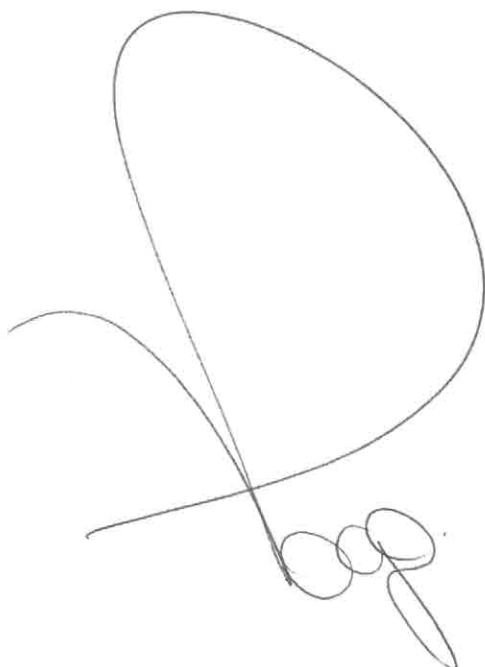
CHASSI:
MOTOR:

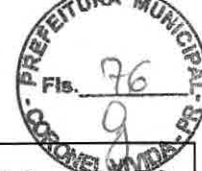
TANQUE: <NAO INFORMADO>

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UND	QTDE	PRECO	TOTAL
:: PRODUTOS						
001	60151	MANIVELA VIDRO PORTA SCANIA T/R112/113 81/JN		1,00	20,00	20,00
					Total:	20,00
					Liquido:	15,00
001				1,00		
PARC.IVENCIMENTO		VALOR				

ESTOU CIENTE QUANTO AOS CUSTOS ACIMA DISCRIMINADOS E AUTORIZO A EXECUCAO DESTA.

VENDA A VISTA



**ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	1	3	UN	Filtro de Ar	26,17	78,51
	2	3	UN	Filtro de Combustível	16,33	48,99
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,15	69,45
	VALOR TOTAL DO LOTE					196,95

FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
13	1	3	UN	Filtro de Ar	41,03	123,09
	2	3	UN	Filtro de Combustível	15,85	47,55
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,15	69,45
	VALOR TOTAL DO LOTE					240,09

F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	1	3	UN	Filtro de Ar	74,00	222,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	8,00	24,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	26,00	78,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	68,00	204,00
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	12,00	36,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					564,00

F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	1	3	UN	Filtro de Ar	56,00	168,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	8,00	24,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	26,00	78,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	68,00	204,00
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	12,00	36,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					510,00

FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	1	4	UN	Filtro de Ar interno	55,00	220,00
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	63,00	252,00
	3	4	UN	Filtro de Combustível	155,00	620,00
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	89,00	356,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.448,00

FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	1	4	UN	Filtro de Ar	61,00	244,00
	2	4	UN	Filtro de Combustível	155,00	620,00
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	89,00	356,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.220,00

**FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	1	4	UN	Filtro de Ar interno	55,00	220,00
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	63,00	252,00
	3	4	UN	Filtro de Combustível	155,00	620,00
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	89,00	356,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.448,00

GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
19	1	3	UN	Filtro de Ar	27,51	82,53
	2	3	UN	Filtro de Combustível	56,86	170,58
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
VALOR TOTAL DO LOTE						300,51

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	15,62	46,86
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
VALOR TOTAL DO LOTE						137,85

GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	1	3	UN	Filtro de Ar	16,87	50,61
	2	3	UN	Filtro de Combustível	15,61	46,83
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
VALOR TOTAL DO LOTE						144,84

GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006**PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	1	12	UN	Filtro de Ar	16,87	202,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	21,17	254,04
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	189,60
VALOR TOTAL DO LOTE						646,08

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008**PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	1	12	UN	Filtro de Ar	16,87	202,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	21,17	254,04
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	189,60
VALOR TOTAL DO LOTE						646,08

GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
24	1	12	UN	Filtro de Ar	16,87	202,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	14,80	177,60
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	189,60
	VALOR TOTAL DO LOTE					569,64

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	1	9	UN	Filtro de Ar	16,87	151,83
	2	9	UN	Filtro de Combustível	21,17	190,53
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	142,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					484,56

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
26	1	6	UN	Filtro de Ar	16,87	101,22
	2	6	UN	Filtro de Combustível	21,17	127,02
	3	6	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	94,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					323,04

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
27	1	3	UN	Filtro de Ar	16,87	50,61
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					161,52

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
28	1	3	UN	Filtro de Ar	16,87	50,61
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					161,52

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
29	1	3	UN	Filtro de Ar	24,48	73,44
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					165,24



GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016
PLACAS: BAL-7221, BAL7222 E BAL-7238

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	1	9	UN	Filtro de Ar	24,48	220,32
	2	9	UN	Filtro de Combustível	14,80	133,20
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	142,20
	4	9	UN	Filtro Ar Condicionado	12,84	115,56
VALOR TOTAL DO LOTE						611,28

GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	1	3	UN	Filtro de Ar	24,48	73,44
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	12,84	38,52
VALOR TOTAL DO LOTE						203,76

GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
32	1	3	UN	Filtro de Ar	42,62	127,86
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	16,31	48,93
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	12,84	38,52
VALOR TOTAL DO LOTE						259,71

IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	503120784 - Elemento Filtro de combustível.	106,00	318,00
	2	3	UN	503120785 - Cartucho do filtro.	159,00	477,00
	3	3	UN	503120786 - Elemento Filtro de combustível.	137,00	411,00
	4	3	UN	7146717 - Elemento Filtro de combustível.	108,00	324,00
	5	3	UN	2992261 - Cartucho filtro separador.	114,00	342,00
	6	3	UN	5801287627 - Elemento Filtro de Ar.	210,00	630,00
	7	3	UN	503106176 - Elemento Filtro de Ar interno	156,00	468,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.970,00

KOMBI, MODELO 7X21DI, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
34	1	3	UN	Filtro de Ar	30,44	91,32
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
VALOR TOTAL DO LOTE						183,12

KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	Filtro de Ar	30,44	91,32

35

2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
VALOR TOTAL DO LOTE					183,12


LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
36	1	3	UN	Filtro de Ar	48,50	145,50
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,40	70,20
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	16,80	50,40
VALOR TOTAL DO LOTE						310,50

MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
37	1	3	UN	Filtro de Ar	12,10	36,30
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	31,50
VALOR TOTAL DO LOTE						107,10

ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
38	1	3	UN	Filtro de Ar	33,13	99,39
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	10,50	31,50
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	18,33	54,99
VALOR TOTAL DO LOTE						225,18

PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
39	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
VALOR TOTAL DO LOTE						150,60

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
VALOR TOTAL DO LOTE						150,60

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
41	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
VALOR TOTAL DO LOTE						150,60

PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
42	1	3	UN	Filtro de Ar	24,32	72,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					157,56

PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
43	1	3	UN	Filtro de Ar	12,41	37,23
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					121,83

PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
44	1	3	UN	Filtro de Ar	12,41	37,23
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,80	77,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	13,30	39,90
	VALOR TOTAL DO LOTE					154,53

PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
45	1	3	UN	Filtro de Ar	12,41	37,23
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					121,83

PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
46	1	3	UN	Filtro de Ar	12,41	37,23
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					121,83

PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016

PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
47	1	24	UN	Filtro de Ar	67,50	1.620,00
	2	24	UN	Filtro de Combustível	73,00	1.752,00
	3	24	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	42,00	1.008,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					4.380,00

RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
48	1	3	UN	Filtro de Ar	49,05	147,15
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,39	70,17
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	16,28	48,84
VALOR TOTAL DO LOTE						310,56

RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
49	1	8	UN	Filtro de Ar	91,00	728,00
	2	8	UN	Filtro de Combustível	58,00	464,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	49,00	392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.584,00

RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA AYI-2668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	1	8	UN	Filtro de Ar	97,60	780,80
	2	8	UN	Filtro de Combustível	58,00	464,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	70,00	560,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.804,80

RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
51	1	8	UN	Filtro de Ar	97,60	780,80
	2	8	UN	Filtro de Combustível	58,00	464,00
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	70,00	560,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.804,80

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
52	1	3	UN	Filtro de Ar	91,00	273,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	58,00	174,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	49,00	147,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
VALOR TOTAL DO LOTE						594,00

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013 , PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
53	1	3	UN	Filtro de Ar	61,00	183,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	126,00	378,00
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	133,00	399,00
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
VALOR TOTAL DO LOTE						960,00

STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
54	1	3	UN	Filtro de Ar	12,41	37,23
	2	3	UN	Filtro de Combustível	13,10	39,30
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,10	45,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					121,83

SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55	1	3	UN	Filtro de Ar	17,50	52,50
	2	3	UN	Filtro de Combustível	15,61	46,83
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					142,83

SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
56	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	21,17	63,51
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					150,60

SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
57	1	3	UN	Filtro de Ar	14,53	43,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	15,61	46,83
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	14,50	43,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					133,92

SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
58	1	3	UN	Filtro de Ar	24,48	73,44
	2	3	UN	Filtro de Combustível	14,80	44,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	15,80	47,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					165,24

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
59	1	3	UN	Filtro de Ar	65,00	195,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	55,00	165,00
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	33,00	99,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					459,00

TOYOTA BANDEIRNTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
60	1	3	UN	Filtro de Ar	65,00	195,00
	2	3	UN	Filtro de combustivel	55,00	165,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 FLS. 83
 CORONEL VIVIANI

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
66	1	8	UN	2S1286 – Filtro de Ar interno do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	179,80	1.438,40
	2	8	UN	4M9334 – Filtro de Ar externo do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	171,20	1.369,60
	3	8	UN	2P4004 – Filtro	44,50	356,00
	4	8	UN	1P2299 – Filtro de Combustível	28,50	228,00
	5	8	UN	8B5935 – Elemento	26,99	215,92
VALOR TOTAL DO LOTE						3.607,92

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

[illegible]

MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
68	1	8	UN	75264626 – Filtro de ar	146,25	1.170,00
	2	8	UN	75265312 – Filtro de ar	56,70	453,60
	3	8	UN	75248729 – Filtro de ar	146,25	1.170,00
	4	8	UN	75248730 – Filtro de ar	56,70	453,60
	5	8	UN	75312746 – Filtro Lubrificante	88,20	705,60
	6	8	UN	75312983 – Elemento filtrante - Filtro de combustível da Motoniveladora 140B New Holland	46,69	373,52
	7	8	UN	75327640 – Filtro separador d'água	45,00	360,00
	8	8	UN	87519452 – Filtro de óleo transmissão	243,18	1.945,44
VALOR TOTAL DO LOTE						6.631,76

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
69	1	8	UN	9X3352 – Filtro de Ar		-
	2	8	UN	1R0751 – Filtro	56,40	451,20
	3	8	UN	6I2693 – Filtro de Combustível	51,00	408,00
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético	75,50	604,00
	5	8	UN	1R0714 – Filtro	107,99	863,92
	6	8	UN	7C0896 – Filtro do óleo do motor	61,75	494,00
	7	8	UN	9T5916 – Filtro de óleo com rosca	193,50	1.548,00
	8	8	UN	8E9623 – Filtro	46,69	373,52
VALOR TOTAL DO LOTE						4.742,64

**PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
70	1	8	UN	1807487 – Filtro de Ar da cabine	154,50	1.236,00
	2	8	UN	2998229 – Filtro	179,90	1.439,20
	3	8	UN	1R0770 – Filtro de Diesel	136,50	1.092,00
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético de Transmissão	73,50	588,00
	5	8	UN	1G8878 – Filtro de óleo	161,55	1.292,40
	6	8	UN	1261818 – Filtro Óleo Hidráulico	305,50	2.444,00
	7	8	UN	2698325 – Filtro de óleo	82,55	660,40
	8	8	UN	2262869 – Filtro de transmissão	360,00	2.880,00
	9	8	UN	2093149 – Filtro hidráulico	308,70	2.469,60
	10	8	UN	3087480 – Filtro secundário de combustível.	207,90	1.663,20
	11	8	UN	1118738 - Elemento filtro de Ar Cabine	55,90	447,20
VALOR TOTAL DO LOTE						16.212,00

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
71	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	249,50	1.996,00
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível	13,80	110,40
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	46,30	370,40
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento	107,90	863,20
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento	272,16	2.177,28
	6	8	UN	22U-04-21260 - Filtro	18,98	151,84
	7	8	UN	419-60-35152 - Elemento	1.462,00	11.696,00
	8	8	UN	417-18-34130 - Elemento	54,60	436,80
	9	8	UN	427-07-22120 - Filtro	89,90	719,20
	10	8	UN	20Y-979-6261 - Filtro	31,10	248,80
VALOR TOTAL DO LOTE						18.769,92

RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
72	1	8	UN	02/103513 - Filtro Lubrificante - Retroescavadeira JCB 2013	54,90	439,20
	2	8	UN	32/925587 - Filtro Combustivel - Retroescavadeira JCB 2013	21,99	175,92
	3	8	UN	32/925915 - Filtro Sedimentador - Retroescavadeira JCB 2013	165,90	1.327,20
	4	8	UN	32/925346 - Filtro Hidraulico - Retroescavadeira JCB 2013	269,00	2.152,00
	5	8	UN	581/18063 - Filtro de Transmissao - Retroescavadeira JCB 2013	61,50	492,00
	6	8	UN	32/925682 - Filtro de Ar Externo Oval, Retroescavadeira JCB 2013	285,20	2.281,60
	7	8	UN	32/925683 - Filtro de Ar Interno Oval	152,55	1.220,40
VALOR TOTAL DO LOTE						8.088,32

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
73	1	8	UN	9R9925 – Filtro Tanque hidráulico	27,50	220,00
	2	8	UN	1261817 – Filtro de aceite ultra alta	266,50	2.132,00
	3	8	UN	1343014 – Filtro de aceite fluido	265,10	2.120,80
	4	8	UN	2106243 – Filtro de aceite hidráulico		-
	5	8	UN	1194740 – Filtro hidráulico	53,90	431,20
	6	8	UN	2343035 – Filtro de óleo do motor		-
	7	8	UN	7W2326 – Filtro de óleo lubrificante do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	40,90	327,20
	8	8	UN	2112660 – Filtro da Cabina de Ar	154,50	1.236,00
	9	8	UN	2855098 – Filtro de Combustível		-
	10	8	UN	1561200 – Filtro de Diesel, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	105,20	841,60
	11	8	UN	2289130 - Filtro de Ar do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	74,90	599,20
	12	8	UN	2289129 – Filtro separador de água, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	108,00	864,00
VALOR TOTAL DO LOTE						8.772,00

ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
74	1	8	UN	43902444 - Filtro de ar do motor	252,00	2.016,00
	2	8	UN	43904168 - Elemento filtro ar motor	301,50	2.412,00
	3	8	UN	19295872 - Elemento filtro combustivel	87,75	702,00
	4	8	UN	43802263 - Filtro de Combustivel	88,65	709,20
	5	8	UN	13284617 - Filtro de Combustivel	87,75	702,00
	6	8	UN	13886452 - Filtro de Oleo	60,75	486,00
VALOR TOTAL DO LOTE						7.027,20

ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
75	1	8	UN	64744 - Filtro de ar motor	49,50	396,00
	2	8	UN	64742 - Elemento filtro ar motor	81,00	648,00
	3	8	UN	64737 - Elemento filtro combustivel	81,00	648,00
	4	8	UN	64736 - Filtro de Oleo	27,00	216,00
	5	8	UN	330875 - Filtro de Combustivel	81,00	648,00
	6	8	UN	64741 - Elemento filtrante direção	103,50	828,00
	7	8	UN	64757 - Elemento filtrante hidraulico	134,10	1.072,80
	8	8	UN	330875 - Filtro de entrada de combustivel	148,50	1.188,00
VALOR TOTAL DO LOTE						5.644,80

ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 – Motor MB 1113

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	8	UN	Filtro de Combustível	10,80	86,40
	2	8	UN	Filtro de Ar	135,00	1.080,00
	3	8	UN	Filtro de óleo motor	31,50	252,00
	4	8	UN	Filtro Hidráulico	103,50	828,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.246,40

**ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
77	1	8	UN	Filtro de Óleo Motor	31,50	252,00
	2	8	UN	Filtro de Ar	135,00	1.080,00
	3	8	UN	Filtro de Combustível	10,80	86,40
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.418,40

TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
78	1	3	UN	87344136 - Filtro de ar interno	88,00	264,00
	2	3	UN	HD6223 - Filtro de ar externo	68,00	204,00
	3	3	UN	KX24 - Filtro de diesel	17,00	51,00
	4	3	UN	LB123 - Filtro lubrificante	25,00	75,00
	5	3	UN	84465103 - Filtro hidráulico	103,50	310,50
	VALOR TOTAL DO LOTE					904,50

TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
79	1	3	UN	Filtro de óleo motor	78,00	234,00
	2	3	UN	Filtro de Combustível	45,00	135,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					369,00

CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	1	3	UN	Filtro de ar externo	68,00	204,00
	2	3	UN	Filtro de ar interno	45,00	135,00
	3	3	UN	Filtro de combustível	8,00	24,00
	4	3	UN	Filtro de óleo motor	27,00	81,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					444,00

CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
81	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	126,00	504,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	77,00	308,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	17,00	68,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	98,00	392,00
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	103,00	412,00
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	76,00	304,00
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	12,00	48,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.036,00

CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	126,00	504,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	77,00	308,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	17,00	68,00

82



4	4	UN	Filtro de óleo motor	98,00	392,00
5	4	UN	Filtro Separador D'água	103,00	412,00
6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	76,00	304,00
7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	12,00	48,00
VALOR TOTAL DO LOTE					2.036,00

CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
83	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	126,00	504,00
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	77,00	308,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	17,00	68,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	98,00	392,00
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	103,00	412,00
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	76,00	304,00
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	12,00	48,00
VALOR TOTAL DO LOTE						2.036,00

CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
84	1	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	27,00	81,00
	2	3	UN	Filtro de Combustivel	64,00	192,00
	3	3	UN	Filtro de Ar	93,00	279,00
	4	3	UN	Filtro Separador D'água	103,00	309,00
VALOR TOTAL DO LOTE						861,00

CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
85	1	4	UN	Filtro lubrificante	176,00	704,00
	2	4	UN	Filtro de combustível	160,00	640,00
	3	4	UN	Filtro de ar externo	65,00	260,00
	4	4	UN	Filtro de ar interno	42,00	168,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.772,00

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
86	1	8	UN	Filtro de combustível	90,00	720,00
	2	8	UN	Filtro Secador Ar externo	93,00	744,00
	3	8	UN	Filtro secador Ar interno	541,00	4.328,00
	4	8	UN	Filtro separador d'água	58,60	468,80
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	54,00	432,00
	6	8	UN	Filtro Desumidificador	98,00	784,00
	7	8	UN	Filtro de ar primário	93,00	744,00
	8	8	UN	Filtro de ar secundário	51,00	408,00
VALOR TOTAL DO LOTE						8.628,80

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013

PLACAS:AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
87	1	12	UN	Filtro de combustível	52,00	624,00
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo	102,60	1.231,20
	3	12	UN	Filtro de ar interno	69,30	831,60
	4	12	UN	Filtro separador d'água	58,60	703,20
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	45,60	547,20
	6	12	UN	Filtro de ar primário	102,60	1.231,20
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	69,30	831,60
VALOR TOTAL DO LOTE						6.000,00

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de combustível	52,00	208,00
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo	102,60	410,40
	3	4	UN	Filtro de ar interno	69,30	277,20
	4	4	UN	Filtro separador d'água	58,60	234,40
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	45,60	182,40
	6	4	UN	Filtro de ar primário	106,00	424,00
	7	4	UN	Filtro de ar secundário	69,30	277,20
VALOR TOTAL DO LOTE						2.013,60

CAMINHÃO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014

PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
89	1	8	UN	Filtro de combustível	52,00	416,00
	2	8	UN	Filtro secador Ar externo	102,60	820,80
	3	8	UN	Filtro de ar interno	69,30	554,40
	4	8	UN	Filtro separador d'água	58,60	468,80
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	45,00	360,00
	6	8	UN	Filtro de ar primário	102,60	820,80
	7	8	UN	Filtro de ar secundário	69,30	554,40
VALOR TOTAL DO LOTE						3.995,20

CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	1	4	UN	Filtro de ar externo	68,00	272,00
	2	4	UN	Filtro de ar interno	47,00	188,00
	3	4	UN	Filtro de combustível	8,00	32,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	24,00	96,00
VALOR TOTAL DO LOTE						588,00

CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986, PLACA AAE-7313

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de ar externo	68,00	272,00
	2	4	UN	Filtro de ar interno	47,00	188,00

91	3	4	UN	Filtro de combustível	8,00	32,00
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	24,00	96,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					588,00



CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
92	1	3	UN	Filtro de Combustível	96,00	288,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	279,60	838,80
	3	3	UN	Filtro Lubrificante	68,60	205,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.332,60

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
93	1	3	UN	Filtro de óleo motor	67,70	203,10
	2	3	UN	Filtro de Ar	84,70	254,10
	3	3	UN	Filtro de combustível	73,00	219,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	91,60	274,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					951,00

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014, PLACA AXO-4745

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	1	3	UN	Filtro de óleo motor	67,70	203,10
	2	3	UN	Filtro de Ar	84,70	254,10
	3	3	UN	Filtro de combustível	73,00	219,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	91,60	274,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					951,00

MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	Filtro de óleo motor	60,70	182,10
	2	3	UN	Filtro de Ar	93,60	280,80
	3	3	UN	Filtro de combustível	85,00	255,00
	4	3	UN	Filtro separador d'água	110,00	330,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.047,90

MICRO ONIBUS AGRAL MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
96	1	3	UN	Filtro de óleo motor	68,70	206,10
	2	3	UN	Filtro de Combustível	89,70	269,10
	3	3	UN	Filtro separador d'água	110,00	330,00
	4	3	UN	Filtro de ar primário	93,60	280,80
	5	3	UN	Filtro de ar secundário	60,70	182,10
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.268,10

MICRO ÔNIBUS VOLARE V-6 ANO 2008**PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
97	1	12	UN	Filtro de óleo motor	89,00	1.068,00
	2	12	UN	Filtro de combustível	64,00	768,00
	3	12	UN	Filtro separador d'água	49,60	595,20
	4	12	UN	Filtro de ar Primário	68,00	816,00
	5	12	UN	Filtro de ar Secundário	47,70	572,40
VALOR TOTAL DO LOTE						3.819,60

MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
98	1	6	UN	Filtro de Óleo Motor	89,00	534,00
	2	6	UN	Filtro de combustível	64,00	384,00
	3	6	UN	Filtro separador d'água	69,60	417,60
	4	6	UN	Filtro de ar Primário	81,20	487,20
	5	6	UN	Filtro de ar Secundário	58,70	352,20
VALOR TOTAL DO LOTE						2.175,00

MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
99	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	89,00	267,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	64,00	192,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	69,60	208,80
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	81,20	243,60
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	58,70	176,10
VALOR TOTAL DO LOTE						1.087,50

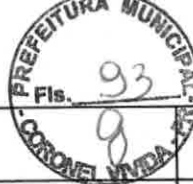
MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	44,60	133,80
	2	3	UN	Filtro de combustível	52,00	156,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	110,00	330,00
	4	3	UM	Filtro de ar Primario	86,70	260,10
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	58,00	174,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.053,90

MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
101	1	2	UN	Filtro de Óleo Motor	24,00	48,00
	2	2	UN	Filtro de Ar	68,00	136,00
	3	2	UN	Filtro de Combustível	8,00	16,00
	4	2	UN	Filtro Separador d'água	58,60	117,20
VALOR TOTAL DO LOTE						317,20

ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	25,60	76,80
	2	3	UN	Filtro de combustível	17,00	51,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	84,00	252,00
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	175,00	525,00
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	47,60	142,80
VALOR TOTAL DO LOTE						1.047,60

ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
103	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	89,00	267,00
	2	3	UN	Filtro de combustível	64,00	192,00
	3	3	UN	Filtro separador d'água	69,60	208,80
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	81,20	243,60
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	58,70	176,10
VALOR TOTAL DO LOTE						1.087,50

ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
104	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	37,00	111,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	93,00	279,00
	3	3	UN	Filtro de Combustível	85,00	255,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	55,50	166,50
VALOR TOTAL DO LOTE						811,50

ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
105	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	37,00	111,00
	2	3	UN	Filtro de Ar	93,00	279,00
	3	3	UN	Filtro de Combustível	85,00	255,00
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	55,50	166,50
VALOR TOTAL DO LOTE						811,50

ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988

PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
106	1	12	UN	Filtro de Óleo Motor	24,00	288,00
	2	12	UN	Filtro de Ar	68,00	816,00
	3	12	UN	Filtro de Combustível	8,00	96,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.200,00

ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
107	1	4	UN	07W115561 - Filtro Lubrificante	109,70	438,80
	2	4	UN	JZV201512 - Filtro Diesel Motor	81,00	324,00
	3	4	UN	2R0127177J - Filtro Separador D'água	120,00	480,00

4	4	UN	2S0129620B - Filtro de Ar	Fls. 94	108,00	432,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.674,80

Coronel Vivida, 25 de Maio de 2018.

Ass: _____

Razão social: R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.683.301/0001-18

Telefone: 46 - 3232 - 8700

endereço: R. CLEVELÂNDIA, 141, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR

e-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 7400-4

Agência nº: 2008-7

Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☐ MICROEMPRESA
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO

04 683 301/0001-18

R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

Rua Clevelândia, 141 - Centro

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Re: Orçamento de filtros - URGÊNTE

Volnei <volnei@mecanicalibrelato.com.br>

qui 14/06/2018 11:03

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

📎 1 anexos (16 KB)

ORCAMENTO FILTROS.docx;

Bom dia

Em anexo orçamento dos filtros

tt.

Volnei



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	7W2326 – FILTRO OLEO MOTOR	30,00	
2	1	UN	P165675 – FILTRO HIDRÁULICO	292,90	

PÁ CARREGADEIRA 954F

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	6I2501 – FILTRO DE AR	210,00	

R.LIBRELATO & CIA LTDA – EPP

CNPJ 04.683.3001/0001-18

Coronel Cívica – Pr

Att.

Volnei

Pato Branco, 15 de junho de 2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Coronel Vivida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	7W2326 – FILTRO OLEO MOTOR	1	UN	36,75	36,75
2	P165675 – FILTRO HIDRÁULICO	1	UN	298,00	298,00
3	6I2501 – FILTRO DE AR	1	UN	243,75	243,75

Representante Vendas:


ELVES OLDONI

(46)3223-3293 / (46)99109-1298

79051785/0001 - 81

FILBRAM - COMÉRCIO
DE AUTOPEÇAS LTDA.

AV. TUPI, 5400
CEP 85500

PATO BRANCO - PARANÁ

(Cotação válida por 10 (dez) dias.)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LIBRELATO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **11:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.683.301/0001-18
NOME EMPRESARIAL: R. LIBRELATO & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSIMERI LIBRELATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VOLNEI MASIERO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2018 às 11:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

ORÇAMENTO DE FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 57,54	R\$ 172,62
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 89,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 31,36	R\$ 94,08
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 355,74

COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 78,42	R\$ 235,26
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 89,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 47,29	R\$ 141,87
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	R\$ 31,98	R\$ 95,94
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 562,11

CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 20,65	R\$ 61,95
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 89,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 31,36	R\$ 94,08
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 245,07

CITROEN C3 GLX 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 20,65	R\$ 61,95
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 89,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 31,36	R\$ 94,08
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 245,07

CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 48,42	R\$ 145,26
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,29	R\$ 93,87
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 47,81	R\$ 143,43
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 382,56

CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------



6	1	4	UN	Filtro de Ar	R\$ 89,43	R\$ 357,72
	2	4	UN	Filtro de Combustível	R\$ 96,31	R\$ 385,24
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 65,76	R\$ 263,04
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.006,00

CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	1	4	UN	Filtro de Ar	R\$ 89,43	R\$ 357,72
	2	4	UN	Filtro de Combustível	R\$ 96,31	R\$ 385,24
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 111,29	R\$ 445,16
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.188,12

CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
8	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 59,42	R\$ 178,26
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,29	R\$ 93,87
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 54,38	R\$ 163,14
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 435,27

DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	1	2	UN	Filtro de Ar	R\$ 67,32	R\$ 134,64
	2	2	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 59,36
	3	2	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 31,36	R\$ 62,72
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 256,72

DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 67,32	R\$ 201,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 29,68	R\$ 89,04
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 34,27	R\$ 102,81
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 393,81

DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 89,43	R\$ 268,29
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 96,31	R\$ 288,93
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 111,29	R\$ 333,87
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 891,09

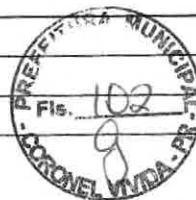
ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 48,53	R\$ 145,59
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 39,36	R\$ 118,08
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 47,47	R\$ 142,41
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 406,08

FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

13	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 67,05	R\$ 201,15
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 38,54	R\$ 115,62
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 46,38	R\$ 139,14
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 455,91



F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 92,89	R\$ 278,67
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 17,67	R\$ 53,01
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 47,01	R\$ 141,03
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	R\$ 99,37	R\$ 298,11
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	R\$ 29,74	R\$ 89,22
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 860,04

F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 78,43	R\$ 235,29
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 17,67	R\$ 53,01
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 47,01	R\$ 141,03
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	R\$ 99,37	R\$ 298,11
	5	3	UN	Filtro Direção Hidraulica	R\$ 29,74	R\$ 89,22
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 816,66

FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	1	4	UN	Filtro de Ar interno	R\$ 78,03	R\$ 312,12
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	R\$ 89,57	R\$ 358,28
	3	4	UN	Filtro de Combustível	R\$ 201,78	R\$ 807,12
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 136,29	R\$ 545,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.022,68

FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	1	4	UN	Filtro de Ar	R\$ 85,36	R\$ 341,44
	2	4	UN	Filtro de Combustível	R\$ 201,78	R\$ 807,12
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 136,29	R\$ 545,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.693,72

FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	1	4	UN	Filtro de Ar interno	R\$ 78,03	R\$ 312,12
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	R\$ 89,57	R\$ 358,28
	3	4	UN	Filtro de Combustível	R\$ 201,78	R\$ 807,12
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 136,29	R\$ 545,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.022,68

GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
19	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 48,32	R\$ 144,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 81,43	R\$ 244,29

3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 499,59

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,04	R\$ 96,12
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 33,58	R\$ 100,74
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 307,20

GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 112,11
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 33,59	R\$ 100,77
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 323,22

GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006

PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	1	12	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 448,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 522,24
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 441,36
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.412,04

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008

PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	1	12	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 448,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 522,24
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 441,36
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.412,04

GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
24	1	12	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 448,44
	2	12	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 377,16
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 441,36
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.266,96

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
25	1	9	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 336,33
	2	9	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 391,68
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 331,02
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.059,03

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
26	1	6	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 224,22
	2	6	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 261,12
	3	6	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 220,68
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 706,02



GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
27	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 112,11
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 130,56
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 353,01

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
28	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,37	R\$ 112,11
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 43,52	R\$ 130,56
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 353,01

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
29	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 44,26	R\$ 132,78
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 94,29
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 337,41

GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016

PLACAS: BAL-7221, BAL7222 E BAL-7238

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	1	9	UN	Filtro de Ar	R\$ 44,26	R\$ 398,34
	2	9	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 282,87
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 331,02
	4	9	UN	Filtro Ar Condicionado	R\$ 29,88	R\$ 268,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.281,15

GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 44,26	R\$ 132,78
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 94,29
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,78	R\$ 110,34
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	R\$ 29,88	R\$ 89,64
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 427,05

GOL 1.6 MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
32	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 62,16	R\$ 186,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 94,29
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 36,51	R\$ 109,53

PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457


Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
39	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 37,23	R\$ 111,69
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 307,59

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 37,23	R\$ 111,69
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 307,59

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
41	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 37,23	R\$ 111,69
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 307,59

PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
42	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 44,67	R\$ 134,01
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 333,57

PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
43	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 30,16	R\$ 90,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 290,04

PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
44	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 30,16	R\$ 90,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 46,11	R\$ 138,33
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,97	R\$ 98,91
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 327,72

PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
45	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 30,16	R\$ 90,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 290,04

PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
46	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 30,16	R\$ 90,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 290,04

PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016**PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
47	1	24	UN	Filtro de Ar	R\$ 92,37	R\$ 2.216,88
	2	24	UN	Filtro de Combustível	R\$ 99,35	R\$ 2.384,40
	3	24	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 62,14	R\$ 1.491,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.092,64

RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
48	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 68,63	R\$ 205,89
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 94,29
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 41,38	R\$ 124,14
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	R\$ 36,91	R\$ 110,73
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 535,05

RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
49	1	8	UN	Filtro de Ar	R\$ 125,37	R\$ 1.002,96
	2	8	UN	Filtro de Combustível	R\$ 81,28	R\$ 650,24
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 70,01	R\$ 560,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.213,28

RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA AYI-2668

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	1	8	UN	Filtro de Ar	R\$ 129,72	R\$ 1.037,76
	2	8	UN	Filtro de Combustível	R\$ 91,54	R\$ 732,32
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 95,36	R\$ 762,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.532,96

RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
51	1	8	UN	Filtro de Ar	R\$ 129,72	R\$ 1.037,76
	2	8	UN	Filtro de Combustível	R\$ 91,54	R\$ 732,32
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 95,36	R\$ 762,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.532,96

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 125,37	R\$ 376,11
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 81,28	R\$ 243,84



52	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 70,01	R\$ 210,03
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 829,98

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013 , PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
53	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 84,79	R\$ 254,37
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 161,37	R\$ 484,11
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 178,41	R\$ 535,23
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado		-
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.273,71

STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
54	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 30,16	R\$ 90,48
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 290,04

SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
55	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 37,31	R\$ 111,93
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 33,92	R\$ 101,76
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 311,31

SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
56	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 37,23	R\$ 111,69
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 307,59

SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
57	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,76	R\$ 98,28
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 33,92	R\$ 101,76
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 32,54	R\$ 97,62
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 297,66

SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
58	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 46,32	R\$ 138,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 31,43	R\$ 94,29
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 41,43	R\$ 124,29
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 357,54

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

59	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 91,38	R\$ 274,14
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 78,55	R\$ 235,65
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 53,21	R\$ 159,63
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 669,42



TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
60	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 91,38	R\$ 274,14
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 78,55	R\$ 235,65
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 53,21	R\$ 159,63
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 669,42

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
61	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,54	R\$ 97,62
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 297,18

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
62	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 32,54	R\$ 97,62
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 33,64	R\$ 100,92
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 297,18

ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
63	1	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 42,32	R\$ 126,96
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 32,88	R\$ 98,64
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 41,43	R\$ 124,29
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 349,89

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
64	1	10	UN	600-319-4110 - Filtro Diesel	R\$ 253,27	R\$ 2.532,70
	2	10	UN	600-319-3870 - Filtro Diesel	R\$ 72,88	R\$ 728,80
	3	10	UN	6002112111 - Cartucho da escavadeira hidráulica Komatsu PC130-8	R\$ 47,92	R\$ 479,20
	4	10	UN	600-185-2100E - Filtro	R\$ 210,55	R\$ 2.105,50
	5	10	UN	208-979-7620 - Filtro de Ar	R\$ 71,46	R\$ 714,60
	6	10	UN	17M-911-3530E - Filtro de Ar condicionado Externo	R\$ 114,68	R\$ 1.146,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.707,60

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	8	UN	2Y8670 - Filtro de Combustível - Motoniveladora Caterpillar 140G/90	R\$ 49,12	R\$ 392,96
	2	8	UN	9M2341 - Filtro Primário do Combustível	R\$ 78,23	R\$ 625,84

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
70	1	8	UN	1807487 – Filtro de Ar da cabine	R\$ 186,96	R\$ 1.495,68
	2	8	UN	2998229 – Filtro	R\$ 217,70	R\$ 1.741,60
	3	8	UN	1R0770 – Filtro de Diesel	R\$ 179,64	R\$ 1.437,12
	4	8	UN	8S9129 – Filtro Magnético de Transmissão	R\$ 99,71	R\$ 797,68
	5	8	UN	1G8878 – Filtro de óleo	R\$ 198,35	R\$ 1.586,80
	6	8	UN	1261818 – Filtro Óleo Hidráulico	R\$ 341,76	R\$ 2.734,08
	7	8	UN	2698325 – Filtro de óleo	R\$ 114,38	R\$ 915,04
	8	8	UN	2262869 – Filtro de transmissão	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
	9	8	UN	2093149 – Filtro hidráulico	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
	10	8	UN	3087480 – Filtro secundário de combustível.	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
	11	8	UN	1118738 - Elemento filtro de Ar Cabine	R\$ 78,41	R\$ 627,28
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 19.495,28

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
71	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	R\$ 292,53	R\$ 2.340,24
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível	R\$ 32,78	R\$ 262,24
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	R\$ 68,35	R\$ 546,80
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento	R\$ 138,52	R\$ 1.108,16
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
	6	8	UN	22U-04-21260 - Filtro	R\$ 41,21	R\$ 329,68
	7	8	UN	419-60-35152 - Elemento	R\$ 1.724,89	R\$ 13.799,12
	8	8	UN	417-18-34130 - Elemento	R\$ 78,42	R\$ 627,36
	9	8	UN	427-07-22120 - Filtro	R\$ 132,29	R\$ 1.058,32
	10	8	UN	20Y-979-6261 - Filtro	R\$ 53,26	R\$ 426,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 23.138,00

RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
72	1	8	UN	02/103513 - Filtro Lubrificante - Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 78,81	R\$ 630,48
	2	8	UN	32/925587 - Filtro Combustível - Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 45,69	R\$ 365,52
	3	8	UN	32/925915 - Filtro Sedimentador - Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 200,76	R\$ 1.606,08
	4	8	UN	32/925346 - Filtro Hidraulico - Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 301,43	R\$ 2.411,44
	5	8	UN	581/18063 - Filtro de Transmissao - Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 87,49	R\$ 699,92
	6	8	UN	32/925682 - Filtro de Ar Externo Oval, Retroescavadeira JCB 2013	R\$ 317,65	R\$ 2.541,20
	7	8	UN	32/925683 - Filtro de Ar Interno Oval	R\$ 184,61	R\$ 1.476,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 9.731,52

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	8	UN	9R9925 – Filtro Tanque hidráulico	R\$ 51,27	R\$ 410,16
	2	8	UN	1261817 – Filtro de aceite ultra alta	R\$ 322,49	R\$ 2.579,92
	3	8	UN	1343014 – Filtro de aceite fluido	R\$ 320,81	R\$ 2.566,48

TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
78	1	3	UN	87344136 - Filtro de ar interno	R\$ 128,64	R\$ 385,92
	2	3	UN	HD6223 - Filtro de ar externo	R\$ 98,51	R\$ 295,53
	3	3	UN	KX24 - Filtro de diesel	R\$ 38,31	R\$ 114,93
	4	3	UN	LB123 - Filtro lubrificante	R\$ 47,86	R\$ 143,58
	5	3	UN	84465103 - Filtro hidráulico	R\$ 129,56	R\$ 388,68
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.328,64

TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
79	1	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 117,39	R\$ 352,17
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 68,92	R\$ 206,76
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 558,93

CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	1	3	UN	Filtro de ar externo	R\$ 98,51	R\$ 295,53
	2	3	UN	Filtro de ar interno	R\$ 68,92	R\$ 206,76
	3	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 27,76	R\$ 83,28
	4	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 49,32	R\$ 147,96
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 733,53

CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
31	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	R\$ 171,62	R\$ 686,48
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	R\$ 116,38	R\$ 465,52
	3	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 38,31	R\$ 153,24
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 129,87	R\$ 519,48
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	R\$ 138,29	R\$ 553,16
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	R\$ 111,23	R\$ 444,92
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	R\$ 31,47	R\$ 125,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.948,68

CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
82	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	R\$ 171,62	R\$ 686,48
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	R\$ 116,38	R\$ 465,52
	3	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 38,31	R\$ 153,24
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 129,87	R\$ 519,48
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	R\$ 138,29	R\$ 553,16
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	R\$ 111,23	R\$ 444,92
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	R\$ 31,47	R\$ 125,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.948,68

CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	R\$ 171,62	R\$ 686,48
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	R\$ 116,38	R\$ 465,52
	3	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 38,31	R\$ 153,24

83	4	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 129,87	R\$ 519,48
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	R\$ 138,29	R\$ 553,16
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	R\$ 111,23	R\$ 444,92
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	R\$ 31,47	R\$ 125,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.948,68



CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
84	1	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	R\$ 49,62	R\$ 148,86
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 89,47	R\$ 268,41
	3	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 131,29	R\$ 393,87
	4	3	UN	Filtro Separador D'água	R\$ 138,65	R\$ 415,95
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.227,09

CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
85	1	4	UN	Filtro lubrificante	R\$ 212,67	R\$ 850,68
	2	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 199,78	R\$ 799,12
	3	4	UN	Filtro de ar externo	R\$ 88,52	R\$ 354,08
	4	4	UN	Filtro de ar interno	R\$ 65,39	R\$ 261,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.265,44

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
86	1	8	UN	Filtro de combustível	R\$ 129,48	R\$ 1.035,84
	2	8	UN	Filtro Secador Ar externo	R\$ 132,67	R\$ 1.061,36
	3	8	UN	Filtro secador Ar interno	R\$ 632,76	R\$ 5.062,08
	4	8	UN	Filtro separador d'água	R\$ 82,51	R\$ 660,08
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 77,39	R\$ 619,12
	6	8	UN	Filtro Desumidificador	R\$ 199,22	R\$ 1.593,76
	7	8	UN	Filtro de ar primário	R\$ 139,27	R\$ 1.114,16
	8	8	UN	Filtro de ar secundário	R\$ 75,52	R\$ 604,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 11.750,56

**CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013
PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
87	1	12	UN	Filtro de combustível	R\$ 79,62	R\$ 955,44
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo	R\$ 142,38	R\$ 1.708,56
	3	12	UN	Filtro de ar interno	R\$ 99,64	R\$ 1.195,68
	4	12	UN	Filtro separador d'água	R\$ 84,37	R\$ 1.012,44
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 67,49	R\$ 809,88
	6	12	UN	Filtro de ar primário	R\$ 141,28	R\$ 1.695,36
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	R\$ 99,32	R\$ 1.191,84
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.569,20

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 79,62	R\$ 318,48
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo	R\$ 142,38	R\$ 569,52
	3	4	UN	Filtro de ar interno	R\$ 99,64	R\$ 398,56

88	4	4	UN	Filtro separador d'água	R\$ 84,37	R\$ 337,48
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 67,49	R\$ 269,96
	6	4	UN	Filtro de ar primário	R\$ 141,28	R\$ 565,12
	7	4	UN	Filtro de ar secundário	R\$ 99,32	R\$ 397,28
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.856,40

CAMINHÃO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014
PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
89	1	8	UN	Filtro de combustível	R\$ 79,62	R\$ 636,96
	2	8	UN	Filtro secador Ar externo	R\$ 142,38	R\$ 1.139,04
	3	8	UN	Filtro de ar interno	R\$ 99,64	R\$ 797,12
	4	8	UN	Filtro separador d'água	R\$ 84,37	R\$ 674,96
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 67,49	R\$ 539,92
	6	8	UN	Filtro de ar primário	R\$ 141,28	R\$ 1.130,24
	7	8	UN	Filtro de ar secundário	R\$ 99,32	R\$ 794,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.712,80

CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
90	1	4	UN	Filtro de ar externo	R\$ 96,34	R\$ 385,36
	2	4	UN	Filtro de ar interno	R\$ 71,20	R\$ 284,80
	3	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 27,91	R\$ 111,64
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 48,33	R\$ 193,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 975,12

CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986 , PLACA AAE-7313

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
91	1	4	UN	Filtro de ar externo	R\$ 96,34	R\$ 385,36
	2	4	UN	Filtro de ar interno	R\$ 71,20	R\$ 284,80
	3	4	UN	Filtro de combustível	R\$ 27,91	R\$ 111,64
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 48,33	R\$ 193,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 975,12

CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
92	1	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 130,71	R\$ 392,13
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 338,34	R\$ 1.015,02
	3	3	UN	Filtro Lubrificante	R\$ 99,31	R\$ 297,93
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.705,08

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
93	1	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 92,89	R\$ 278,67
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 121,86	R\$ 365,58
	3	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 99,56	R\$ 298,68
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	R\$ 124,32	R\$ 372,96
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.315,89

MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014, PLACA AXO-4745

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	1	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 92,89	R\$ 278,67
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 121,86	R\$ 365,58
	3	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 99,56	R\$ 298,68
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	R\$ 124,32	R\$ 372,96
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.315,89



MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
95	1	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 84,21	R\$ 252,63
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	3	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 122,68	R\$ 368,04
	4	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 143,11	R\$ 429,33
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.438,74

MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
96	1	3	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 98,61	R\$ 295,83
	2	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 129,59	R\$ 388,77
	3	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 143,11	R\$ 429,33
	4	3	UN	Filtro de ar primário	R\$ 129,58	R\$ 388,74
	5	3	UN	Filtro de ar secundário	R\$ 84,21	R\$ 252,63
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.755,30

MICRO ONIBUS VOLARE V-6 ANO 2008

PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
97	1	12	UN	Filtro de óleo motor	R\$ 123,79	R\$ 1.485,48
	2	12	UN	Filtro de combustível	R\$ 91,26	R\$ 1.095,12
	3	12	UN	Filtro separador d'água	R\$ 75,82	R\$ 909,84
	4	12	UN	Filtro de ar Primário	R\$ 94,31	R\$ 1.131,72
	5	12	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 63,59	R\$ 763,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.385,24

MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

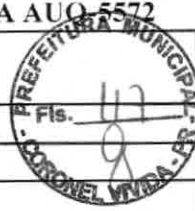
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
98	1	6	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 123,79	R\$ 742,74
	2	6	UN	Filtro de combustível	R\$ 91,26	R\$ 547,56
	3	6	UN	Filtro separador d'água	R\$ 94,81	R\$ 568,86
	4	6	UN	Filtro de ar Primário	R\$ 109,62	R\$ 657,72
	5	6	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 92,65	R\$ 555,90
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.072,78

MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
99	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 123,79	R\$ 371,37
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 91,26	R\$ 273,78
	3	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 94,81	R\$ 284,43
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	R\$ 109,62	R\$ 328,86
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 92,65	R\$ 277,95

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.536,39
---------------------	--------------

MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
100	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 66,53	R\$ 199,59
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 74,29	R\$ 222,87
	3	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 143,11	R\$ 429,33
	4	3	UM	Filtro de ar Primario	R\$ 127,63	R\$ 382,89
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 93,01	R\$ 279,03
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.513,71

MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
101	1	2	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 47,12	R\$ 94,24
	2	2	UN	Filtro de Ar	R\$ 98,51	R\$ 197,02
	3	2	UN	Filtro de Combustível	R\$ 26,94	R\$ 53,88
	4	2	UN	Filtro Separador d'água	R\$ 93,05	R\$ 186,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 531,24

BUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
102	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 47,38	R\$ 142,14
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 38,29	R\$ 114,87
	3	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 112,89	R\$ 338,67
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	R\$ 205,63	R\$ 616,89
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 69,32	R\$ 207,96
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.420,53

ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
103	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 123,79	R\$ 371,37
	2	3	UN	Filtro de combustível	R\$ 91,26	R\$ 273,78
	3	3	UN	Filtro separador d'água	R\$ 94,81	R\$ 284,43
	4	3	UN	Filtro de ar Primario	R\$ 109,62	R\$ 328,86
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	R\$ 92,65	R\$ 277,95
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.536,39

ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
104	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 59,63	R\$ 178,89
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 131,79	R\$ 395,37
	3	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 122,68	R\$ 368,04
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	R\$ 78,54	R\$ 235,62
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.177,92

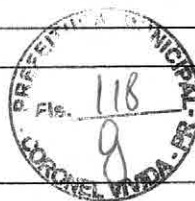
ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
105	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 59,63	R\$ 178,89
	2	3	UN	Filtro de Ar	R\$ 131,79	R\$ 395,37
	3	3	UN	Filtro de Combustível	R\$ 122,68	R\$ 368,04

4	3	UN	Filtro Separador d'água	R\$ 78,54	R\$ 235,62
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.177,92

ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988

PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
106	1	12	UN	Filtro de Óleo Motor	R\$ 47,12	R\$ 565,44
	2	12	UN	Filtro de Ar	R\$ 98,51	R\$ 1.182,12
	3	12	UN	Filtro de Combustível	R\$ 26,94	R\$ 323,28
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.070,84

ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
107	1	4	UN	07W115561 - Filtro Lubrificante	R\$ 149,62	R\$ 598,48
	2	4	UN	JZV201512 - Filtro Diesel Motor	R\$ 121,78	R\$ 487,12
	3	4	UN	2R0127177J - Filtro Separador D'água	R\$ 162,46	R\$ 649,84
	4	4	UN	2S0129620B - Filtro de Ar	R\$ 149,69	R\$ 598,76
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.334,20

local e data Pato Branco, 28/05/2018

Ass:

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 16213-2

Agência nº: 0495-2

Banco: Bradesco

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.

Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 86607-000

PATO BRANCO - PR

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO



Tratormax Comercio de Peças para Tratores Ltda
CNPJ 04.983.112/0001-60 Insc Est 90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho
CEP. 85507-000 Pato Branco-Pr
Fone/Fax: (46)3223-1812/3223-4408
Tratormax@hotmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREF. MUN. DE CORONEL VIVIDA

RETROSCAVADEIRA CATERPILAR 416-E ANO 2009/2010

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	7W2326 - FILTRO OLEO MOTOR	45,00	45,00
2	1	UN	P165675 - FILTRO HIDRAULICO	315,00	315,00

PA CARREGADEIRA 954F

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	612501 - FILTRO DE AR	245,00	245,00

PATO BRANCO, 15 DE JUNHO DE 2018.

Marcos André Rodrigues

04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comercio de
Peças para Tratores Ltda.
Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.983.112/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2002
NOME EMPRESARIAL TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 4780	COMPLEMENTO	
CEP 85.507-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **15:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.983.112/0001-60
NOME EMPRESARIAL: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIRCEU RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLECY MARTINI RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2018 às 15:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO - PARANÁ
85.560-000



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO - PARANÁ
85.560-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Alvaro Denis Ceni Sodero**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Celeste Acorsi Neto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 316.867.639-34, portador do RG nº 1.620.775 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **ACCORSI, MONTEMEZZO E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.787.830/0001-48, Inscrição Estadual nº 31200564-73, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4197, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1143, e-mail: aliquacu@hotmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 712017, **DO OBJETO**, A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas, os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa impactar no atraso da entrega do objeto da licitação. A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa - 919/F000, 920/F504, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretária solicitante verificar a existência de saldo, a liberação dos pagamentos ficará condicionada à apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.istius.br> em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Alcir Comin, CPF 014.978.008-51, Diretor do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas, dentro dos

padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revista, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro instaurado pela Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente à data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente à majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para substituir, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativos aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
PARANÁ
85.560-000



Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES.** 16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratantes decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naquelas que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinar no item II desta Clausula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato, b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralisação injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infringiam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2017

Município de Chopinzinho - Contratante
Amaro Dênis César Scialero - Prefeito

Accorsi, Moisés Roberto de Almeida - EPP - Contratada
Celeste Accorsi Neto - Representante Legal

Valdir Comin
Fiscal da ARP



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
PARANÁ
85.560-000

Anexo I da ARP nº 365/2017

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
10	03	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 245-6376.	RAC	77,00	231,00
14	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 245-6375.	RAC	160,00	480,00
15	03	Und.	Filtro ar condicionado, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 231-4487.	TEC	53,00	159,00
18	03	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 227-7449.	TEC	135,00	405,00
20	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 293-4053.	TEC	170,00	510,00
24	03	Und.	Filtro do respiro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 130-4634.	TEC	20,00	60,00
25	15	Und.	Filtro de transmissão, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1G-8378.	TEC	145,00	2.175,00
31	03	Und.	Filtro hidráulico para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 518670 X.	TEC	293,00	879,00
42	100	Litro	Líquido radiador ELC, coolant que atenda as seguintes especificações: ASTM e TMC RP 329 - Caterpillar - SEBU625/SEBU6520 - MB - ESSE-M87b18c. WSS-DBL M97B51-A1.	CATER	190,00	19.000,00
43	15	Balde	Óleo lubrificante para transmissão SAE 30 TO-4, balde com 20 lts.	LUBRAX	274,00	4.110,00
45	06	Balde	Óleo do peso excêntrico compactador, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar código do catálogo do fabricante nº 4C6757.	CATER	3.985,00	23.910,00
53	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 6754-79-6140E.	CATER	179,00	537,00
55	03	Und.	Elemento tanque, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 20Y-60-21470.	CATER	25,00	75,00
56	12	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 32/525915.	JCB	168,00	2.016,00
57	12	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 32/525683.	JCB	138,00	1.656,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



61	12	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 32925682	JCB	219,00	2.628,00
62	12	Und.	Filtro de transmissão, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 581/M8563 ou 581/M7012	JCB	62,00	744,00
63	06	Und.	Filtro separador diesel, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K1006530	DOOSAN	250,00	1.500,00
64	06	Und.	Filtro Lubrificante molar, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 40508-0036	DOOSAN	249,00	1.494,00
66	06	Und.	Filtro retorno hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K9005928	DOOSAN	660,00	3.960,00
68	06	Und.	Filtro principal do diesel, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 400403-00126	DOOSAN	153,00	918,00
70	06	Und.	Filtro piloto, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 2474-9041S	DOOSAN	47,00	282,00
71	02	Und.	Filtro ar condicionado externo, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 471-00119	DOOSAN	119,00	238,00
72	02	Und.	Filtro ar condicionado interno, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K1030288	DOOSAN	119,00	238,00
79	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Bobcat, código do catálogo do fabricante nº 6598492	TEC	103,00	309,00
81	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência PSL 123	TEC	14,00	42,00
82	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência LB 3002	TEC	26,50	79,50
94	03	Und.	Filtro do diesel, referência PC 2155 (cav Pequeno)	TEC	7,10	21,30
96	03	Und.	Filtro do diesel separador de água dentro vidro, referência 75327640	TEC	28,00	84,00
97	60	Und.	Filtro do diesel, referência DB0704	TEC	8,30	498,00
100	09	Und.	Filtro do diesel, referência R2830M	TEC	28,00	252,00
107	06	Und.	Filtro do ar primário turbo, referência TR 7110	TEC	120,00	720,00
109	03	Und.	Filtro do ar primário turbo, referência TR 1007	TEC	125,00	375,00
110	03	Und.	Filtro do ar primário, referência 71102718	TEC	136,00	408,00
111	15	Und.	Filtro do ar primário, referência HP 2424	TEC	57,00	855,00
113	03	Und.	Filtro do ar primário turbo, referência TR 1240	TEC	38,00	114,00
114	03	Und.	Filtro do ar primário turbo, referência TR 1773	TEC	111,00	333,00
116	06	Und.	Filtro do ar primário, referência CA 9369 PU	TEC	14,90	89,40
117	06	Und.	Filtro do ar primário, referência AP 9855	TEC	188,00	1.128,00
126	06	Und.	Filtro hidráulico, referência UH0647P	TEC	118,50	711,00
127	03	Und.	Filtro hidráulico, referência 68 73125853	TEC	95,00	285,00
129	18	Und.	Filtro desumidificador de ar, referência AL12	TEC	58,00	1.044,00
130	20	Und.	Filtro de água, referência WF 2170	TEC	41,00	820,00
133	05	Und.	Filtro de água, referência 6096	TEC	18,50	92,50
135	21	Und.	Filtro de palha, para climatizador de ar	TEC	18,00	378,00
137	03	Und.	Filtro do diesel, referência CE 3022	VOX	28,50	85,50

At S

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



139	03	Und.	Filtro hidráulico 1285491	WIRTG	809,00	2.427,00
141	03	Und.	Filtro do ar secundário, referência AS 203	TEC	28,00	84,00
142	40	Balde	Óleo hidráulico SAE 10 W, que atenda as especificações Allison TAC-3, balde com 20 litros	LUBRAX	215,00	8.600,00
145	03	Balde	Óleo 85 W 90 API GL 5, Balde com 20 litros	LUBRAX	260,00	780,00
147	40	Litro	Óleo diferencial 80 W 90 API GL 3, Embalagem de 1 litro	LUBRAX	12,80	512,00
149	50	Balde	Óleo hidráulico SAE 46 que atenda as especificações DIN 51524 parte 2 hip. Balde com 20 litros	LUBRAX	233,00	11.650,00
150	05	Balde	Óleo de transmissão que atenda as especificações JCB 4000/2500, Allison c-4 Balde com 20 litros	JCB	510,00	2.550,00
151	30	Litro	Óleo do motor 15 W 40 semi sintético, que atenda as especificações SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505.00, Embalagem de 1 litro	LUBRAX	14,30	429,00
154	09	Balde	Óleo Diferenciais e freios unidos que atenda as especificações JCB 4000/2200 Balde com 20 litros	JCB	565,00	5.085,00
161	04	Litro	Óleo mineral de freio viscosidade ISO VG15, que atenda as especificações JCB 4002/0500	JCB	31,00	124,00
166	500	Litro	Aditivo para radiadores (veículos a gasolina, álcool e diesel, anti-corrosivo, anti-ferrugem, anti congelante, lubrificante e que atenda as especificações das normas ABNT 13705 (brasileira), e SAEJ 814C, concentrado (requer diluição) proteção por 60.000 km ou 03 anos. Embalagem de 1 litro.	LUBRIO	8,50	4.250,00
168	100	Und.	Graxa 1/4 90 graus	RF	1,00	100,00
171	100	Und.	Graxa 5/16 90 graus	RF	1,00	100,00
172	100	Und.	Graxa 5/16 140 graus	RF	1,50	150,00
175	100	Und.	Graxa 3/8 140 graus	RF	1,50	150,00
177	100	Und.	Graxa 1/2 reta	RF	1,50	150,00
179	02	Und.	Flexível graxa 60 cm	GASTE	40,00	80,00
180	02	Und.	Pistola para engraxar	SCHW	60,00	120,00
182	02	Und.	Bomba graxa manual 7 Kg	PEN	120,00	240,00
184	50	Und.	Pó reparador de radiador	WOND	13,80	690,00
186	20	Und.	Engate rápido	ER	11,50	230,00
193	500	Und.	Arnelas vedação	DIV	0,25	125,00
195	02	Und.	Funil grande, reto de lata	PEN	6,60	13,20
196	60	Metro	Manga para graxa 1/4 de aço com 2 tramas	AFA	23,00	1.380,00
197	10	Und.	Pistola para passar ar	SCHW	13,00	130,00
199	02	Und.	Filtro de ar regulador pressão 1/4 sagina ar200 para compressor	VOND	110,00	220,00
201	02	Und.	Almofada de gatilho para óleo. Bico rígido + flexível, capacidade 500 ml	VOND	18,00	36,00
202	02	Und.	Conexão giratória de alta pressão em forma de "Z", permite rotação de 360°, rosca fêmea 1/2" NPT	PEN	85,00	170,00
203	02	Und.	União giratória 360° de rotação em "Z" entrada e saída 1/2" NPT	PEN	108,00	



At



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.985.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000
CHOPINZINHO
PARANÁ

206	02	Pacote	Abraçadeira de nylon 20 cm X 3,6 mm, pacote com 200 unidades	WORK	26,00	52,00
TOTAL - R\$						117.772,40



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefex (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO
 85.560-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procopio Kurpel, número 3811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Alvaro Denis Ceni Scolaro**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e **Matheus Henrique do Amaral Librelato**, brasileiro, inscrito no CPF nº 052.937.999-67, portador do RG nº 9.792.078-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal da empresa **LIBRELATO AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.579.310/0001-69, inscrição Estadual nº 90748152-24, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3710, Bairro São Sebastião, CEP: 85.560-000, telefona (46) 3242-2620, e-mail: librelatopeças@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 71/2017 DO OBJETO**: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Os(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas, os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme programa ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa - 919/F000, 920/F504, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta Bancária de Titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor **Alcyr Comin**, CPF: 014.978.009-51, Diretor do Departamento de Viacão, Almoxarifado e Frota, dentro dos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefex (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO
 85.560-000



padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências para o caso de ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 95, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando alia econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de quebra do equilíbrio econômico-financeiro (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou Contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que, através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente averiguadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou Contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento de registro do Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejando a anulação da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
85.560-000



Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** 16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratantes decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 0,5% (zero virgula por cento) do faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias, d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidado, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração ou que infringam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de Pregão nº 71/2017 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão onde eu Roberto Alencar Pzrendzlik, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Librelato Autopreço Lido - ME - Contratada
Matheus Henrique do Amaral Librelato - Representante Legal

Alcir Comin
Fiscal da ARP

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
85.560-000



Anexo I da ARP nº 369/2017

Item	Quant.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
05	12	Und.	Filtro lubrificante, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0739.	VOX	34,00	408,00
06	03	Und.	Filtro óleo de transmissão, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0719.	VOX	39,00	117,00
08	03	Und.	Filtro lubrificante, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-1807.	VOX	29,00	87,00
19	09	Und.	Filtro lubrificante, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 7W-2326.	VOX	22,00	198,00
22	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 145-4501.	VOX	70,00	210,00
29	09	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0751.	VOX	33,00	297,00
36	03	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 131-8821.	VOX	53,00	159,00
37	03	Und.	Filtro separador de água, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 151-2409.	VOX	81,00	243,00
39	38	Balde	Óleo hidráulico tipo 10 w, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar. Balde com 20 litros.	LUBRAX	222,00	8.436,00
40	34	Balde	Óleo SAE - 50 para trem de força, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar. Balde com 20 litros.	LUBRAX	213,00	7.242,00
84	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência PL 366	VOX	11,00	33,00
85	06	Und.	Filtro Lubrificante, referência PL 447	VOX	37,00	222,00
86	06	Und.	Filtro Lubrificante, referência PSL 283	VOX	47,00	282,00
87	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência PSL 340	VOX	54,50	163,50
88	18	Und.	Filtro Lubrificante, referência PSL 55	VOX	10,00	180,00
89	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência LF16015	VOX	47,00	141,00
90	03	Und.	Filtro Lubrificante, referência PSL 900	VOX	18,30	54,90
91	09	Und.	Filtro de óleo lubrificante do motor, referência, psl-282	VOX	16,90	152,10
92	24	Und.	Filtro de óleo lubrificante para motor, referência PSL 962	VOX	21,00	504,00
93	09	Und.	Filtro Lubrificante, referência PL 519	VOX	17,00	153,00
95	06	Und.	Filtro do diesel separador de água, referência R25 A 50	VOX	28,80	171,60
98	09	Und.	Filtro do diesel 1 litro, referência FC 165.	VOX	11,90	107,10
99	21	Und.	Filtro do diesel, referência HDF 762	VOX	12,70	266,70
101	06	Und.	Filtro do diesel, referência FF 5421	VOX	32,40	194,40



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



102	03	Und	Filtro do diesel, referência PSC 496	VOX	18,10	54,30
103	03	Und	Filtro do diesel, referência PEC 3021	VOX	60,00	180,00
104	03	Und	Filtro do diesel, referência PSD 480/1	VOX	43,80	131,40
105	03	Und	Filtro do diesel, referência PSC 498	VOX	44,80	134,40
106	08	Und	Filtro do diesel, referência PSC 491	VOX	40,80	326,40
108	10	Und	Filtro do ar primário, referência HP 3009	VOX	54,00	540,00
112	15	Und	Filtro do ar primário, referência CA 5626 PU	VOX	77,50	1.162,50
115	03	Und	Filtro do ar primário turbo, referência TR 7810	VOX	60,10	180,30
118	12	Und	Filtro do ar primário, referência AP 9834	VOX	51,50	518,00
121	03	Und	Filtro do ar secundário turbo, referência TR 1430	VOX	40,20	120,60
124	06	Und	Filtro de ar, referência CA 5627	VOX	12,40	74,40
125	48	Und	Filtro da direção hidráulica, referência PH 346	VOX	8,30	398,40
131	06	Und	Filtro separador de água, referência FS 1015	VOX	43,20	259,20
132	12	Und	Filtro de água, referência PSA 331	VOX	32,40	388,80
134	06	Und	Filtro gasolina, referência G104/7	VOX	8,80	52,80
136	03	Und	Filtro lubrificante, referência LE 3044	VOX	26,50	79,50
138	03	Und	Filtro diesel separador de água, referência R120L-10MB-AQII	PARKER	83,70	251,10
140	03	Und	Filtro do ar primário, referência ARS 3003	VOX	53,00	159,00
146	02	Balde	Óleo da caixa de câmbio 80 W 90 GL5. Balde com 20 litros.	LUBRAX	247,00	494,00
152	20	Litro	Óleo do motor 5 w 40 sintético que atenda as especificações SAE 5w40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501 00/502 00/505 00, GM -LL-B-025, Renault 0710/0700, BMW LL-01, Porsche A40, MB 228 3/MB 229 5. Embalagem de 1 litro.	LUBRAX	22,20	444,00
153	05	Balde	Óleo SAE 10 W 30 Multifix. Balde com 20 litros.	PETROMAS	263,00	1.315,00
155	03	Balde	Óleo diferencial SAE 80 W GL 5. Balde com 20 litros.	LUBRAX	205,00	615,00
156	10	Balde	Óleo para caixa de transmissão 80 W. Balde com 20 litros.	LUBRAX	206,00	2.060,00
157	06	Balde	Óleo SAE 90 GL5. Balde com 20 litros	LUBRAX	208,00	1.248,00
158	140	Litro	Óleo da caixa de câmbio Eaton SAE 40.	EATON	17,90	2.506,00
162	03	Litro	Óleo mineral brake ihm especificação técnica - NH 610 A ISSO 7308	TUTELA	73,50	220,50
170	100	Und	Graxa 5/16 reta	VONDER	1,00	100,00
185	50	Und	Veda rosca	VONDER	1,45	72,50
188	60	Metro	Manga pra ar 5/16	ROCHEPEÇAS	1,98	119,40
189	300	Litro	Querosene	AGRICOPPEL	7,70	2.310,00
192	30	Metro	Manga 1/2 transparente para diesel	ROCHEPEÇAS	5,40	162,00
TOTAL - R\$						36.799,80

440

At

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefão (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO - PARANÁ
 85.560-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Alvaro Denis Ceni Scolari**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e **Sandra Lucia Zanellato**, brasileira, inscrita no CPF nº 023.395.739-12, portadora do RG nº 8.808.287-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica estabelecida na Rua das Canelas - Prolongamento, nº s/n, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1907, e-mail: comercialz1@hotmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços referente ao Edital de **Pregão número 71/2017 DO OBJETO**: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até a data de validade das mesmas, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas, os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no almoxarifado da Prefeitura, junto ao parque de máquinas, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código de Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias. Elementos de Despesa - 919/F000, 920/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria da prova verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação relativa a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta Bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O Fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Alcir Comin. CPF: 014.978.009-51. Diretor do Departamento de Viação, Almoxarifado e Frotas dentro dos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefão (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO - PARANÁ
 85.560-000



padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando alínea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente à data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou Contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativos aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa, Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo Edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro de fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará a adição



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
85.560-000



Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** 16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos seguintes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou daqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralisação injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre o último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infringem as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de Pregão nº 71/2017 e a proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Prizendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Denis Gatti Scolaro - Prefeito

Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - EPP - Contratada
Sandra Lúcia Zanêlato - Representante Legal

Alcir Comin
Fiscal da ARP

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CHOPINZINHO
85.560-000



Anexo I da ARP nº 369/2017

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Unif. R\$	Total - R\$
01	03	Und.	Filtro separador de água, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 117-4089	TURBO	105,00	315,00
02	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 8-2499	TURBO	165,00	495,00
03	03	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0722	TURBO	100,00	300,00
04	06	Und.	Filtro diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0753	TURBO	83,00	498,00
07	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 326-1644	TURBO	185,00	555,00
09	03	Und.	Filtro transmissão, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 326-3655	TURBO	375,00	1.125,00
11	03	Und.	Filtro de ar condicionado, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 71-7358	TURBO	94,00	282,00
12	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0762	TURBO	112,00	336,00
13	03	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 1R-0774	TURBO	227,00	681,00
16	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 228-9130	TURBO	125,00	375,00
17	09	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 126-1817	TURBO	299,00	2.691,00
21	03	Und.	Filtro transmissão, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 119-4740	TURBO	57,00	171,00
23	03	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 152-7219	TURBO	78,00	234,00
26	06	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 131-1812	TURBO	112,00	672,00
27	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 152-7217	TURBO	127,00	381,00
28	03	Und.	Filtro do respiro, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 229-3555	TURBO	465,00	1.395,00



115

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO
 85.560-000
 PARANÁ



30	03	Und.	Filtro hidráulico piloto, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 126-2081.	TURBO	318,00	954,00
32	09	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 117-4089.	TURBO	114,00	1.026,00
33	03	Und.	Filtro hidráulico traseiro, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 0937521 X.	TURBO	69,00	207,00
34	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 135-5788.	TURBO	152,00	456,00
35	03	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 131-8822.	TURBO	154,00	462,00
38	03	Und.	Filtro diesel, para uso exclusivo em equipamento Caterpillar, código do catálogo do fabricante nº 228-9130.	TURBO	129,00	387,00
46	03	Und.	Filtro do diesel, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 600-311-3620.	TURBO	271,00	813,00
47	02	Und.	Filtro de ar, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 207-607-1182.	TURBO	259,00	518,00
48	03	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 207-607-1182.	TURBO	1.400,00	4.200,00
49	03	Und.	Filtro do ar condicionado, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 17K9113530E.	TURBO	1.398,00	4.194,00
50	03	Und.	Filtro do ar condicionado, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 208-979-7620.	TURBO	349,00	1.047,00
51	03	Und.	Filtro de ar, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 600-185-2500E.	TURBO	670,00	2.010,00
52	03	Und.	Filtro de ar, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 600-185-2520.	TURBO	258,00	777,00
54	03	Und.	Filtro lubrificante, para uso exclusivo em equipamento Komatsu, código do catálogo do fabricante nº 6736-51-5142E.	TURBO	110,00	330,00
58	08	Und.	Filtro lubrificante, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 32/004133A.	TURBO	103,00	927,00
59	09	Und.	Filtro diesel, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 320/07155.	TURBO	170,00	1.530,00
60	12	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento JCB, código do catálogo do fabricante nº 32/955346.	TURBO	218,00	2.616,00
65	06	Und.	Filtro sucção hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do	TURBO	217,00	1.302,00

Handwritten signature and initials.

118

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
 CHOPINZINHO
 85.560-000
 PARANÁ



67	06	Und.	catálogo do fabricante nº 2474-9016A.	TURBO	56,00	336,00
69	03	Und.	Filtro respirador sistema hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K1029257.	TURBO	663,00	1.959,00
73	06	Und.	Filtro de transmissão, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K1029612.	TURBO	463,00	2.778,00
74	06	Und.	Filtro de ar primário, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 400401-00091.	TURBO	224,00	1.344,00
75	02	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº 400401-00090.	TURBO	265,00	530,00
76	03	Und.	Filtro piloto sistema hidráulico freio, para uso exclusivo em equipamento Doosan, código do catálogo do fabricante nº K1009106.	TURBO	300,00	900,00
77	03	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Bobcat, código do catálogo do fabricante nº 6686926.	TURBO	59,00	177,00
78	03	Und.	Filtro diesel, para uso exclusivo em equipamento Bobcat, código do catálogo do fabricante nº 6667352.	TURBO	300,00	900,00
80	03	Und.	Filtro hidráulico, para uso exclusivo em equipamento Bobcat, código do catálogo do fabricante nº 6661248.	TURBO	55,00	165,00
119	03	Und.	Filtro de ar secundário, para uso exclusivo em equipamento Bobcat, código do catálogo do fabricante nº 8588362.	TURBO	147,00	441,00
120	03	Und.	Filtro do ar secundário, referência TR 1037.	TURBO	74,00	222,00
122	03	Und.	Filtro do ar secundário turbo, referência TR 6252.	TURBO	69,00	207,00
123	06	Und.	Filtro do ar secundário turbo, referência TR 7111.	TURBO	45,00	270,00
128	03	Und.	Filtro transmissão 73162722.	TURBO	385,00	1.155,00
181	02	Und.	Bico de abastecimento automático para diesel, gasolina, aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 2 1/4" NPT.	UNIVERSAL	160,00	320,00
183	02	Und.	Funil pequeno reto	UNIVERSAL	3,20	6,40
TOTAL - R\$						45.972,40

Handwritten signature and initials.





RE: Orçamento de filtros - URGENTE

RODRIGO VALIATI <rodrigovaliat@hotmail.com>

qui 07/06/2018 11:14

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (946 KB)

07061801.PDF;

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE FILTROS.

ATENCIOSAMENTE,

Rodrigo Valiati

046-9117-0119

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de junho de 2018 11:51

Para: dlsmanutencoes@gmail.com; patromaq@hotmail.com

Assunto: Orçamento de filtros - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento de filtros para máquinas e caminhões, conforme anexo e para aquisição por processo licitatório.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / 9 9136-5781



RECUPERADORA DE MÁQUINAS

Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI – EPP



CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CED: 85560-000 – Chopinzinho – Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

REFERENTE SUA COTAÇÃO SEGUE ABAIXO:

ORÇAMENTO DE FILTROS

VECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	503120784 - Elemento Filtro de combustível.	248,85	746,55
	2	3	UN	503120785 - Cartucho do filtro.	195,24	585,72
	3	3	UN	503120786 - Elemento Filtro de combustível.	236,25	708,75
	4	3	UN	7146717 - Elemento Filtro de combustível.	312,28	936,84
	5	3	UN	2992261 - Cartucho filtro separador.	421,00	1.263,00
	6	3	UN	5801287627 - Elemento Filtro de Ar.	436,00	1.308,00
	7	3	UN	503106176 - Elemento Filtro de Ar interno	354,18	1.062,54
VALOR TOTAL DO LOTE						6.611,40

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	Filtro de Ar	154,28	462,84
	2	3	UN	Filtro de Combustível	125,36	376,08
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	102,36	307,08
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	178,49	535,47
VALOR TOTAL DO LOTE						1.681,47

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013, PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	3	UN	Filtro de Ar	182,36	547,08
	2	3	UN	Filtro de Combustível	174,59	523,77
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	124,56	373,68
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	163,59	490,77
VALOR TOTAL DO LOTE						1.935,30

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	10	UN	600-319-4110 - Filtro Diesel	215,36	2.153,60
	2	10	UN	600-319-3870 - Filtro Diesel	278,59	2.785,90
	3	10	UN	6002112111 - Cartucho da escavadeira hidráulica Komatsu PC130-8	328,64	3.286,40
	4	10	UN	600-185-2100E - Filtro	274,59	2.745,90
	5	10	UN	208-979-7620 - Filtro de Ar	358,97	3.589,70

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS ROBOTIZADOS



RECUPERADORA DE MÁQUINAS

Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI - EPP



CNPJ 01.400.519/0001-20 - I.E. 90125410-98

Prolongamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 - Chopinzinho - Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE

16.436,00

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	458,49	3.667,92
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível	254,12	2.032,96
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	145,18	1.161,44
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento	236,00	1.888,00
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento	287,00	2.296,00
	6	8	UN	22U-04-21260 - Filtro	245,00	1.960,00
	7	8	UN	419-60-35152 - Elemento	321,00	2.568,00
	8	8	UN	417-18-34130 - Elemento	365,00	2.920,00
	9	8	UN	427-07-22120 - Filtro	374,00	2.992,00
	10	8	UN	20Y-979-6261 - Filtro	398,00	3.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE						24.670,32

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	8	UN	9R9925 - Filtro Tanque hidráulico	215,45	1.723,60
	2	8	UN	1261817 - Filtro de aceite ultra alta	458,97	3.671,76
	3	8	UN	1343014 - Filtro de aceite fluído	145,26	1.162,08
	4	8	UN	2106243 - Filtro de aceite hidráulico	458,97	3.671,76
	5	8	UN	1194740 - Filtro hidráulico	254,12	2.032,96
	6	8	UN	2343035 - Filtro de óleo do motor	187,45	1.499,60
	7	8	UN	7W2326 - Filtro de óleo lubrificante do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	145,26	1.162,08
	8	8	UN	2112660 - Filtro da Cabina de Ar	325,00	2.600,00
	9	8	UN	2855098 - Filtro de Combustível	245,26	1.962,08
	10	8	UN	1561200 - Filtro de Diesel, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	245,18	1.961,44
	11	8	UN	2289130 - Filtro de Ar do motor, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	280,00	2.240,00
	12	8	UN	2289129 - Filtro separador de água, Retroescavadeira Caterpillar 416 E	290,00	2.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE						26.007,36

ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	8	UN	43902444 - Filtro de ar do motor	345,26	2.762,08
	2	8	UN	43904168 - Elemento filtro ar motor	185,69	1.485,52
	3	8	UN	19295872 - Elemento filtro combustível	125,64	1.005,12
	4	8	UN	43802263 - Filtro de Combustível	215,00	1.720,00
	5	8	UN	13284617 - Filtro de Combustível	321,00	2.568,00
	6	8	UN	13886452 - Filtro de Oleo	178,45	1.427,60
VALOR TOTAL DO LOTE						10.968,32

CONSTRUTORA MARTINELLI DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS



RECUPERADORA DE MÁQUINAS

Tel: (46) 3242-1237

J. MARTINELLI
EIRELI - EPP



CNPJ 01.400.519/0001-20 - I.E. 90125410-98

Prorrogamento Rua das Palmeiras S/N Bairro Cristo Rei
CEP: 85560-000 - Chopinzinho - Paraná
E-mail: jmaqsul@uol.com.br

ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	8	UN	64744 - Filtro de ar motor	348,74	2.789,92
	2	8	UN	64742 - Elemento filtro ar motor	285,12	2.280,96
	3	8	UN	64737 - Elemento filtro combustível	321,52	2.572,16
	4	8	UN	64736 - Filtro de Óleo	188,59	1.508,72
	5	8	UN	330875 - Filtro de Combustível	225,15	1.801,20
	6	8	UN	64741 - Elemento filtrante direção	187,45	1.499,60
	7	8	UN	64757 - Elemento filtrante hidráulico	654,18	5.233,44
	8	8	UN	330875 - Filtro de entrada de combustível	274,59	2.196,72
VALOR TOTAL DO LOTE						19.882,72

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	8	UN	Filtro de combustível	254,12	2.032,96
	2	8	UN	Filtro Secador Ar externo	358,00	2.864,00
	3	8	UN	Filtro secador Ar interno	215,00	1.720,00
	4	8	UN	Filtro separador d'água	188,00	1.504,00
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	174,56	1.396,48
	6	8	UN	Filtro Desumidificador	355,26	2.842,08
	7	8	UN	Filtro de ar primário	358,00	2.864,00
	8	8	UN	Filtro de ar secundário	215,00	1.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE						16.943,52

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013

PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	12	UN	Filtro de combustível	287,45	3.449,40
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo	358,00	4.296,00
	3	12	UN	Filtro de ar interno	215,00	2.580,00
	4	12	UN	Filtro separador d'água	287,00	3.444,00
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	165,00	1.980,00
	6	12	UN	Filtro de ar primário	358,00	4.296,00
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	215,00	2.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE						22.625,40

CAMINHÃO MB BASC. ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	4	UN	Filtro de combustível	287,45	1.149,80
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo	358,00	1.432,00
	3	4	UN	Filtro de ar interno	215,00	860,00
	4	4	UN	Filtro separador d'água	287,00	1.148,00
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	165,00	660,00

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIAIS

**RE: Orçamento de filtros - URGENTE****RODRIGO VALIATI** <rodrigovaliat@hotmail.com>

ter 12/06/2018 16:05

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

Solicito orçamento de filtros, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	6I25555 – FILTRO DE AR	345,26	345,26
2	1	UN	7W2326 – FILTRO OLEO MOTOR	125,48	125,48
3	1	UN	2106243 – FILTRO DE ACEITE HIDRÁULICO	480,00	480,00

Rodrigo Valiati**046-9117-0119****De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de junho de 2018 13:52**Para:** patromaq@hotmail.com**Assunto:** Orçamento de filtros - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento de filtros, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	UN	6I25555 – FILTRO DE AR		
2	1	UN	7W2326 – FILTRO OLEO MOTOR		
3	1	UN	2106243 – FILTRO DE ACEITE HIDRÁULICO		

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.400.519/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1996
NOME EMPRESARIAL J MARTINELLI EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-1237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **11:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.400.519/0001-20
NOME EMPRESARIAL: J MARTINELLI EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JURANDIR MARTINELLI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2018 às 11:46 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042										MÉDIA									
Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	TRATOR VALLY		FILBRAM COMERCIO DE		R. LIBRELATO & CIA. LTDA		TRATORMAX - COMERCIO DE		CONTRATOS 385/368/365, PP		J MARTINELLI EIRELI		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
1	1	3	UN	Filtro de Ar	-	-	42,13	126,39	29,28	87,84	57,54	172,62	-	-	-	-	42,98	128,94	42,98
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	21,54	64,62	13,10	39,30	-	-	-	-	-	-	20,05	60,15	20,05
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90	19,48	58,44	10,50	31,50	-	-	-	-	-	-	17,76	53,28	17,76
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	146,40	-	249,45	-	158,64	-	172,62	-	-	-	-	-	242,37	242,37

COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
2	1	3	UN	Filtro de Ar	52,59	157,77	64,29	192,87	53,13	159,39	-	-	-	-	-	-	56,67	170,01	56,67
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	21,54	64,62	10,13	30,39	-	-	-	-	-	-	19,06	57,18	19,06
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	40,00	120,00	34,57	103,71	23,11	69,33	-	-	-	-	-	-	32,56	97,68	32,56
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	20,36	61,08	12,25	36,75	31,98	95,94	-	-	-	-	21,53	64,59	21,53
VALOR TOTAL DO LOTE					-	354,27	-	361,20	-	295,86	-	95,94	-	-	-	-	-	389,46	389,46

CELTA 1.0 LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
3	1	3	UN	Filtro de Ar	20,00	60,00	19,87	59,61	11,23	33,69	20,65	61,95	-	-	-	-	17,94	53,82	17,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	21,54	64,62	13,10	39,30	29,68	89,04	-	-	-	-	22,46	67,38	22,46
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90	19,48	58,44	10,50	31,50	-	-	-	-	-	-	17,76	53,28	17,76
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	206,40	-	182,67	-	104,49	-	150,99	-	-	-	-	-	174,48	174,48

CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
4	1	3	UN	Filtro de Ar	20,00	60,00	19,87	59,61	11,23	33,69	20,65	61,95	-	-	-	-	17,94	53,82	17,94
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	21,54	64,62	13,10	39,30	29,68	89,04	-	-	-	-	22,46	67,38	22,46
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90	19,48	58,44	10,50	31,50	-	-	-	-	-	-	17,76	53,28	17,76
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	206,40	-	182,67	-	104,49	-	150,99	-	-	-	-	-	174,48	174,48

CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
5	1	3	UN	Filtro de Ar	-	-	36,34	109,02	25,51	76,53	48,42	145,26	-	-	-	-	36,76	110,28	36,76
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	22,91	68,73	14,80	44,40	-	-	-	-	-	-	21,40	64,20	21,40
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	35,62	106,86	24,68	74,04	47,81	143,43	-	-	-	-	36,04	108,12	36,04
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	79,50	-	284,61	-	194,97	-	288,69	-	-	-	-	-	282,60	282,60

CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			
6	1	4	UN	Filtro de Ar	-	-	78,28	313,12	67,50	270,00	89,43	357,72	-	-	-	-	78,40	313,60	78,40
	2	4	UN	Filtro de Combustível	-	-	84,61	338,44	73,00	292,00	96,31	385,24	-	-	-	-	84,64	338,56	84,64
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	62,00	248,00	53,08	212,32	42,00	168,00	-	-	-	-	-	-	52,36	209,44	52,36
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	248,00	-	863,88	-	730,00	-	742,96	-	-	-	-	-	861,60	861,60

CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor total		Valor total
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$			

14	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	33,87	101,61	26,00	78,00	47,01	141,03	-	-	35,63	106,89
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	-	-	86,43	259,29	68,00	204,00	99,37	298,11	-	-	84,60	253,80
	5	3	UN	Filtro Direção Hidráulica	-	28,80	86,40	52,20	12,00	36,00	29,74	89,22	-	-	21,99	65,97
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	-	86,40	716,79	-	564,00	-	860,04	-	-	-	720,45

F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFR-6037

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
15	1	3	UN	Filtro de Ar	-	67,77	203,31	56,00	168,00	78,43	235,29	-	-	67,40	202,20	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	11,68	35,04	8,00	24,00	17,67	53,01	-	-	12,45	37,35	-
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	33,87	101,61	26,00	78,00	47,01	141,03	-	-	35,63	106,89	-
	4	3	UN	Filtro de Ar Interno	-	86,43	259,29	68,00	204,00	99,37	298,11	-	-	84,60	253,80	-
	5	3	UN	Filtro Direção Hidráulica	-	17,40	52,20	12,00	36,00	29,74	89,22	-	-	19,71	59,13	-
VALOR TOTAL DO LOTE					-	651,45	-	510,00	-	816,66	-	-	-	-	659,37	

FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
16	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	57,90	231,60	66,56	266,24	55,00	220,00	-	-	-	-	59,82	239,28
	2	4	UN	Filtro de Ar externo.	-	-	76,24	304,96	63,00	252,00	89,57	358,28	-	-	76,27	305,08
	3	4	UN	Filtro de Combustível	68,00	272,00	187,57	750,28	155,00	620,00	-	-	-	-	136,86	547,44
	4	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	107,70	430,80	89,00	356,00	136,29	545,16	-	-	111,00	444,00
VALOR TOTAL DO LOTE						503,60		1.752,28		1.448,00		903,44		-		1.535,80

FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

FRONTIER 2300 X3, DIESEL, ANO 2009, 7.000 KM E 7500																
Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
17	1	4	UN	Filtro de Ar	-	73,82	295,28	61,00	244,00	85,36	341,44	-	-	73,39	293,56	-
	2	4	UN	Filtro de Combustível	-	187,57	750,28	155,00	620,00	201,78	807,12	-	-	181,45	725,80	-
	3	4	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	107,70	430,80	89,00	356,00	136,29	545,16	-	-	111,00	444,00	-
VALOR TOTAL DO LOTE					-	-	-	1.476,36	-	1.220,00	-	1.693,72	-	-	-	1.463,36

FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

Lote		Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
18	1	4	UN		Filtro de Ar interno	57,90	231,60	66,56	266,24	55,00	220,00	-	-	59,82	239,28
	2	4	UN		Filtro de Ar externo.	-	-	76,24	304,96	63,00	252,00	89,57	358,28	76,27	305,08
	3	4	UN		Filtro de Combustível	-	-	187,57	750,28	155,00	620,00	201,78	807,12	181,45	725,80
	4	4	UN		filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	107,70	430,80	89,00	356,00	136,29	545,16	111,00	444,00
VALOR TOTAL DO LOTE							231,60		1.752,28		1.448,00		1.710,56		1.714,16

GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

Lote 20 (Motores, ARD e 2007/2007, PUCH, 036, 4722)																
Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
19	1	3	UN	Filtro de Ar	-	36,98	110,94	27,51	82,53	48,32	144,96	-	-	37,60	112,80	
	2	3	UN	Filtro de Combustível	60,00	180,00	68,81	206,43	56,86	170,58	-	-	-	61,89	185,67	
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
VALOR TOTAL DO LOTE					-	285,00	-	392,25	-	300,51	-	255,30	-	-	-	382,89

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005, PLACA AMR-7620

GOL 1.0 MOTOR AL FLEX POWER 8 VALVULAS, ANO 2002 A 2005, 1.000 KM, 125 CV																
Lote		Item	Qtde	Unid.	Descrição											
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
20	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00	21,83	65,49	14,53	43,59	32,04	96,12	-	-	25,60	76,80
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	-	23,76	71,28	15,62	46,86	33,58	100,74	-	-	24,32	72,96
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
VALOR TOTAL DO LOTE						207,00		211,65		137,85		307,20		-		234,18

1416

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
21	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00	25,95	77,85	-	37,37	112,11	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	-	23,76	71,28	15,61	46,83	100,77	-
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	-	36,78	110,34	-
VALOR TOTAL DO LOTE						207,00		224,01		46,83	323,22	
												257,03

GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006

PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
22	1	12	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00	25,95	311,40	16,87	202,44	448,44	-	28,55	342,60
	2	12	UN	Filtro de Combustível	46,00	552,00	32,64	391,68	21,17	254,04	522,24	-	35,83	429,96
	3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00	24,96	189,60	15,80	189,60	441,36	-	28,14	337,68
VALOR TOTAL DO LOTE						1.380,00		1.002,60		646,08		1.412,04		1.110,24

GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008

PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

	Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
23	1	12	UN	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00	25,95	311,40	16,87	202,44	37,37	448,44	-	-	28,55	342,60
	2	12	UN	UN	Filtro de Combustível	46,00	552,00	32,64	391,68	21,17	254,04	43,52	522,24	-	-	35,83	429,96
	3	12	UN	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00	24,96	189,60	15,80	189,60	36,78	441,36	-	-	28,14	337,68
VALOR TOTAL DO LOTE							1.380,00		1.002,60		646,08		1.412,04		-		1.110,24

GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS. ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

	Lote	Item	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
24		1	12	UN	Filtro de Ar	34,00	408,00	25,95	311,40	16,87	202,44	37,37	448,44	-
		2	12	UN	Filtro de Combustível	26,50	318,00	23,79	285,48	14,80	177,60	31,43	377,16	-
		3	12	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	420,00	24,96	299,52	15,80	189,60	36,78	441,36	-
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.146,00	896,40			569,64		1.266,96		

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

[illegible][illegible]

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Lote	Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$		Valor total R\$		Valor unit. R\$		Valor total R\$		Valor unit. R\$		Valor total R\$	
					Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$				
26	1	6	UN	Filtro de Ar	34,00	204,00	25,95	155,70	16,87	101,22	37,37	224,22	-	-	28,55	171,30
	2	6	UN	Filtro de Combustível	46,00	276,00	32,64	195,84	21,17	127,02	43,52	261,12	-	-	35,83	214,98
	3	6	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	210,00	24,96	149,76	15,80	94,80	36,78	220,68	-	-	28,14	168,84
VALOR TOTAL DO LOTE					690,00		501,30			323,04		706,02	-	-	555,12	

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1950	...	...	...
1951	...	...	...
1952	...	...	...
1953	...	...	...
1954	...	...	...
1955	...	...	...
1956	...	...	...
1957	...	...	...
1958	...	...	...
1959	...	...	...
1960	...	...	...
1961	...	...	...
1962	...	...	...
1963	...	...	...
1964	...	...	...
1965	...	...	...
1966	...	...	...
1967	...	...	...
1968	...	...	...
1969	...	...	...
1970	...	...	...
1971	...	...	...
1972	...	...	...
1973	...	...	...
1974	...	...	...
1975	...	...	...
1976	...	...	...
1977	...	...	...
1978	...	...	...
1979	...	...	...
1980	...	...	...
1981	...	...	...
1982	...	...	...
1983	...	...	...
1984	...	...	...
1985	...	...	...
1986	...	...	...
1987	...	...	...
1988	...	...	...
1989	...	...	...
1990	...	...	...
1991	...	...	...
1992	...	...	...
1993	...	...	...
1994	...	...	...
1995	...	...	...
1996	...	...	...
1997	...	...	...
1998	...	...	...
1999	...	...	...
2000	...	...	...
2001	...	...	...
2002	...	...	...
2003	...	...	...
2004	...	...	...
2005	...	...	...
2006	...	...	...
2007	...	...	...
2008	...	...	...
2009	...	...	...
2010	...	...	...
2011	...	...	...
2012	...	...	...
2013	...	...	...
2014	...	...	...
2015	...	...	...
2016	...	...	...
2017	...	...	...
2018	...	...	...
2019	...	...	...
2020	...	...	...
2021	...	...	...
2022	...	...	...
2023	...	...	...
2024	...	...	...
2025	...	...	...
2026	...	...	...
2027	...	...	...
2028	...	...	...
2029	...	...	...
2030	...	...	...
2031	...	...	...
2032	...	...	...
2033	...	...	...
2034	...	...	...
2035	...	...	...
2036	...	...	...
2037	...	...	...
2038	...	...	...
2039	...	...	...
2040	...	...	...
2041	...	...	...
2042	...	...	...
2043	...	...	...
2044	...	...	...
2045	...	...	...
2046	...	...	...
2047	...	...	...
2048	...	...	...
2049	...	...	...
2050	...	...	...
2051	...	...	...
2052	...	...	...
2053	...	...	...
2054	...	...	...
2055	...	...	...
2056	...	...	...
2057	...	...	...
2058	...	...	...
2059	...	...	...
2060	...	...	...
2061	...	...	...
2062	...	...	...
2063	...	...	...
2064	...	...	...
2065	...		

Lote		Qtde	Unid.	Descrição		Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	3	UN		Filtro de Ar	34,00	102,00	25,95	77,85	16,87	50,61	37,37	112,11	
2	3	UN		Filtro de Combustível	46,00	138,00	32,64	97,92	21,17	63,51	43,52	130,56	
3	3	UN		Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	
27													

2.

VALOR TOTAL DO LOTE										345,00	250,65	161,52	353,01	-	-	277,56
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--------	--------	--------	---	---	--------

GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
28	1	3	UN	Filtro de Ar	34,00	102,00	25,95	77,85	16,87	50,61	37,37	112,11	-	-	28,55	85,65
	2	3	UN	Filtro de Combustível	46,00	138,00	32,64	97,92	21,17	63,51	43,52	130,56	-	-	35,83	107,49
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
VALOR TOTAL DO LOTE						345,00		250,65		161,52		353,01		-		277,56

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
29	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00	35,98	107,94	24,48	73,44	44,26	132,78	-	-	37,18	111,54
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	31,43	94,29	-	-	24,13	72,39
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
VALOR TOTAL DO LOTE						315,50		254,19		165,24		337,41		-		268,35

GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2016/2016
PLACAS: BAL-7221, BAL-7222 E BAL-7238

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
30	1	9	UN	Filtro de Ar	44,00	396,00	35,98	323,82	24,48	220,32	44,26	398,34	-	-	37,18	334,62
	2	9	UN	Filtro de Combustível	26,50	238,50	23,79	214,11	14,80	133,20	31,43	282,87	-	-	24,13	217,17
	3	9	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	315,00	24,96	224,64	15,80	142,20	36,78	331,02	-	-	28,14	253,26
	4	9	UN	Filtro Ar Condicionado	60,00	540,00	20,82	187,38	12,84	115,56	29,88	268,92	-	-	30,89	278,01
VALOR TOTAL DO LOTE						1.489,50		949,95		611,28		1.281,15		-		1.083,06

GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
31	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00	35,98	107,94	24,48	73,44	44,26	132,78	-	-	37,18	111,54
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	31,43	94,29	-	-	24,13	72,39
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	20,82	62,46	12,84	38,52	29,88	89,64	-	-	21,18	63,54
VALOR TOTAL DO LOTE						316,50		316,65		203,76		427,05		-		331,89

GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBO-4968

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
32	1	3	UN	Filtro de Ar	50,00	150,00	51,57	154,71	42,62	127,86	44,26	132,78	-	-	48,06	144,18
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	31,43	94,29	-	-	24,13	72,39
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	25,43	76,29	16,31	48,93	36,51	109,53	-	-	26,08	78,24
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	20,82	62,46	12,84	38,52	29,88	89,64	-	-	21,18	63,54
VALOR TOTAL DO LOTE						229,50		364,83		259,71		299,46		-		358,35

IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
33	1	3	UN	503120784 - Elemento Filtro de combustível.	-	-	124,89	374,67	106,00	318,00	138,64	415,92	-	-	123,18	369,54
	2	3	UN	503120785 - Cartucho do filtro.	-	-	182,54	547,62	159,00	477,00	199,62	598,86	-	-	184,10	552,30
	3	3	UN	503120786 - Elemento Filtro de combustível.	-	-	161,22	483,66	137,00	411,00	179,44	538,32	-	-	159,22	477,66
	4	3	UN	7146717 - Elemento Filtro de combustível.	130,00	390,00	126,98	380,94	108,00	324,00	142,89	428,67	-	-	126,97	380,91
	5	3	UN	2992261 - Cartucho filtro separador.	166,00	498,00	129,65	388,95	114,00	342,00	141,73	425,19	-	-	137,85	413,55
	6	3	UN	5801287627 - Elemento Filtro de Ar.	-	-	242,78	728,34	210,00	630,00	259,41	778,23	-	-	237,40	712,20
VALOR TOTAL DO LOTE						888,00		3.421,80		2.970,00		3.759,00		-		3.425,97

KOMBI, MODELO 7X21D, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
34	1	3	UN	Filtro de Ar	-	39,71	119,13	30,44	91,32	51,89	155,67	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	-	-	-	-	21,70	65,10
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
	VALOR TOTAL DO LOTE				184,50	184,50	265,38	265,38	183,12	183,12	266,01	266,01	-	-	-	271,56

KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
35	1	3	UN	Filtro de Ar	-	39,71	119,13	30,44	91,32	51,89	155,67	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	31,43	94,29	-	-	24,13	72,39
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,96	74,88	15,80	47,40	36,78	110,34	-	-	28,14	84,42
	VALOR TOTAL DO LOTE				184,50	184,50	265,38	265,38	183,12	183,12	360,30	360,30	-	-	-	278,85

LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HUP-3764

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
36	1	3	UN	Filtro de Ar	-	58,69	176,07	48,50	145,50	70,82	212,46	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	31,43	94,29	-	-	24,13	72,39
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	28,32	84,96	23,40	70,20	37,26	111,78	-	-	29,66	88,98
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	25,28	75,84	16,80	50,40	37,22	111,66	-	-	26,43	79,29
VALOR TOTAL DO LOTE					79,50	79,50	408,24	408,24	310,50	310,50	530,19	530,19	-	-	-	418,68

MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AMK-3343

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
37	1	3	UN	Filtro de Ar	28,79	86,37	21,47	64,41	12,10	36,30	29,78	89,34	-	-	23,04	69,12
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	22,71	68,13	13,10	39,30	32,88	98,64	-	-	23,55	70,65
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90	19,89	59,67	10,50	31,50	28,65	85,95	-	-	20,59	61,77
	VALOR TOTAL DO LOTE				232,77	232,77	192,21	192,21	107,10	107,10	273,93	273,93	-	-	-	201,54

ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
38	1	3	UN	Filtro de Ar	-	42,43	127,29	33,13	99,39	51,09	153,27	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	22,71	68,13	13,10	39,30	32,88	98,64	-	-	23,55	70,65
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	23,30	69,90	19,89	59,67	10,50	31,50	28,65	85,95	-	-	20,59	61,77
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	27,37	82,11	18,33	54,99	35,62	106,86	-	-	27,11	81,33
VALOR TOTAL DO LOTE					146,40	146,40	337,20	337,20	225,18	225,18	444,72	444,72	-	-	-	340,41

PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
39	1	3	UN	Filtro de Ar	-	23,51	70,53	14,53	43,59	32,76	98,28	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	26,16	78,48	21,17	63,51	37,23	111,69	-	-	-	-	-
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	23,32	69,96	14,50	43,50	32,54	97,62	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	-	218,97	218,97	150,60	150,60	307,59	307,59	-	-	-	225,72

PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
40	1	3	UN	Filtro de Ar	-	23,51	70,53	14,53	43,59	32,76	98,28	-	-	-	-	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	26,16	78,48	21,17	63,51	37,23	111,69	-	-	-	-	-
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	23,32	69,96	14,50	43,50	32,54	97,62	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	-	218,97	218,97	150,60	150,60	307,59	307,59	-	-	-	225,72

1974

[illegible]

PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

Lote	Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
42	1	3	UN	Filtro de Ar	147,00	35,98	107,94	24,32	72,96	134,01	38,49	115,47
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	68,13	13,10	39,30	32,88	23,55	70,65
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,52	91,56	72,51	15,10	45,30	33,64	25,86	77,58
	VALOR TOTAL DO LOTE				315,06		248,58		157,56			263,70

PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
43	1	3	UN	Filtro de Ar	-	21,36	64,08	12,41	37,23	30,16	90,48	-	63,93
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	22,71	68,13	13,10	39,30	32,88	98,64	-	70,65
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,52	91,56	24,17	72,51	15,10	45,30	100,92	-	77,58
	VALOR TOTAL DO LOTE					168,06	204,72		121,83		290,04		212,16

PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

[illegible]

PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

[illegible]

PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

[illegible]

PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016

PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
47	1	24	UN	Filtro de Ar	81,68	1.960,32	67,50	1.620,00	92,37	2.216,88	83,39	2.001,36
	2	24	UN	Filtro de Combustível	-	-	88,34	2.120,16	99,35	2.384,40	86,90	2.085,60
	3	24	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	62,00	1.488,00	54,41	1.305,84	62,14	1.491,36	55,14	1.323,36
VALOR TOTAL DO LOTE					3.696,00	-	5.386,32	4.380,00	-	6.092,64	-	5.410,32

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
48	1	3	UN	Filtro de Ar	-	59,36	178,08	49,05	147,15	68,63	205,89	-	177,82	59,01
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	71,37	14,80	44,40	-	-	-	21,70	65,10
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	98,13	23,39	70,17	41,38	124,14	-	32,49	97,47
	4	3	UN	Filtro de Ar Condicionado	-	-	76,44	16,28	48,84	36,91	110,73	-	26,22	78,66
VALOR TOTAL DO LOTE						79,50	424,02		310,56		440,76	-	-	418,26

RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
49	1	8	UN	Filtro de Ar	-	110,12	880,96	91,00	728,00	125,37	1.002,96	-	108,83	870,64
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00	70,19	561,52	58,00	464,00	-	58,90	471,20	
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	59,29	474,32	49,00	392,00	70,01	560,08	59,43	475,44
VALOR TOTAL DO LOTE						388,00		1.916,80		1.584,00		1.563,04		1.817,28

RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA AYI-2668

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
50	1	8	UN	Filtro de Ar	-	118,11	944,88	97,60	780,80	1.037,76	-	-
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00	633,52	58,00	464,00	-	-	-
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	90,00	720,00	677,68	70,00	560,00	-	-	-
VALOR TOTAL DO LOTE						1.108,00	2.256,08	1.804,80		1.037,76		2.068,88

RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
51	1	8	UN	Filtro de Ar	-	118,11	944,88	97,60	780,80	1.037,76	115,14	921,12
	2	8	UN	Filtro de Combustível	48,50	388,00	79,19	633,52	58,00	464,00	61,90	495,20
	3	8	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	90,00	720,00	84,71	677,68	70,00	560,00	81,57	652,56
VALOR TOTAL DO LOTE						1.108,00	2.256,08		1.804,80	1.037,76		2.068,88

RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	3	UN	Filtro de Ar	-	110,12	330,36	91,00	273,00	125,37	376,11	-	108,83	326,49
2	3	UN	Filtro de Combustível	48,50	145,50	70,19	210,57	58,00	174,00	-	58,90	176,70	-
3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	59,29	177,87	49,00	147,00	70,01	210,03	59,43	178,29
VALOR TOTAL DO LOTE					145,50		718,80		594,00		586,14		681,48

MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013, PLACA AXK-0946

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
53	1	3	UN	Filtro de Ar	-	73,82	221,46	61,00	183,00	84,79	254,37	-	73,20	219,60
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	-	-	148,65	445,95	-	-	-	145,34	436,02
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	-	-	-	-	161,37	484,11	-	124,56	352,56
VALOR TOTAL DO LOTE					-	285,00	285,00	133,00	399,00	-	-	-	373,68	1.008,18
					-	667,41	-	-	960,00	-	738,48	-	373,68	-

TRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	3	UN	Filtro de Ar	-	21,36	64,08	12,41	37,23	30,16	90,48	
2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	68,13	13,10	39,30	-		
3	3	UN	Filtro de Óleo/lubrificante	30,55	91,65	24,17	72,51	45,30	33,64	100,92	
VALOR TOTAL DO LOTE					168,15	204,72		121,83		191,40	

Lote				Item	Qtde	Unid.	Descrição		Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
55	1	3	UN				Filtro de Ar	-	28,16	84,48	17,50	52,50	37,31	111,93	-	-	27,66	82,98	27,66	82,98
	2	3	UN				Filtro de Combustível	25,00	75,00	22,82	68,46	15,61	46,83	-	-	21,14	63,42	21,14	63,42	
	3	3	UN				Filtro de Óleo/Lubrificante	39,00	117,00	23,32	69,96	14,50	43,50	37,54	97,62	27,34	82,02	27,34	82,02	
	VALOR TOTAL DO LOTE								192,00		222,90		142,83		209,55		228,42		228,42	

SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
56	1	3	UN	Filtro de Ar	-	23,51	70,53	14,53	43,59	32,76	98,28	-	-	23,60	70,80
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	26,16	78,48	21,17	63,51	37,23	111,69	-	-	28,19	84,57
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	23,32	69,96	14,50	43,50	32,54	97,62	-	-	23,45	70,35
VALOR TOTAL DO LOTE					-	218,97		150,60		307,59				225,72	

SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
57	1	3	UN	Filtro de Ar	-	23,51	70,53	14,53	43,59	32,76	98,28	-	-	23,60	70,80	-
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	22,82	68,46	15,61	46,83	33,92	101,76	-	-	24,12	72,36	-
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	23,32	69,96	15,80	47,40	32,54	97,62	-	-	23,89	71,67	-
VALOR TOTAL DO LOTE					-	208,95		137,82		297,66				214,83		

SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
58	1	3	UN	Filtro de Ar	44,00	132,00	35,35	106,05	24,48	73,44	-	-	34,61	103,83
	2	3	UN	Filtro de Combustível	26,50	79,50	23,79	71,37	14,80	44,40	-	-	21,70	65,10
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	35,00	105,00	24,79	74,37	15,80	47,40	-	-	25,20	75,60
VALOR TOTAL DO LOTE					316,50		251,79		165,24		-			244,53

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACAS AIE-0976

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
59	1	3	UN	Filtro de Ar	-	78,66	235,98	65,00	195,00	91,38	274,14	-	-	78,35	235,05
	2	3	UN	Filtro de combustível	-	66,56	199,68	55,00	165,00	78,55	235,65	-	-	66,70	200,10
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	52,00	156,00	42,19	126,57	-	53,21	159,63	-	-	49,13	147,39
VALOR TOTAL DO LOTE					156,00		562,23		360,00		669,42			582,54	

TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
60	1	3	UN	Filtro de Ar	-	78,66	235,98	65,00	195,00	91,38	274,14	-	-	78,35	235,05
	2	3	UN	Filtro de combustível	-	66,56	199,68	55,00	165,00	78,55	235,65	-	-	66,70	200,10
	3	3	UN	Filtro de óleo motor	52,00	156,00	42,19	126,57	-	53,21	159,63	-	-	49,13	147,39
VALOR TOTAL DO LOTE					156,00		562,23		360,00		669,42			582,54	

UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
61	1	3	UN	Filtro de Ar	-	23,32	69,96	14,50	43,50	32,54	97,62	-	-	23,45	70,35
	2	3	UN	Filtro de Combustível	25,50	76,50	22,71	68,13	13,10	39,30	-	-	20,44	61,32	
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	30,55	91,65	24,17	72,51	15,10	45,30	-	-	23,27	69,81	
	VALOR TOTAL DO LOTE					168,15		210,60		128,10		97,62		201,48	

[illegible]

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$				
63	1	3	UN	Filtro de Ar	31,67	95,01	29,28	87,84	42,32	126,96						
	2	3	UN	Filtro de Combustível	22,71	68,13	13,10	39,30								
	3	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	24,79	74,37	15,80	47,40								
	VALOR TOTAL DO LOTE				146,40	237,51		174,54		126,96						

Lote	Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
64	1	10	UN	600-319-4110 - Filtro Diesel	-	227,35	209,36	2.093,60	-	215,36	2.153,60	2.173,60
	2	10	UN	600-319-3870 - Filtro Diesel	-	53,44	534,40	426,30	72,88	-	56,32	563,20
	3	10	UN	6002121111 - Cartucho da escavadeira hidráulica Komatsu PC130-8	-	36,59	365,90	265,10	47,92	-	37,01	370,10
	4	10	UN	600-185-2100E - Filtro	-	185,02	1.850,20	1.707,30	210,55	-	188,77	1.887,70
	5	10	UN	208-979-7620 - Filtro de Ar	-	58,04	580,40	479,96	71,46	-	59,15	591,50
	6	10	UN	17M-911-3530E - Filtro de Ar condicionado Externo	-	97,73	977,30	860,00	114,68	-	99,47	994,70
VALOR TOTAL DO LOTE					-	6.581,70	5.831,90	5.174,90	-	2.153,60	-	6.580,80

Lote	Item	Qtde	Unid.	Description	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
65	1	8	UN	2V8670 - Filtro de Combustivel - Motoniveladora Caterpillar 140G/90	-	38,65	309,20	27,99	223,92	392,96	49,12	308,72	
	2	8	UN	9M2341 - Filtro Primário do Combustível	-	67,38	539,04	55,68	445,44	78,23	625,84	36,59	536,80
	3	8	UN	9S9972 - Filtro de AR (primário e secundário)	-	67,20	537,60	60,48	483,84	78,34	626,72	67,10	549,36
	4	8	UN	7W5317 - Filtro de AR	-	193,21	1.545,68	171,20	1.369,60	207,17	1.657,36	190,53	1.524,24
	5	8	UN	9M9740 - Filtro Óleo Transmissão	-	52,96	423,68	42,00	336,00	63,21	505,68	52,72	421,76
VALOR TOTAL DO LOTE					-	-	3.355,20	-	3.858,80	-	-	3.340,88	

Lote	Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
66	1	8	UN	251286 – Filtro de Ar interno do motor, Motoniveladora Caterpillar 340B	-	197,64	1.581,12	179,80	1.438,40	221,57	1.772,56	199,67	1.597,36	
	2	8	UN	4M9334 – Filtro de Ar externo do motor, Motoniveladora Caterpillar 140B	-	193,21	1.545,68	171,20	1.369,60	207,17	1.657,36	190,53	1.524,24	
	3	8	UN	2P4004 – Filtro	-	55,32	442,56	44,50	356,00	64,47	515,76	54,76	438,08	
	4	8	UN	1P2299 – Filtro de Combustível	-	39,67	317,36	28,50	228,00	49,74	397,92	39,30	314,40	
	5	8	UN	8B5935 – Elemento	-	37,63	301,04	26,99	215,92	48,42	387,36	37,68	301,44	
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	4.187,76		3.607,92		4.730,96			4.175,52	

[illegible]



6	8	UN	328-3655 - Elemento	-	253,91	2.031,28	235,00	1.880,00	284,37	2.274,96	-	257,76	2.062,08
7	8	UN	180774 - Elemento	-	130,57	1.044,56	107,90	863,20	148,42	1.187,36	-	128,96	1.031,68
VALOR TOTAL DO LOTE				-	-	8.600,24	-	7.570,16	-	5.485,36	-	2.792,00	8.148,38

MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
68	1	8	UN	75264626 – Filtro de ar	-	162,50	1.300,00	146,25	1.170,00	150,00	1.200,00	-	152,92	1.223,36
	2	8	UN	75265312 – Filtro de ar	-	63,00	504,00	56,70	453,60	75,00	600,00	-	64,90	519,20
	3	8	UN	75248729 – Filtro de ar	-	162,50	1.300,00	146,25	1.170,00	180,00	1.440,00	-	162,92	1.303,36
	4	8	UN	75248730 – Filtro de ar	-	63,00	504,00	56,70	453,60	65,00	520,00	-	61,57	492,56
	5	8	UN	75312746 – Filtro Lubrificante	78,00	624,00	88,20	705,60	-	-	-	-	88,07	704,56
	6	8	UN	75312983 – Elemento filtrante - Filtro de combustível da Motoniveladora 140B New Holland	-	51,88	415,04	46,69	373,52	68,00	544,00	-	55,52	444,16
	7	8	UN	75327640 – Filtro separador d'água	-	50,00	400,00	45,00	360,00	-	-	-	41,00	328,00
	8	8	UN	87519452 – Filtro de óleo transmissão	-	270,20	2.161,60	243,18	1.945,44	295,00	2.360,00	-	269,46	2.155,68
VALOR TOTAL DO LOTE					624,00	7.368,64		6.631,76		6.664,00	224,00		7.170,88	

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
69	1	8	UN	612501 – Filtro de Ar	-	243,75	1.950,00	210,00	-	245,00	1.960,00	232,92	1.863,36	
	2	8	UN	180751 – Filtro	62,50	500,00	68,25	546,00	56,40	451,20	-	62,38	499,04	
	3	8	UN	612693 – Filtro de Combustível	-	61,72	493,76	51,00	408,00	74,29	594,32	62,34	498,72	
	4	8	UN	859129 – Filtro Magnético	112,50	900,00	91,36	730,88	-	-	112,41	899,28	105,42	843,36
	5	8	UN	180714 – Filtro	-	130,68	1.045,44	107,99	863,92	148,59	1.188,72	129,09	1.032,72	
	6	8	UN	7C0896 – Filtro do óleo do motor	-	65,00	520,00	61,75	494,00	76,48	611,84	67,74	541,92	
	7	8	UN	9T5916 – Filtro de óleo com rosca	-	221,87	1.774,96	193,50	1.548,00	242,83	1.942,64	219,40	1.755,20	
	8	8	UN	8E9623 – Filtro	-	51,88	415,04	46,69	373,52	63,47	507,76	54,01	432,08	
VALOR TOTAL DO LOTE					-	1.400,00	7.476,08	-	4.138,64	7.704,56	-	7.466,40		

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
70	1	8	UN	1807487 – Filtro de Ar da cabine	180,00	1.440,00	168,63	1.349,04	154,50	1.236,00	-	167,71	1.341,68	
	2	8	UN	2998229 – Filtro	-	198,64	1.589,12	179,90	1.439,20	217,70	1.741,60	198,75	1.590,00	
	3	8	UN	180770 – Filtro de Diesel	-	165,18	1.321,44	136,50	1.092,00	179,64	1.437,12	160,44	1.283,52	
	4	8	UN	859129 – Filtro Magnético de Transmissão	-	88,94	711,52	73,50	588,00	99,71	797,68	87,38	699,04	
	5	8	UN	1G8878 – Filtro de óleo	-	182,12	1.456,96	161,55	1.292,40	-	-	162,89	1.303,12	
	6	8	UN	1261818 – Filtro Óleo Hidráulico	-	326,89	2.615,12	305,50	2.444,00	341,76	2.734,08	324,72	2.597,76	
	7	8	UN	2698325 – Filtro de óleo	-	99,89	799,12	82,55	660,40	114,38	915,04	98,94	791,52	
	8	8	UN	2262869 – Filtro de transmissão	-	400,00	3.200,00	360,00	2.880,00	420,00	3.360,00	393,33	3.146,64	
	9	8	UN	2093149 – Filtro hidráulico	-	343,00	2.744,00	308,70	2.469,60	350,00	2.800,00	333,90	2.671,20	
	10	8	UN	3087480 – Filtro secundário de combustível.	-	231,00	1.848,00	207,90	1.663,20	250,00	2.000,00	229,63	1.837,04	
	11	8	UN	1118738 - Elemento filtro de Ar Cabine	-	67,64	541,12	55,90	447,20	78,41	627,28	67,32	538,56	
VALOR TOTAL DO LOTE					1.440,00	18.175,44	16.212,00	16.412,80	-	1.160,00	-	17.800,08		

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA2000, ANO 2013

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
	1	8	UN	600-185-3100E - Conjunto de Filtro de ar	-	271,42	2.171,36	249,50	1.996,00	292,53	2.340,24	271,15	2.169,20
	2	8	UN	6732-71-6112E - Filtro de combustível	-	21,93	175,44	13,80	110,40	32,78	262,24	22,84	182,72
	3	8	UN	6736-51-5142E - Filtro Lubrificante	-	57,03	456,24	46,30	370,40	68,35	546,80	57,23	457,84
	4	8	UN	207-60-51410 - Elemento	-	126,67	1.013,36	107,90	863,20	138,52	1.108,16	124,36	994,88
	5	8	UN	418-18-34160 - Elemento	-	302,40	2.419,20	272,16	2.177,28	330,00	2.640,00	301,52	2.412,16

75	2	8	UN	64742 - Elemento filtro ar motor	-	90,00	720,00	81,00	648,00	105,00	840,00				92,00	736,00
	3	8	UN	64737 - Elemento filtro combustível	-	90,00	720,00	81,00	648,00	105,00	840,00				92,00	736,00
	4	8	UN	64736 - Filtro de Óleo	-	30,00	240,00	27,00	216,00	38,00	304,00				31,67	253,33
	5	8	UN	330875 - Filtro de Combustível	-	90,00	720,00	81,00	648,00	110,00	880,00				93,67	749,33
	6	8	UN	64741 - Elemento filtrante direção	-	115,00	920,00	103,50	828,00	140,00	1.120,00				119,50	956,00
	7	8	UN	64757 - Elemento filtrante hidráulico	-	149,00	1.192,00	134,10	1.072,80	175,00	1.400,00				152,70	1.221,60
	8	8	UN	330875 - Filtro de entrada de combustível	-	165,00	1.320,00	148,50	1.188,00	190,00	1.520,00				167,83	1.342,64
	VALOR TOTAL DO LOTE				-		6.272,00		5.644,80		7.400,00					6.439,96

ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 - Motor MB 1113

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
76	1	8	UN	Filtro de Combustível	18,00	144,00	12,00	96,00	10,80	86,40	15,00	120,00			13,95	111,60
	2	8	UN	Filtro de Ar			150,00	1.200,00	135,00	1.080,00	170,00	1.360,00			151,67	1.213,36
	3	8	UN	Filtro de óleo motor			35,00	280,00	31,50	252,00	40,00	320,00			35,50	284,00
	4	8	UN	Filtro Hidráulico	122,00	976,00	115,00	920,00	103,50	828,00					113,50	908,00
VALOR TOTAL DO LOTE					1.120,00		2.496,00		2.246,40		1.800,00					2.516,96

ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
77	1	8	UN	Filtro de Óleo Motor			35,00	280,00	31,50	252,00	40,00	320,00			35,50	284,00
	2	8	UN	Filtro de Ar			150,00	1.200,00	135,00	1.080,00	160,00	1.280,00			148,33	1.186,64
	3	8	UN	Filtro de Combustível			12,00	96,00	10,80	86,40	15,00	120,00			12,60	100,80
	VALOR TOTAL DO LOTE						1.576,00		1.418,40		1.720,00					1.571,44

TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
78	1	3	UN	87344136 - Filtro de ar interno			106,49	319,47	88,00	264,00	128,64	385,92			107,71	323,13
	2	3	UN	HD6223 - Filtro de ar externo			82,29	246,87	68,00	204,00	98,51	295,53			82,93	248,79
	3	3	UN	KX24 - Filtro de diesel			26,61	79,83	17,00	51,00	38,31	114,93			27,31	81,93
	4	3	UN	LB123 - Filtro lubrificante			36,82	110,46	25,00	75,00	47,86	143,58			36,56	109,68
	5	3	UN	84465103 - Filtro hidráulico			115,00	345,00	103,50	310,50	129,56	388,68			116,02	348,06
VALOR TOTAL DO LOTE							1.101,63		904,50		1.328,64					1.111,59

TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
79	1	3	UN	Filtro de óleo motor	88,00	264,00	94,39	283,17	78,00	234,00					86,80	260,40
	2	3	UN	Filtro de Combustível	24,00	72,00	56,51	169,53	45,00	135,00					41,84	125,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					336,00	452,70		369,00							385,92

CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
80	1	3	UN	Filtro de ar externo			82,29	246,87	68,00	204,00	98,51	295,53			82,93	248,79
	2	3	UN	Filtro de ar interno			56,51	169,53	45,00	135,00	68,92	206,76			56,81	170,43
	3	3	UN	Filtro de combustível			15,91	47,73	8,00	24,00	27,76	83,28			17,22	51,66
	4	3	UN	Filtro de óleo motor			38,84	116,52	27,00	81,00	49,32	147,96			38,39	115,17
VALOR TOTAL DO LOTE							580,65		444,00		733,53					586,05

CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
	1	4	UN	Filtro de Ar Interno			152,47	609,88	126,00	504,00	171,62	686,48			150,03	600,12
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo			93,18	372,72	77,00	308,00	116,38	465,52			95,52	382,08

J	T	UN	PRATO DE COMBUSTÍVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	---	----	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
82	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	-	152,47	609,88	126,00	504,00	171,62	686,48	150,03	600,12
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	-	93,18	372,72	77,00	308,00	116,38	465,52	95,52	382,08
	3	4	UN	Filtro de combustível	-	26,61	106,44	17,00	68,00	38,31	153,24	27,31	109,24
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	-	118,59	474,36	98,00	392,00	129,87	519,48	115,49	461,96
	5	4	UN	Filtro Separador D'agua	-	124,64	498,56	103,00	412,00	-	-	108,55	434,20
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	-	91,97	367,88	76,00	304,00	111,23	444,92	93,07	372,28
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	28,80	115,20	22,81	91,24	48,00	-	-	21,20	84,80
VALOR TOTAL DO LOTE					507,20	2.521,08		2.036,00		2.269,64	-	2.444,68	

CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
83	1	4	UN	Filtro de Ar Interno	96,00	384,00	152,47	609,88	126,00	504,00	-	-	124,82	499,28
	2	4	UN	Filtro de Ar Externo	-	-	93,18	372,72	77,00	308,00	116,38	465,52	95,52	382,08
	3	4	UN	Filtro de combustível	18,00	72,00	26,61	106,44	17,00	68,00	-	-	20,54	82,16
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	-	-	118,59	474,36	98,00	392,00	129,87	519,48	115,49	461,96
	5	4	UN	Filtro Separador D'água	123,00	492,00	124,64	498,56	103,00	412,00	-	-	116,88	467,52
	6	4	UN	Filtro de Diesel Secundario	-	-	91,97	367,88	76,00	304,00	111,23	444,92	93,07	372,28
	7	4	UN	Filtro Direção Hidraulico	28,80	115,20	22,81	91,24	12,00	48,00	31,47	125,88	23,77	95,08
VALOR TOTAL DO LOTE						1.063,20	2.521,08		2.036,00		1.555,80		2.360,36	

CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
84	1	3	UN	Filtro de Óleo/Lubrificante	-	38,67	116,01	27,00	81,00	49,62	148,86	38,43	115,29
	2	3	UN	Filtro de Combustível	-	77,45	232,35	64,00	192,00	89,47	268,41	76,97	230,91
	3	3	UN	Filtro de Ar	-	112,54	337,62	93,00	279,00	131,29	393,87	112,28	336,84
	4	3	UN	Filtro Separador D'água	-	124,64	373,92	103,00	309,00	138,65	415,95	122,10	366,30
VALOR TOTAL DO LOTE					-	1.059,90		861,00		1.227,09		1.049,34	

CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
85	1	4	UN	Filtro lubrificante	-	193,98	775,92	176,00	704,00	212,67	850,68	194,22	776,88
	2	4	UN	Filtro de combustível	-	186,63	746,52	160,00	640,00	199,78	799,12	182,14	728,56
	3	4	UN	Filtro de ar externo	-	78,66	314,64	65,00	260,00	88,52	354,08	77,39	309,56
	4	4	UN	Filtro de ar interno	-	53,82	215,28	42,00	168,00	65,39	261,56	53,74	214,96
VALOR TOTAL DO LOTE					-	2.052,36		1.772,00		2.265,44		2.029,96	

CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

Lote	Item	Qtde	Unid.	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
86	1	8	UN	115,00	920,00	108,91	871,28	90,00	720,00	-	-	104,64	837,12
	2	8	UN	-	-	112,54	900,32	93,00	744,00	132,67	1.061,36	112,74	901,92
	3	8	UN	-	-	602,54	4.820,32	541,00	4.328,00	632,76	5.062,08	592,10	4.736,80
	4	8	UN	-	-	70,91	567,28	58,60	468,80	82,51	660,08	70,67	565,36
	VALOR TOTAL DO LOTE			-	-	65,35	522,80	54,00	432,00	77,39	619,12	65,58	524,64

5	8	UN	Filtro Desumidificador	199,00	1.592,00	118,59	948,72	-	199,22	1.593,76	172,27	1.378,16
7	8	UN	Filtro de ar primário	-	-	112,54	900,32	93,00	744,00	1.114,16	114,94	919,52
8	8	UN	Filtro de ar secundário	-	-	61,72	493,76	51,00	408,00	604,16	62,75	502,00
VALOR TOTAL DO LOTE				-	2.512,00	-	10.024,80	-	7.844,80	10.714,72	-	10.365,52

CAMINHÃO MB BASIC ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013

PLACAS: AXX-4151, AXX-4162 E AXX-3944

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
87	1	12	UN	Filtro de combustível	-	62,93	755,16	52,00	624,00	79,62	955,44	64,85	778,20
	2	12	UN	Filtro secador Ar externo	-	124,16	1.489,92	102,60	1.231,20	142,38	1.708,56	123,05	1.476,60
	3	12	UN	Filtro de ar interno	-	83,86	1.006,32	69,30	831,60	99,64	1.195,68	84,27	1.011,24
	4	12	UN	Filtro separador d'água	-	70,91	850,92	58,60	703,20	84,37	1.012,44	71,29	855,48
	5	12	UN	Filtro de óleo motor	-	56,32	675,84	45,60	547,20	67,49	809,88	56,47	677,64
	6	12	UN	Filtro de ar primário	-	124,17	1.490,04	102,60	1.231,20	141,28	1.695,36	122,68	1.472,16
	7	12	UN	Filtro de ar secundário	-	83,86	1.006,32	69,30	831,60	99,32	1.191,84	84,16	1.009,92
VALOR TOTAL DO LOTE					-	-	7.274,52	-	6.000,00	8.569,20	-	7.281,24	

CAMINHÃO MB BASIC ATRON2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
88	1	4	UN	Filtro de combustível	-	62,93	251,72	52,00	208,00	79,62	318,48	64,85	259,40
	2	4	UN	Filtro secador Ar externo	-	124,16	496,64	102,60	410,40	142,38	569,52	123,05	492,20
	3	4	UN	Filtro de ar interno	-	83,86	335,44	69,30	277,20	99,64	398,56	84,27	337,08
	4	4	UN	Filtro separador d'água	-	70,91	283,64	58,60	234,40	84,37	337,48	71,29	285,16
	5	4	UN	Filtro de óleo motor	-	56,32	225,28	45,60	182,40	67,49	269,96	56,47	225,88
	6	4	UN	Filtro de ar primário	-	124,17	496,68	106,00	424,00	141,28	565,12	123,82	495,28
	7	4	UN	Filtro de ar secundário	-	83,86	335,44	69,30	277,20	99,32	397,28	84,16	336,64
VALOR TOTAL DO LOTE					-		2.424,84		2.013,60	2.856,40		2.431,64	

CAMINHÃO IVECO BASIC TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014

PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
89	1	8	UN	Filtro de combustível	-	62,93	503,44	52,00	416,00	79,62	636,96	64,85	518,80
	2	8	UN	Filtro secador Ar externo	-	124,16	993,28	102,60	820,80	142,38	1.139,04	123,05	984,40
	3	8	UN	Filtro de ar interno	-	83,86	670,88	69,30	554,40	99,64	797,12	84,27	674,16
	4	8	UN	Filtro separador d'água	-	70,91	567,28	58,60	468,80	84,37	674,96	71,29	570,32
	5	8	UN	Filtro de óleo motor	-	56,32	450,56	45,60	364,80	67,49	539,92	56,47	451,76
	6	8	UN	Filtro de ar primário	-	124,17	993,36	102,60	820,80	141,28	1.130,24	122,68	981,44
	7	8	UN	Filtro de ar secundário	-	83,86	670,88	69,30	554,40	99,32	794,56	84,16	673,28
VALOR TOTAL DO LOTE					-	4.849,68	-	4.000,00	-	5.712,80	-	4.854,16	

CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AU-0617

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
90	1	4	UN	Filtro de ar externo	-	82,19	328,76	68,00	272,00	96,34	385,36	82,18	328,72
	2	4	UN	Filtro de ar interno	-	58,69	234,76	47,00	188,00	71,20	284,80	58,96	235,84
	3	4	UN	Filtro de combustível	34,00	136,00	15,37	61,48	-	27,91	111,64	25,76	103,04
	4	4	UN	Filtro de óleo motor	-	35,28	141,12	24,00	96,00	48,33	193,32	35,87	143,48
VALOR TOTAL DO LOTE							766,12		556,00	975,12		811,08	

CAMINHÃO MB 1K1313, ANO 1986, PLACA AAE-7313

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
	1	4	UN	Filtro de ar externo	-	82,19	328,76	68,00	272,00	96,34	385,36	82,18	328,72
	2	4	UN	Filtro de ar interno	-	58,69	234,76	47,00	188,00	71,20	284,80	58,96	235,84
	VALOR TOTAL DO LOTE				-	-	-	-	-	-	-	-	-

4	12	UN	Filtro de ar Primário	-	82,29	987,48	68,00	816,00	94,31	1.131,72	-	81,53	978,36
5	12	UN	Filtro de ar Secundário	-	57,72	692,64	47,70	572,40	63,59	763,08	-	56,34	676,08
VALOR TOTAL DO LOTE				900,00	-	4.672,56	-	3.819,60	-	3.899,76	-	-	4.430,64

MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$		
98	1	6	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	450,00	107,70	646,20	89,00	534,00	-	90,57	543,42	
	2	6	UN	Filtro de combustível	-	-	77,45	464,70	64,00	384,00	91,26	547,56	77,57	465,42
	3	6	UN	Filtro separador d'água	-	-	84,22	505,32	69,60	417,60	94,81	568,86	82,88	497,28
	4	6	UN	Filtro de ar Primário	-	-	94,38	566,28	81,20	487,20	109,62	657,72	95,07	570,42
	5	6	UN	Filtro de ar Secundário	-	-	71,03	426,18	58,70	352,20	92,65	555,90	74,13	444,78
VALOR TOTAL DO LOTE						450,00		2.608,68		2.175,00		2.330,04		2.521,32

MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$		
99	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	225,00	107,70	323,10	89,00	267,00	-	90,57	271,71	
	2	3	UN	Filtro de combustível	-	-	77,45	232,35	64,00	192,00	91,26	273,78	77,57	232,71
	3	3	UN	Filtro separador d'água	-	-	84,22	252,66	69,60	208,80	94,81	284,43	82,88	248,64
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	-	-	94,38	283,14	81,20	243,60	109,62	328,86	95,07	285,21
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	-	-	71,03	213,09	58,70	176,10	92,65	277,95	74,13	222,39
VALOR TOTAL DO LOTE					225,00	-	1.304,34	-	1.087,50	-	1.165,02	-	1.260,66	

MICRO ONIBUS MIB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$		
100	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	55,00	165,00	54,38	163,14	44,60	133,80	-	51,33	153,99	
	2	3	UN	Filtro de combustível	45,00	135,00	62,93	188,79	52,00	156,00	-	53,31	159,93	
	3	3	UN	Filtro separador d'água	-	-	127,62	382,86	110,00	330,00	143,11	429,33	126,91	380,73
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	-	-	104,92	314,76	86,70	260,10	127,63	382,89	106,42	319,26
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	-	-	70,19	210,57	58,00	174,00	93,01	279,03	73,73	221,19
VALOR TOTAL DO LOTE						300,00		1.260,12		1.053,90		1.091,25		1.235,10

MICRO ONIBUS MIB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	
101	1	2	UN	Filtro de Óleo Motor	-	34,04	68,08	24,00	48,00	47,12	94,24	35,05	70,10
	2	2	UN	Filtro de Ar	-	82,29	164,58	68,00	136,00	98,51	197,02	82,93	165,86
	3	2	UN	Filtro de Combustível	34,00	68,00	15,43	30,86	-	26,94	53,88	25,46	50,92
	4	2	UN	Filtro Separador d'água	-	70,91	141,82	58,60	117,20	93,05	186,10	74,19	148,38
VALOR TOTAL DO LOTE					68,00	-	405,34	-	301,20	-	531,24	-	435,26

ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$		
102	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	-	-	36,52	109,56	25,60	76,80	47,38	142,14	36,50	109,50
	2	3	UN	Filtro de combustível	-	-	27,69	83,07	17,00	51,00	38,29	114,87	27,66	82,98
	3	3	UN	Filtro separador d'água	63,00	189,00	95,82	287,46	84,00	252,00	-	-	80,94	242,82
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	-	-	189,43	568,29	175,00	525,00	205,63	616,89	190,02	570,06
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	-	-	58,41	175,23	47,60	142,80	69,32	207,96	58,44	175,32
VALOR TOTAL DO LOTE					189,00	-	1.223,61	-	1.047,60	-	1.081,86	-	1.180,68	

2



ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
103	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	75,00	225,00	107,70	323,10	89,00	267,00	-	-	90,57	271,71
	2	3	UN	Filtro de combustível	-	-	77,45	232,35	64,00	192,00	91,36	273,78	77,57	232,71
	3	3	UN	Filtro separador d'água	-	-	84,22	252,66	69,60	208,80	94,81	284,43	82,88	248,64
	4	3	UN	Filtro de ar Primário	-	-	94,38	283,14	81,20	243,60	109,62	328,86	95,07	285,21
	5	3	UN	Filtro de ar Secundário	-	-	71,03	213,09	58,70	176,10	92,65	277,95	74,13	222,39
VALOR TOTAL DO LOTE						225,00		1.304,34		1.087,50		1.165,02		1.260,66

ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
104	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	35,00	105,00	48,32	144,96	37,00	111,00	-	-	40,11	120,33
	2	3	UN	Filtro de Ar	-	-	112,54	337,62	93,00	279,00	131,79	395,37	112,44	337,32
	3	3	UN	Filtro de Combustível	53,00	159,00	102,86	308,58	85,00	255,00	-	-	80,29	240,87
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	-	-	67,16	201,48	55,50	166,50	78,54	235,62	67,07	201,21
VALOR TOTAL DO LOTE						264,00		992,64		811,50		630,99		899,73

ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
105	1	3	UN	Filtro de Óleo Motor	35,00	105,00	48,32	144,96	37,00	111,00	-	-	40,11	120,33
	2	3	UN	Filtro de Ar	-	-	112,54	337,62	93,00	279,00	131,79	395,37	112,44	337,32
	3	3	UN	Filtro de Combustível	53,00	159,00	102,86	308,58	85,00	255,00	-	-	80,29	240,87
	4	3	UN	Filtro Separador d'água	-	-	67,16	201,48	55,50	166,50	78,54	235,62	67,07	201,21
VALOR TOTAL DO LOTE						264,00		992,64		811,50		630,99		899,73

ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988

PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
106	1	12	UN	Filtro de Óleo Motor	-	-	34,04	408,48	24,00	288,00	47,12	565,44	35,05	420,60
	2	12	UN	Filtro de Ar	-	-	82,29	987,48	68,00	816,00	98,51	1.182,12	82,93	995,16
	3	12	UN	Filtro de Combustível	-	-	15,43	185,16	-	-	26,94	323,28	25,46	305,52
VALOR TOTAL DO LOTE						408,00		1.583,12		1.104,00		2.070,84		1.771,28

ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
107	1	4	UN	07W115561 - Filtro Lubrificante	68,00	272,00	132,75	531,00	109,70	438,80	-	-	103,48	413,92
	2	4	UN	J2V201512 - Filtro Diesel Motor	55,00	220,00	98,02	392,08	81,00	324,00	-	-	78,01	312,04
	3	4	UN	2R0127177J - Filtro Separador D'água	-	-	145,21	580,84	120,00	480,00	162,46	649,84	142,56	570,24
	4	4	UN	25D1296208 - Filtro de Ar	-	-	130,69	522,76	108,00	432,00	149,69	598,76	129,45	517,84
VALOR TOTAL DO LOTE						492,00		2.025,68		1.674,80		1.248,60		1.814,04

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 A 107 R\$ 220.445,73

OBS: Para composição do valor médio foram utilizados além das cotações de fornecedores, contratos do município de Chopinzinho, foram efetuados cálculos de média e median&, mostrando-se mais vantajosa a contratação pelo valor da média.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

Dinara Mazzucatto
Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 343/2018

Coronel Vivida, 25 de abril de 2018

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	COM	UNIT	TOTAL
1	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		42,98	128,94
1	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		20,05	60,15
1	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		17,76	53,28
2	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		56,67	170,01
2	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		19,06	57,18
2	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		32,56	97,68
2	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO		21,53	64,59
3	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		17,94	53,82
3	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		22,46	67,38
3	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		17,76	53,28
4	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		17,94	53,82
4	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		22,46	67,38
4	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		17,76	53,28
5	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		36,76	110,28
5	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		21,40	64,20
5	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		36,04	108,12
6	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR		78,40	313,60
6	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		84,64	338,56
6	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		52,36	209,44
7	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR		78,40	313,60
7	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		84,64	338,56
7	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		98,87	395,48
8	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		40,28	120,84
8	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		21,40	64,20
8	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		39,61	118,83
9	1	2	UN	15993	FILTRO DE AR		54,18	108,36
9	2	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		20,05	40,10
9	3	2	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		17,76	35,52
10	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		54,18	162,54
10	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		20,05	60,15
10	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		23,15	69,45
11	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		78,40	235,20
11	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		82,54	247,62
11	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		98,87	296,61
12	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		37,34	112,02
12	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		27,70	83,10
12	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		34,81	104,43
13	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		53,70	161,10
13	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		26,24	78,72
13	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE		34,61	103,83
14	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR		85,48	256,44



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
14	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
14	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
14	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,99	65,97
15	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	67,40	202,20
15	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
15	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
15	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
15	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	19,71	59,13
16	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
16	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
16	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	136,86	547,44
16	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
17	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	73,39	293,56
17	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
17	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
18	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
18	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
18	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
18	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
19	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,60	112,80
19	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,89	185,67
19	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
20	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	25,60	76,80
20	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
20	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
21	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	32,44	97,32
21	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
21	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,25	96,75
22	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
22	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
22	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
23	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
23	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
23	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
24	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
24	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	289,56
24	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
25	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	256,95
25	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	322,47
25	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
26	1	6	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	171,30
26	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	214,98
26	3	6	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	168,84
27	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
27	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
27	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
28	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
28	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
28	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



29	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
29	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
29	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
30	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	334,62
30	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	217,17
30	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
30	4	9	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	30,89	278,01
31	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
31	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
31	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
31	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
32	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	48,06	144,18
32	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
32	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	26,08	78,24
32	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
33	1	3	UN	18220	503120784 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	123,18	369,54
33	2	3	UN	18221	503120785 - CARTUCHO DO FILTRO	184,10	552,30
33	3	3	UN	18222	503120786 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	159,22	477,66
33	4	3	UN	18223	7146717 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	126,97	380,91
33	5	3	UN	18224	2992261 - CARTUCHO FILTRO SEPARADOR	137,85	413,55
33	6	3	UN	18225	5801287627 - ELEMENTO FILTRO DE AR	237,40	712,20
33	7	3	UN	18291	503106176 - ELEMENTO FILTRO DE AR INTERNO	173,27	519,81
34	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
34	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
34	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
35	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
35	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
35	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
36	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,34	178,02
36	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
36	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,66	88,98
36	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,43	79,29
37	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,04	69,12
37	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
37	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
38	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	42,22	126,66
38	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
38	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
38	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	27,11	81,33
39	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
39	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
39	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
40	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
40	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
40	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

41	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
41	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
41	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
42	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	38,49	115,47
42	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
42	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
43	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
43	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
43	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
44	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
44	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	36,52	109,56
44	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,04	69,12
45	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
45	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
45	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
46	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
46	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
46	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
47	1	24	UN	15993	FILTRO DE AR	83,39	2.001,36
47	2	24	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,90	2.085,60
47	3	24	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	55,14	1.323,36
48	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,01	177,03
48	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
48	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,49	97,47
48	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,22	78,66
49	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	870,64
49	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	471,20
49	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	475,44
50	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
50	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
50	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
51	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
51	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
51	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
52	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	326,49
52	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	176,70
52	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	178,29
53	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	73,20	219,60
53	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	145,34	436,02
53	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	117,52	352,56
54	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
54	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
54	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
55	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	27,66	82,98
55	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,14	63,42
55	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	27,34	82,02
56	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
56	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
56	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
57	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

57	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,12	72,36
57	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,89	71,67
58	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,61	103,83
58	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
58	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,20	75,60
59	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
59	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
59	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
60	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
60	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
60	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
61	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
61	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
61	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,27	69,81
62	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
62	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
62	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,45	88,35
63	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,42	103,26
63	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
63	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	21,30	63,90
64	1	10	UN	3305	600-319-4110 - FILTRO DIESEL	217,36	2.173,60
64	2	10	UN	3306	600-319-3870 - FILTRO DIESEL	56,32	563,20
64	3	10	PC	6763	6002112111 CARTUCHO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8	37,01	370,10
64	4	10	UN	3304	600-185-2100E - FILTRO	188,77	1.887,70
64	5	10	UN	3311	208-979-7620 - FILTRO DE AR	59,15	591,50
64	6	10	UN	3310	17M-911-3530E-FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO	99,47	994,70
65	1	8	UN	3808	2Y8670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G/90	38,59	308,72
65	2	8	UN	18229	9M2341 - FILTRO PRIMARIO DO COMBUSTIVEL	67,10	536,80
65	3	8	UN	18230	9S9972 - FILTRO DE AR (PRIMARIO E SECUNDARIO)	68,67	549,36
65	4	8	UN	18231	7W5317 - FILTRO DE AR	190,53	1.524,24
65	5	8	UN	18232	9M9740 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO	52,72	421,76
66	1	8	UN	3057	2S1286 - FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	199,67	1.597,36
66	2	8	UN	3056	4M9334 - FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	190,53	1.524,24
66	3	8	UN	16093	2P4004 - FILTRO	54,76	438,08
66	4	8	UN	18233	1P2299 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	39,30	314,40
66	5	8	UN	16136	8B5935 - ELEMENTO	37,68	301,44
67	1	8	UN	7137	326-1644 FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA PA CARREGADEIRA 924 HZ	149,26	1.194,08
67	2	8	UN	16243	245-6375 - ELEMENTO	193,39	1.547,12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



67	3	8	UN	16244	245-6376 - FILTRO SECUNDARIO	85,09	680,72
67	4	8	UN	11671	1R0762 - FILTRO DE DIESEL	127,58	1.020,64
67	5	8	UN	11672	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	76,62	612,96
67	6	8	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO	257,76	2.062,08
67	7	8	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO	128,96	1.031,68
68	1	8	UN	18234	75264626 - FILTRO DE AR	152,92	1.223,36
68	2	8	UN	18235	75265312 - FILTRO DE AR	64,90	519,20
68	3	8	UN	10411	75248729 - FILTRO DE AR	162,92	1.303,36
68	4	8	UN	5082	75248730 - FILTRO DE AR	61,57	492,56
68	5	8	UN	5084	75312746 - FILTRO LUBRIFICANTE	88,07	704,56
68	6	8	UN	1663	75312983 ELEMETO FILTRANTE - FILTRO DE COMBUSTIVEL DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND	55,52	444,16
68	7	8	UN	5081	75327640 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	41,00	328,00
68	8	8	UN	5083	87519452 - FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	269,46	2.155,68
69	1	8	UN	18469	612501 - FILTRO DE AR	232,92	1.863,36
69	2	8	UN	5621	1R0751 - FILTRO	62,38	499,04
69	3	8	UN	18237	612693 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	62,34	498,72
69	4	8	UN	18238	859129 - FILTRO MAGNETICO	105,42	843,36
69	5	8	UN	5620	1R0714 - FILTRO	129,09	1.032,72
69	6	8	UN	18239	7C0896 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	67,74	541,92
69	7	8	UN	18240	9T5916 - FILTRO DE OLEO COM ROSCA	219,40	1.755,20
69	8	8	UN	18405	8E9623 - FILTRO	54,01	432,08
70	1	8	UN	18241	1807487 - FILTRO DE AR DA CABINE	167,71	1.341,68
70	2	8	UN	3880	2998229 - FILTRO	198,75	1.590,00
70	3	8	UN	6081	1R0770 - FILTRO DE DIESEL	160,44	1.283,52
70	4	8	UN	18242	859129 - FILTRO MAGNETICO DE TRANSMISSAO	87,38	699,04
70	5	8	UN	18243	1G8878 - FILTRO DE OLEO	162,89	1.303,12
70	6	8	UN	18244	1261818 - FILTRO OLEO HIDRAULICO	324,72	2.597,76
70	7	8	UN	6082	2698325 - FILTRO DE OLEO	98,94	791,52
70	8	8	UN	18245	2262869 - FILTRO DE TRANSMISSAO	393,33	3.146,64
70	9	8	UN	18246	2093149 - FILTRO HIDRAULICO	333,90	2.671,20
70	10	8	UN	18247	3087480 - FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	229,63	1.837,04
70	11	8	UN	18294	1118738 - ELEMENTO FILTRO DE AR CABINE	67,32	538,56
71	1	8	CJT	8877	600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR	271,15	2.169,20
71	2	8	UN	8878	6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,84	182,72
71	3	8	UN	8879	6736-51-5142E - FILTRO LUBRIFICANTE	57,23	457,84
71	4	8	UN	8880	207-60-51410 - ELEMENTO	124,36	994,88
71	5	8	UN	10521	418-18-34160 - ELEMENTO	301,52	2.412,16
71	6	8	UN	8881	22U-04-21260 - FILTRO	29,87	238,96
71	7	8	UN	16231	419-60-35152 - ELEMENTO	1.594,9 6	12.759,68
71	8	8	UN	16232	417-18-34130 - ELEMENTO	66,36	530,88



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



71	9	8	UN	10523	427-07-22120 - FILTRO	110,33	882,64
71	10	8	UN	10524	20Y-979-6261 - FILTRO	42,18	337,44
72	1	8	UN	2708	02/103513 - FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	66,71	533,68
72	2	8	UN	2709	32925587 - FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	28,59	228,72
72	3	8	UN	2710	32/925915 - FILTRO SEDIMENTADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	173,45	1.387,60
72	4	8	UN	5052	32/925346-FILTRO HIDRAULICO- RETROESCAVADEIRA JCB 2013	258,52	2.068,16
72	5	8	UN	5053	581/18063-FILTRO DE TRANSMISSAO- RETROESCAVADEIRA JCB 2013	74,47	595,76
72	6	8	UN	8801	32/925682 - FILTRO DE AR EXTERMO OVAL, RETROESCAVADEIRA JCB 2013	267,61	2.140,88
72	7	8	UN	10305	32/925683 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL	153,29	1.226,32
73	1	8	UN	18248	9R9925 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO	39,15	313,20
73	2	8	UN	18249	1261817 - FILTRO DE ACEITE ULTRA ALTA	284,13	2.273,04
73	3	8	UN	18250	1343014 - FILTRO DE ACEITE FLUIDO	263,17	2.105,36
73	4	8	UN	18468	P165675 - FILTRO HIDRAULICO	301,97	2.415,76
73	5	8	UN	5558	1194740 - FILTRO HIDRAULICO	59,66	477,28
73	6	8	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,22	329,76
73	7	8	UN	18253	2112660 - FILTRO DA CABINA DE AR	167,66	1.341,28
73	8	8	UN	18254	2855098 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	146,67	1.173,36
73	9	8	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	120,36	962,88
73	10	8	UN	2615	2289130 - FILTRO DE AR DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	90,69	725,52
73	11	8	UN	2616	2289129 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	121,00	968,00
74	1	8	UN	18255	43902444 - FILTRO DE AR DO MOTOR	277,33	2.218,64
74	2	8	UN	18256	43904168 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	274,06	2.192,48
74	3	8	UN	18257	19295872 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	100,08	800,64
74	4	8	UN	18258	43802263 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,05	832,40
74	5	8	UN	18259	13284617 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	98,42	787,36
74	6	8	UN	18260	13886452 - FILTRO DE OLEO	69,42	555,36
75	1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR	55,50	444,00
75	2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	92,00	736,00
75	3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	92,00	736,00
75	4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO	31,67	253,36
75	5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	93,67	749,36
75	6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO	119,50	956,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



75	7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO	152,70	1.221,60
75	8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL	167,83	1.342,64
76	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	13,95	111,60
76	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	151,67	1.213,36
76	3	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
76	4	8	UN	18295	FILTRO HIDRAULICO	113,50	908,00
77	1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
77	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	148,33	1.186,64
77	3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,60	100,80
78	1	3	UN	18269	87344136 - FILTRO DE AR INTERNO	107,71	323,13
78	2	3	UN	18270	HD6223 - FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
78	3	3	UN	18271	KX24 - FILTRO DE DIESEL	27,31	81,93
78	4	3	UN	18272	LB123 - FILTRO LUBRIFICANTE	36,56	109,68
78	5	3	UN	18273	84465103 - FILTRO HIDRAULICO	116,02	348,06
79	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	86,80	260,40
79	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	41,84	125,52
80	1	3	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
80	2	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	56,81	170,43
80	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,22	51,66
80	4	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	38,39	115,17
81	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
81	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
81	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
81	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
81	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	121,98	487,92
81	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
81	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
82	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
82	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
82	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
82	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
82	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	108,55	434,20
82	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
82	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
83	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	124,82	499,28
83	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
83	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,54	82,16
83	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
83	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	116,88	467,52
83	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
83	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	23,77	95,08
84	1	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	38,43	115,29
84	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	76,97	230,91
84	3	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,28	336,84
84	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	122,10	366,30
85	1	4	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	194,22	776,88
85	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	182,14	728,56
85	3	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	77,39	309,56



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



85	4	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	53,74	214,96
86	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,64	837,12
86	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	112,74	901,92
86	3	8	UN	18276	FILTRO SECADOR AR INTERNO	592,10	4.736,80
86	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	70,67	565,36
86	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	65,58	524,64
86	6	8	UN	18277	FILTRO DESUMIDIFICADOR	172,27	1.378,16
86	7	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	114,94	919,52
86	8	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	62,75	502,00
87	1	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	778,20
87	2	12	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	1.476,60
87	3	12	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	1.011,24
87	4	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	855,48
87	5	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	677,64
87	6	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	1.472,16
87	7	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	1.009,92
88	1	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	259,40
88	2	4	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	492,20
88	3	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	337,08
88	4	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	285,16
88	5	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	225,88
88	6	4	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	123,82	495,28
88	7	4	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	336,64
89	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	518,80
89	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	984,40
89	3	8	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	674,16
89	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	570,32
89	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	451,76
89	6	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	981,44
89	7	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	673,28
90	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
90	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
90	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,76	103,04
90	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
91	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
91	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
91	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	14,43	57,72
91	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
92	1	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	114,29	342,87
92	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	307,24	921,72
92	3	3	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	80,54	241,62
93	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
93	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
93	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
93	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
94	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
94	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
94	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
94	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
95	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	59,72	179,16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



95	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	110,87	332,61
95	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81,95	245,85
95	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
96	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	83,48	250,44
96	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	102,75	308,25
96	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	114,28	342,84
96	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	110,57	331,71
96	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	72,79	218,37
97	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	1.086,84
97	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	930,84
97	3	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	63,21	758,52
97	4	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	81,53	978,36
97	5	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	56,34	676,08
98	1	6	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	543,42
98	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	465,42
98	3	6	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	497,28
98	4	6	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	570,42
98	5	6	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	444,78
99	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71
99	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
99	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
99	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
99	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
100	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	51,33	153,99
100	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	53,31	159,93
100	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
100	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	106,42	319,26
100	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	73,73	221,19
101	1	2	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,05	70,10
101	2	2	UN	15993	FILTRO DE AR	82,93	165,86
101	3	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,46	50,92
101	4	2	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	74,19	148,38
102	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	36,50	109,50
102	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,66	82,98
102	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	80,94	242,82
102	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	190,02	570,06
102	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	58,44	175,32
103	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71
103	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
103	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
103	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
103	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
104	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
104	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
104	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
104	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21
105	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
105	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
105	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
105	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



106	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR		35,05	420,60
106	2	12	UN	15993	FILTRO DE AR		82,93	995,16
106	3	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL		25,46	305,52
107	1	4	UN	18226	07W115561 - FILTRO LUBRIFICANTE		103,48	413,92
107	2	4	UN	18227	JZV201512 - FILTRO DIESEL MOTOR		78,01	312,04
107	3	4	UN	18228	2R0127177J - FILTRO SEPARADOR D'AGUA		142,56	570,24
107	4	4	UN	18287	2S0129620B - FILTRO DE AR		129,46	517,84
TOTAL GERAL ESTIMADO								220.445,73

2. **Condição de pagamento:** Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	0802	782	00	32	2	0	57	339030399900		913
				0			0				

INERIO KRAMBECK
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Resp. SEMOV
Decr nº 6168 de 01/03/2017

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Emissor: Jaqueline Mezzomo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 522/2018

PROTOCOLO Nº 140/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 05.07.2018.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 049/2018 e termo de referência, expedido pelo Sr. Inerio Krambeck, solicitando a contratação de empresas para fornecimento de filtros para toda a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Autorizo o presente processo que deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 135/2018

PROTOCOLO Nº 140/2018

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 16.07.2018

Informamos a existência de previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresas para fornecimento de filtros para a frota, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.99	000	3118
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.39.99	000	3120
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.99	000	4467
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.99	000	3121
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3122
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.99	000	3123
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	000	3124
10.02	Depto Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.99	000	3130
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3131
11.01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.99	000	3013
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3133
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.99	000	3134

Declaramos para todos os fins que a contratação acima citada acontecerá de acordo com as necessidades de cada órgão/unidade da Administração, inclusive da Saúde e Educação e que quando ocorrerem contratação pelas demais secretarias não comprometerá a obrigatoriedade de aplicação mínima legal em saúde e educação.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 152/2018

PROTOCOLO Nº 140/2018

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 16.07.2018

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para toda a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 02/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membro Efetivo: **IANA ROBERTA SCHMID**

Secretário: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
GEZICA BERTOLDI
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

1 - PREÂMBULO

1.1 - O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal nº 123/06, de 14/12/06, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**. O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as XX:XX horas do dia XX de XXXX de 2018, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizado no seu prédio sede, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **XX:XX horas do dia XX de XXXX de 2018**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expresso pelo Termo de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo IV, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - Se no dia previsto não houver expediente no Município de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



1.3 - Das instruções para impugnação do edital

1.3.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.3.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

1.3.3 - A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede do Município de Coronel Vivida - Coronel Vivida - PR.**

1.3.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.3.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.3.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

1.4 - Informações e esclarecimentos

1.4.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.4.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão a integrar o edital.

1.4.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 - Da escolha pelo registro de preços:

2.2.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2.2 - Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



2.3 - Da justificativa

2.3.1 - A aquisição dos filtros, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas deste Município de Coronel Vivida, em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

O sistema de registro de preços justifica-se pelo fato de que os veículos e máquinas da frota municipal necessitam de troca de filtros regularmente, devendo tê-los a disposição para utilização sempre que necessário.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que preencherem as condições constantes deste Edital.

3.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta Concorrência, empresas:

a) Que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) Microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Concorrência;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xx/2018

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: xx de xxxxx de 2018.

HORA DE ABERTURA: xx:xx horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº xx/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: xx de xxxxx de 2018.

HORA DE ABERTURA: xx:xx horas.

4.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo município.

4.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa (última alteração), ou ainda outro documento equivalente (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.



5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O Envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens:

5.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 - Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento da Concorrência;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

5.1.3 - Da Qualificação econômica e financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

5.1.4 - Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **incompatibilidade negocial** (modelo Anexo VII);

c) Declaração de enquadramento no regime de **micro empresa ou empresa de pequeno porte** (modelo Anexo VI). *(Somente para as empresas que se enquadrem nestas condições).*

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao Município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 5.1.1, letras "a" e/ou "b".

5.2 - O **TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo IV) poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

5.3 - Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) No caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VI, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) As microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada ao Município de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



5.4 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:

5.4.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.4.2 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.

5.4.3 - Ficam dispensados de autenticação os documentos emitidos via Internet, pois os mesmos serão conferidos pela Comissão Julgadora no dia da abertura do processo.

5.4.4 - A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

5.4.5 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preço - ENVELOPE "02", em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e deverá conter:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número da Concorrência;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) Prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias úteis**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital;
- g) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

6.2 - A ausência de assinatura na proposta emitida pela proponente, poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

6.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4 - No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



6.5 - Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.6 - Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.7 - Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.8 - A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.9 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.10. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.11 - A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R) OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

6.11.1 - O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "01" E "02"

7.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedidas sua apreciação.

7.2 - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 deste edital.

7.3 - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

7.4 - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

7.5 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.6 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 deste edital promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.8 - O julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 8 deste edital.



7.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

7.10 - Qualquer declaração ou manifestação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos envelopes, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

7.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço para cada lote desta licitação**, respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item 9.1 deste edital e Termo de Referência – Anexo I.

8.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Alterar quantidade constante no edital;
- b) Cotar valor manifestamente inexecutável;
- c) Não atender as exigências contidas no presente edital;
- d) Não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote;**
- e) Excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.**

8.4 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexecutável, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

8.5 - Considerando que esta licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, caso ocorra empate entre duas ou mais propostas, será realizado o sorteio entre estas.

9 - DO VALOR MÁXIMO

9.1 - O valor máximo total estimado estabelecido pela administração municipal para a contratação do objeto da presente licitação é de **R\$ 220.445,73 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

9.2 - A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O objeto desta licitação será homologado por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2 - O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



10.3 - Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4 - A homologação e adjudicação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a DETENTORA será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

11.2 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a DETENTORA obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

11.3 - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante toda a vigência da ata de registro.

11.4 - A DETENTORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

11.5 - A assinatura da Ata estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da DETENTORA.

12 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

12.2 - Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

12.3 - A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

12.4. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.



13.3. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.4. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

14.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

14.3 - Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

14.4 - Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

14.5 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

15 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.99	000	3118
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.39.99	000	3120
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.99	000	4467
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.99	000	3121
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3122
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.99	000	3123
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	000	3124
10.02	Depto Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.99	000	3130
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3131



11.01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.99	000	3013
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3133
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.99	000	3134

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

16.1 - Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

16.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

16.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

16.4 - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

16.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

16.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

16.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

16.8 - Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com o item 14.

17.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

17.3 - Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



17.4 - Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

17.5 - Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.6 - O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

18 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

18.3 - A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



19 - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

19.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução, sem prejuízo das sanções legais.

20 - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

20.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

20.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

20.2.1 - Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

20.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do município.

20.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

20.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

21 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

21.1.1 - Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e Edital;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, considerando o disposto no item 19;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

21.1.2 - Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

21.1.3 - Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



21.2 - A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

21.3 - Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

21.4 - Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

21.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

22 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

22.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

22.2 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.3 - A sanção de que trata no item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

22.4 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 22.2, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

22.5 - A segunda classificada, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

22.6 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.



23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 - Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

23.2 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

23.3 - Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

23.4 - Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

23.5 - Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

24.2 - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

24.3 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.



24.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

24.5 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - telefone (046) 3232-8331, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

24.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II - Modelo de carta de credenciamento.

Anexo III - Modelo de declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV - Modelo de termo de renúncia.

Anexo V - **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**

Anexo VI - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII - Modelo de declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII - Minuta da ata de registro de preços.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2018.

.....
Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, estimativas e exigências abaixo.

1.2. Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos filtros, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas deste Município de Coronel Vivida, em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

O sistema de registro de preços justifica-se pelo fato de que os veículos e máquinas da frota municipal necessitam de troca de filtros regularmente, devendo tê-los a disposição para utilização sempre que necessário.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 – Segue abaixo, a quantidade estimada e a descrição dos itens que serão registrados os preços:

LOTE 01 – ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	42,98	128,94
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	60,15
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$						242,37	

LOTE 02 – COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	56,67	170,01
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	19,06	57,18
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,56	97,68
	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,53	64,59
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$						389,46	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03 - CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	17,94	53,82
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,46	67,38
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$						174,48	

LOTE 04 - CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	17,94	53,82
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,46	67,38
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$						174,48	

LOTE 05 - CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	36,76	110,28
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,40	64,20
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	36,04	108,12
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$						282,60	

LOTE 06 - CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	313,60
	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84,64	338,56
	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	52,36	209,44
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$						861,60	

LOTE 07 - CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
7	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	313,60
	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84,64	338,56
	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	98,87	395,48
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$						1.047,64	

LOTE 08 - CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,28	120,84
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,40	64,20
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	39,61	118,83
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$						303,87	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 09 - DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
9	1	2	UN	15993	FILTRO DE AR	54,18	108,36
	2	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	40,10
	3	2	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	35,52
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$						183,98	

LOTE 10 - DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
10	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	54,18	162,54
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	60,15
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,15	69,45
VALOR TOTAL LOTE 10 R\$						292,14	

LOTE 11 - DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
11	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	235,20
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	82,54	247,62
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	98,87	296,61
VALOR TOTAL LOTE 11 R\$						779,43	

LOTE 12 - ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
12	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,34	112,02
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,70	83,10
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	34,81	104,43
VALOR TOTAL LOTE 12 R\$						299,55	

LOTE 13 - FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
13	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	53,70	161,10
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,24	78,72
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	34,61	103,83
VALOR TOTAL LOTE 13 R\$						343,65	

LOTE 14 - F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
14	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	85,48	256,44
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,99	65,97
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$						720,45	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 15 - F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
15	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	67,40	202,20
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	19,71	59,13
VALOR TOTAL LOTE 15 R\$						659,37	

LOTE 16 - FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
16	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
16	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
16	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	136,86	547,44
16	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$						1.535,80	

LOTE 17 - FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
17	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	73,39	293,56
17	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
17	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 17 R\$						1.463,36	

LOTE 18 - FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
18	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
18	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
18	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
18	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$						1.714,16	

LOTE 19 - GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
19	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,60	112,80
19	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,89	185,67
19	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$						382,89	

**LOTE 20 - GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005
PLACA AMR-7620**

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
20	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	25,60	76,80
20	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
20	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 20 R\$						234,18	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 21 - GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
21	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	32,44	97,32
21	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
21	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,25	96,75
VALOR TOTAL LOTE 21 R\$						267,03	

LOTE 22 - GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006

PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
22	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
22	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
22	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 22 R\$						1.110,24	

LOTE 23 - GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008

PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
23	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
23	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
23	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 23 R\$						1.110,24	

LOTE 24 - GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010

PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
24	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
24	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	289,56
24	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 24 R\$						969,84	

LOTE 25 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
25	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	256,95
25	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	322,47
25	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
VALOR TOTAL LOTE 25 R\$						832,68	

LOTE 26 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
26	1	6	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	171,30
26	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	214,98
26	3	6	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	168,84
VALOR TOTAL LOTE 26 R\$						555,12	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 27 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
27	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
27	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
27	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 27 R\$						277,56	

LOTE 28 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
28	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
28	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
28	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 28 R\$						277,56	

LOTE 29 - GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
29	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
29	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
29	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 29 R\$						268,35	

LOTE 30 - GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016, PLACAS: BAL-7221, BAL-7222 E BAL-7238

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
30	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	334,62
30	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	217,17
30	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
30	4	9	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	30,89	278,01
VALOR TOTAL LOTE 30 R\$						1.083,06	

LOTE 31 - GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
31	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
31	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
31	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
31	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
VALOR TOTAL LOTE 31 R\$						331,89	

LOTE 32 - GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
32	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	48,06	144,18
32	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
32	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	26,08	78,24
32	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
VALOR TOTAL LOTE 32 R\$						358,35	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 33 - IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
33	1	3	UN	18220	503120784 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	123,18	369,54
33	2	3	UN	18221	503120785 - CARTUCHO DO FILTRO	184,10	552,30
33	3	3	UN	18222	503120786 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	159,22	477,66
33	4	3	UN	18223	7146717 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	126,97	380,91
33	5	3	UN	18224	2992261 - CARTUCHO FILTRO SEPARADOR	137,85	413,55
33	6	3	UN	18225	5801287627 - ELEMENTO FILTRO DE AR	237,40	712,20
33	7	3	UN	18291	503106176 - ELEMENTO FILTRO DE AR INTERNO	173,27	519,81
VALOR TOTAL LOTE 33 R\$						3.425,97	

LOTE 34 - KOMBI, MODELO 7X21DL, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
34	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
34	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
34	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 34 R\$						271,56	

LOTE 35 - KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
35	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
35	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
35	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 35 R\$						278,85	

LOTE 36 - LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
36	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,34	178,02
36	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
36	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,66	88,98
36	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,43	79,29
VALOR TOTAL LOTE 36 R\$						418,68	

LOTE 37 - MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
37	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,04	69,12
37	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
37	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
VALOR TOTAL LOTE 37 R\$						201,54	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 38 - ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
38	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	42,22	126,66
38	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
38	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
38	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	27,11	81,33
VALOR TOTAL LOTE 38 R\$						340,41	

LOTE 39 - PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
39	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
39	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
39	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 39 R\$						225,72	

LOTE 40 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
40	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
40	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
40	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 40 R\$						225,72	

LOTE 41 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
41	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
41	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
41	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 41 R\$						225,72	

LOTE 42 - PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
42	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	38,49	115,47
42	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
42	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
VALOR TOTAL LOTE 42 R\$						263,70	

LOTE 43 - PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
43	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
43	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
43	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
VALOR TOTAL LOTE 43 R\$						212,16	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 44 - PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
44	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
44	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	36,52	109,56
44	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,04	69,12
VALOR TOTAL LOTE 44 R\$						242,61	

LOTE 45 - PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
45	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
45	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
45	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 45 R\$						202,86	

LOTE 46 - PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
46	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
46	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
46	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 46 R\$						202,86	

LOTE 47 - PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016
PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
47	1	24	UN	15993	FILTRO DE AR	83,39	2.001,36
47	2	24	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,90	2.085,60
47	3	24	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	55,14	1.323,36
VALOR TOTAL LOTE 47 R\$						5.410,32	

LOTE 48 - RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
48	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,01	177,03
48	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
48	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,49	97,47
48	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,22	78,66
VALOR TOTAL LOTE 48 R\$						418,26	

LOTE 49 - RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
49	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	870,64
49	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	471,20
49	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	475,44
VALOR TOTAL LOTE 49 R\$						1.817,28	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 50 - RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL
PLACA AYI-2668

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
50	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
50	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
50	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
VALOR TOTAL LOTE 50 R\$						2.068,88	

LOTE 51 - RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
51	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
51	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
51	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
VALOR TOTAL LOTE 51 R\$						2.068,88	

LOTE 52 - RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
52	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	326,49
52	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	176,70
52	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	178,29
VALOR TOTAL LOTE 52 R\$						681,48	

LOTE 53 - MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013, PLACA AXK-0946

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
53	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	73,20	219,60
53	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	145,34	436,02
53	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	117,52	352,56
VALOR TOTAL LOTE 53 R\$						1.008,18	

LOTE 54 - STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
54	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
54	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
54	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 54 R\$						202,86	

LOTE 55 - SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
55	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	27,66	82,98
55	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,14	63,42
55	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	27,34	82,02
VALOR TOTAL LOTE 55 R\$						228,42	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 56 - SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
56	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
56	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
56	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 56 R\$						225,72	

LOTE 57 - SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
57	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
57	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,12	72,36
57	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,89	71,67
VALOR TOTAL LOTE 57 R\$						214,83	

LOTE 58 - SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
58	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,61	103,83
58	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
58	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,20	75,60
VALOR TOTAL LOTE 58 R\$						244,53	

LOTE 59 - TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACA AIE-0976

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
59	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
59	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
59	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
VALOR TOTAL LOTE 59 R\$						582,54	

LOTE 60 - TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1993, PLACA ADT-9564

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
60	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
60	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
60	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
VALOR TOTAL LOTE 60 R\$						582,54	

LOTE 61 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
61	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
61	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
61	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,27	69,81
VALOR TOTAL LOTE 61 R\$						201,48	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 62 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
62	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
62	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
62	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,45	88,35
VALOR TOTAL LOTE 62 R\$						220,02	

LOTE 63 - ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
63	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,42	103,26
63	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
63	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	21,30	63,90
VALOR TOTAL LOTE 63 R\$						228,48	

LOTE 64 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
64	1	10	UN	3305	600-319-4110 - FILTRO DIESEL	217,36	2.173,60
64	2	10	UN	3306	600-319-3870 - FILTRO DIESEL	56,32	563,20
64	3	10	PÇ	6763	6002112111 CARTUCHO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8	37,01	370,10
64	4	10	UN	3304	600-185-2100E - FILTRO	188,77	1.887,70
64	5	10	UN	3311	208-979-7620 - FILTRO DE AR	59,15	591,50
64	6	10	UN	3310	17M-911-3530E-FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO	99,47	994,70
VALOR TOTAL LOTE 64 R\$						6.580,80	

LOTE 65 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
65	1	8	UN	3808	2Y8670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G/90	38,59	308,72
65	2	8	UN	18229	9M2341 - FILTRO PRIMARIO DO COMBUSTIVEL	67,10	536,80
65	3	8	UN	18230	9S9972 - FILTRO DE AR (PRIMARIO E SECUNDARIO)	68,67	549,36
65	4	8	UN	18231	7W5317 - FILTRO DE AR	190,53	1.524,24
65	5	8	UN	18232	9M9740 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO	52,72	421,76
VALOR TOTAL LOTE 65 R\$						3.340,88	

LOTE 66 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
66	1	8	UN	3057	2S1286 - FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	199,67	1.597,36
66	2	8	UN	3056	4M9334 - FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	190,53	1.524,24
66	3	8	UN	16093	2P4004 - FILTRO	54,76	438,08
66	4	8	UN	18233	1P2299 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	39,30	314,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



66	5	8	UN	16136	8B5935 - ELEMENTO	37,68	301,44
VALOR TOTAL LOTE 66 R\$						4.175,52	

LOTE 67 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
67	1	8	UN	7137	326-1644 FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA PA CARREGADEIRA 924 HZ	149,26	1.194,08
67	2	8	UN	16243	245-6375 - ELEMENTO	193,39	1.547,12
67	3	8	UN	16244	245-6376 - FILTRO SECUNDARIO	85,09	680,72
67	4	8	UN	11671	1R0762 - FILTRO DE DIESEL	127,58	1.020,64
67	5	8	UN	11672	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	76,62	612,96
67	6	8	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO	257,76	2.062,08
67	7	8	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO	128,96	1.031,68
VALOR TOTAL LOTE 67 R\$						8.149,28	

LOTE 68 - MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
68	1	8	UN	18234	75264626 - FILTRO DE AR	152,92	1.223,36
68	2	8	UN	18235	75265312 - FILTRO DE AR	64,90	519,20
68	3	8	UN	10411	75248729 - FILTRO DE AR	162,92	1.303,36
68	4	8	UN	5082	75248730 - FILTRO DE AR	61,57	492,56
68	5	8	UN	5084	75312746 - FILTRO LUBRIFICANTE	88,07	704,56
68	6	8	UN	1663	75312983 ELEMETO FILTRANTE - FILTRO DE COMBUSTIVEL DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND	55,52	444,16
68	7	8	UN	5081	75327640 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	41,00	328,00
68	8	8	UN	5083	87519452 - FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	269,46	2.155,68
VALOR TOTAL LOTE 68 R\$						7.170,88	

LOTE 69 - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
69	1	8	UN	18469	6I2501 - FILTRO DE AR	232,92	1.863,36
69	2	8	UN	5621	1R0751 - FILTRO	62,38	499,04
69	3	8	UN	18237	6I2693 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	62,34	498,72
69	4	8	UN	18238	8S9129 - FILTRO MAGNETICO	105,42	843,36
69	5	8	UN	5620	1R0714 - FILTRO	129,09	1.032,72
69	6	8	UN	18239	7C0896 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	67,74	541,92
69	7	8	UN	18240	9T5916 - FILTRO DE OLEO COM ROSCA	219,40	1.755,20
69	8	8	UN	18405	8E9623 - FILTRO	54,01	432,08
VALOR TOTAL LOTE 69 R\$						7.466,40	

LOTE 70 - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
70	1	8	UN	18241	1807487 - FILTRO DE AR DA CABINE	167,71	1.341,68
70	2	8	UN	3880	2998229 - FILTRO	198,75	1.590,00
70	3	8	UN	6081	1R0770 - FILTRO DE DIESEL	160,44	1.283,52
70	4	8	UN	18242	8S9129 - FILTRO MAGNETICO DE TRANSMISSAO	87,38	699,04
70	5	8	UN	18243	1G8878 - FILTRO DE OLEO	162,89	1.303,12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



70	6	8	UN	18244	1261818 - FILTRO OLEO HIDRAULICO	324,72	2.597,76
70	7	8	UN	6082	2698325 - FILTRO DE OLEO	98,94	791,52
70	8	8	UN	18245	2262869 - FILTRO DE TRANSMISSAO	393,33	3.146,64
70	9	8	UN	18246	2093149 - FILTRO HIDRAULICO	333,90	2.671,20
70	10	8	UN	18247	3087480 - FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	229,63	1.837,04
70	11	8	UN	18294	1118738 - ELEMENTO FILTRO DE AR CABINE	67,32	538,56
VALOR TOTAL LOTE 70 R\$						17.800,08	

LOTE 71 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
71	1	8	CJT	8877	600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR	271,15	2.169,20
71	2	8	UN	8878	6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,84	182,72
71	3	8	UN	8879	6736-51-5142E - FILTRO LUBRIFICANTE	57,23	457,84
71	4	8	UN	8880	207-60-51410 - ELEMENTO	124,36	994,88
71	5	8	UN	10521	418-18-34160 - ELEMENTO	301,52	2.412,16
71	6	8	UN	8881	22U-04-21260 - FILTRO	29,87	238,96
71	7	8	UN	16231	419-60-35152 - ELEMENTO	1.594,96	12.759,68
71	8	8	UN	16232	417-18-34130 - ELEMENTO	66,36	530,88
71	9	8	UN	10523	427-07-22120 - FILTRO	110,33	882,64
71	10	8	UN	10524	20Y-979-6261 - FILTRO	42,18	337,44
VALOR TOTAL LOTE 71 R\$						20.966,40	

LOTE 72 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
72	1	8	UN	2708	02/103513 - FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	66,71	533,68
72	2	8	UN	2709	32925587 - FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	28,59	228,72
72	3	8	UN	2710	32/925915 - FILTRO SEDIMENTADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	173,45	1.387,60
72	4	8	UN	5052	32/925346-FILTRO HIDRAULICO-RETROESCAVADEIRA JCB 2013	258,52	2.068,16
72	5	8	UN	5053	581/18063-FILTRO DE TRANSMISSAO-RETROESCAVADEIRA JCB 2013	74,47	595,76
72	6	8	UN	8801	32/925682 - FILTRO DE AR EXTERMO OVAL, RETROESCAVADEIRA JCB 2013	267,61	2.140,88
72	7	8	UN	10305	32/925683 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL	153,29	1.226,32
VALOR TOTAL LOTE 72 R\$						8.181,12	

LOTE 73 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
73	1	8	UN	18248	9R9925 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO	39,15	313,20
73	2	8	UN	18249	1261817 - FILTRO DE ACEITE ULTRA ALTA	284,13	2.273,04
73	3	8	UN	18250	1343014 - FILTRO DE ACEITE FLUIDO	263,17	2.105,36
73	4	8	UN	18468	P165675 - FILTRO HIDRAULICO	301,97	2.415,76
73	5	8	UN	5558	1194740 - FILTRO HIDRAULICO	59,66	477,28
73	6	8	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,22	329,76



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



73	7	8	UN	18253	2112660 - FILTRO DA CABINA DE AR	167,66	1.341,28
73	8	8	UN	18254	2855098 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	146,67	1.173,36
73	9	8	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	120,36	962,88
73	10	8	UN	2615	2289130 - FILTRO DE AR DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	90,69	725,52
73	11	8	UN	2616	2289129 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	121,00	968,00
VALOR TOTAL LOTE 73 R\$						13.085,44	

LOTE 74 - ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
74	1	8	UN	18255	43902444 - FILTRO DE AR DO MOTOR	277,33	2.218,64
74	2	8	UN	18256	43904168 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	274,06	2.192,48
74	3	8	UN	18257	19295872 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	100,08	800,64
74	4	8	UN	18258	43802263 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,05	832,40
74	5	8	UN	18259	13284617 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	98,42	787,36
74	6	8	UN	18260	13886452 - FILTRO DE OLEO	69,42	555,36
VALOR TOTAL LOTE 74 R\$						7.386,88	

LOTE 75 - ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
75	1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR	55,50	444,00
75	2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	92,00	736,00
75	3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	92,00	736,00
75	4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO	31,67	253,36
75	5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	93,67	749,36
75	6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO	119,50	956,00
75	7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO	152,70	1.221,60
75	8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL	167,83	1.342,64
VALOR TOTAL LOTE 75 R\$						6.438,96	

LOTE 76 - ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 - Motor MB 1113

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
76	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	13,95	111,60
76	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	151,67	1.213,36
76	3	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
76	4	8	UN	18295	FILTRO HIDRAULICO	113,50	908,00
VALOR TOTAL LOTE 76 R\$						2.516,96	

LOTE 77 - ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
77	1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
77	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	148,33	1.186,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



77	3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,60	100,80
VALOR TOTAL LOTE 77 R\$						1.571,44	

LOTE 78 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
78	1	3	UN	18269	87344136 - FILTRO DE AR INTERNO	107,71	323,13
78	2	3	UN	18270	HD6223 - FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
78	3	3	UN	18271	KX24 - FILTRO DE DIESEL	27,31	81,93
78	4	3	UN	18272	LB123 - FILTRO LUBRIFICANTE	36,56	109,68
78	5	3	UN	18273	84465103 - FILTRO HIDRAULICO	116,02	348,06
VALOR TOTAL LOTE 78 R\$						1.111,59	

LOTE 79 - TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
79	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	86,80	260,40
79	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	41,84	125,52
VALOR TOTAL LOTE 79 R\$						385,92	

LOTE 80 - CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
80	1	3	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
80	2	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	56,81	170,43
80	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,22	51,66
80	4	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	38,39	115,17
VALOR TOTAL LOTE 80 R\$						586,05	

LOTE 81 - CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
81	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
81	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
81	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
81	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
81	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	121,98	487,92
81	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
81	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
VALOR TOTAL LOTE 81 R\$						2.498,40	

LOTE 82 - CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
82	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
82	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
82	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
82	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
82	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	108,55	434,20
82	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
82	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
VALOR TOTAL LOTE 82 R\$						2.444,68	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 83 - CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
83	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	124,82	499,28
83	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
83	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,54	82,16
83	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
83	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	116,88	467,52
83	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
83	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	23,77	95,08
VALOR TOTAL LOTE 83 R\$						2.360,36	

LOTE 84 - CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
84	1	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	38,43	115,29
84	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	76,97	230,91
84	3	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,28	336,84
84	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	122,10	366,30
VALOR TOTAL LOTE 84 R\$						1.049,34	

LOTE 85 - CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
85	1	4	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	194,22	776,88
85	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	182,14	728,56
85	3	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	77,39	309,56
85	4	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	53,74	214,96
VALOR TOTAL LOTE 85 R\$						2.029,96	

LOTE 86 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
86	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,64	837,12
86	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	112,74	901,92
86	3	8	UN	18276	FILTRO SECADOR AR INTERNO	592,10	4.736,80
86	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	70,67	565,36
86	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	65,58	524,64
86	6	8	UN	18277	FILTRO DESUMIDIFICADOR	172,27	1.378,16
86	7	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	114,94	919,52
86	8	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	62,75	502,00
VALOR TOTAL LOTE 86 R\$						10.365,52	

**LOTE 87 - CAMINHÃO MB BASC. ATRON 2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013
PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944**

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
87	1	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	778,20
87	2	12	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	1.476,60
87	3	12	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	1.011,24
87	4	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	855,48
87	5	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	677,64
87	6	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	1.472,16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



87	7	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	1.009,92
VALOR TOTAL LOTE 87 R\$						7.281,24	

LOTE 88 - CAMINHAO MB BASC. ATRON 2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
88	1	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	259,40
88	2	4	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	492,20
88	3	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	337,08
88	4	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	285,16
88	5	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	225,88
88	6	4	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	123,82	495,28
88	7	4	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	336,64
VALOR TOTAL LOTE 88 R\$						2.431,64	

LOTE 89 - CAMINHAO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014 PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
89	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	518,80
89	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	984,40
89	3	8	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	674,16
89	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	570,32
89	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	451,76
89	6	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	981,44
89	7	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	673,28
VALOR TOTAL LOTE 89 R\$						4.854,16	

LOTE 90 - CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
90	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
90	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
90	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,76	103,04
90	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
VALOR TOTAL LOTE 90 R\$						811,08	

LOTE 91 - CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986, PLACA AAE-7313							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
91	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
91	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
91	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	14,43	57,72
91	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
VALOR TOTAL LOTE 91 R\$						765,76	

LOTE 92 - CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
92	1	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	114,29	342,87
92	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	307,24	921,72
92	3	3	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	80,54	241,62
VALOR TOTAL LOTE 92 R\$						1.506,21	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 93 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
93	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
93	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
93	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
93	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
VALOR TOTAL LOTE 93 R\$						1.106,64	

LOTE 94 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014 PLACA AXO-4745							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
94	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
94	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
94	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
94	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
VALOR TOTAL LOTE 94 R\$						1.106,64	

LOTE 95 - MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
95	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	59,72	179,16
95	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	110,87	332,61
95	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81,95	245,85
95	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
VALOR TOTAL LOTE 95 R\$						1.138,35	

LOTE 96 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
96	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	83,48	250,44
96	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	102,75	308,25
96	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	114,28	342,84
96	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	110,57	331,71
96	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	72,79	218,37
VALOR TOTAL LOTE 96 R\$						1.451,61	

LOTE 97 - MICRO ONIBUS VOLARE V-6 ANO 2008 PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
97	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	1.086,84
97	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	930,84
97	3	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	63,21	758,52
97	4	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	81,53	978,36
97	5	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	56,34	676,08
VALOR TOTAL LOTE 97 R\$						4.430,64	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 98 - MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
98	1	6	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	543,42
98	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	465,42
98	3	6	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	497,28
98	4	6	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	570,42
98	5	6	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	444,78
VALOR TOTAL LOTE 98 R\$						2.521,32	

LOTE 99 - MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
99	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71
99	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
99	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
99	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
99	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
VALOR TOTAL LOTE 99 R\$						1.260,66	

LOTE 100 - MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
100	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	51,33	153,99
100	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	53,31	159,93
100	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
100	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	106,42	319,26
100	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	73,73	221,19
VALOR TOTAL LOTE 100 R\$						1.235,10	

LOTE 101 - MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
101	1	2	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,05	70,10
101	2	2	UN	15993	FILTRO DE AR	82,93	165,86
101	3	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,46	50,92
101	4	2	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	74,19	148,38
VALOR TOTAL LOTE 101 R\$						435,26	

LOTE 102 - ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
102	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	36,50	109,50
102	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,66	82,98
102	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	80,94	242,82
102	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	190,02	570,06
102	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	58,44	175,32
VALOR TOTAL LOTE 102 R\$						1.180,68	

LOTE 103 - ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
103	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



103	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
103	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
103	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
103	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
VALOR TOTAL LOTE 103 R\$						1.260,66	

LOTE 104 - ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
104	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
104	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
104	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
104	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21
VALOR TOTAL LOTE 104 R\$						899,73	

LOTE 105 - ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
105	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
105	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
105	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
105	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21
VALOR TOTAL LOTE 105 R\$						899,73	

LOTE 106 - ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988
PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
106	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,05	420,60
106	2	12	UN	15993	FILTRO DE AR	82,93	995,16
106	3	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,46	305,52
VALOR TOTAL LOTE 106 R\$						1.721,28	

LOTE 107 - ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
107	1	4	UN	18226	07W115561 - FILTRO LUBRIFICANTE	103,48	413,92
107	2	4	UN	18227	JZV201512 - FILTRO DIESEL MOTOR	78,01	312,04
107	3	4	UN	18228	2R0127177J - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	142,56	570,24
107	4	4	UN	18287	2S0129620B - FILTRO DE AR	129,46	517,84
VALOR TOTAL LOTE 107 R\$						1.814,04	

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R\$ 220.445,73 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

3.2 - Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.



3.3 - A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

3.4 - A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

3.5 - Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.6 - Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.

3.7 - A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

3.8 - Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

4.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

4.4 - Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

4.5 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).



5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

5.4 - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com o item 14.

6.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

6.3 - Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.4 - Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.5 - Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



6.6 - O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

VII - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

7.2 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

7.3 - A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

7.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

7.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

7.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

7.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº xx/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº XX/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº XX/2018

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº xx/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os serviços.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou
empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de
2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2018 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº XX/2018

PRAZO: de xx de xxxxx de 2018 a xx de xxxxx de 2019

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº XX/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes desta ATA correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.99	000	3118
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.39.99	000	3120
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.99	000	4467
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.99	000	3121
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3122
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.99	000	3123
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	000	3124
10.02	Depto Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.99	000	3130
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3131



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.99	000	3013
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3133
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.99	000	3134

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: Da revisão do registro de preços:

- O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Terceiro: Do reajuste de preços e reequilíbrio econômico financeiro:

- Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.*
- Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do Município.
- Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2018 a xx de xxxxx de 2019. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

Parágrafo Segundo: Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

Parágrafo Quarto: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Sexto: Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Oitavo: Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo Nono: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Quarto: Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus **pagamentos retidos** até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **Tributos Federais** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

RS



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quarto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo Quinto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Oitavo: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.



Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.



Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Concorrência Pública nº XX/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Presidente da Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública. Aquisição de filtros. Análise
jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de aquisição de filtros.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 049/2018 – Solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, termo de referência, orçamentos, contratos, mapa comparativo e requisição de compras - fls. 02/166;
 - b) Ofício nº 522/2018 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas – fl. 167;
 - c) Ofício nº 135/2018 – parecer contábil – fl. 168;
 - d) Ofício nº 152/2018 – Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 – fl. 169;
 - e) Minuta do edital e anexos – fls. 170/224.
4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

**I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA
ELEITA**

5. A concorrência é a modalidade de licitação que se realiza, com ampla publicidade, para assegurar a participação de quaisquer interessados que preencham os

requisitos previstos no edital, consoante previsto no art. 22, inciso I, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Configura-se como a espécie apropriada para os contratos de grande vulto e valor, não se exigindo registro prévio ou cadastro dos interessados, cumprindo que satisfaçam as condições prescritas em edital, que deve ser publicado com, no mínimo, trinta dias de intervalo entre a publicação e o recebimento das propostas. Caso seja adotado um certame de acordo com os tipos, como os de menor preço, técnica e preço e melhor técnica, esse intervalo mínimo é dilatado para quarenta e cinco dias (art. 21, §2º inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

7. Isto posto, em análise ao objeto do certame, bem como o valor, verifica-se que a modalidade escolhida poderá ser a concorrência, sendo que poderia também ser utilizado o pregão, o que poderia trazer significativa economia aos cofres públicos, porém, sendo tal ato discricionário, essa Assessoria Jurídica não adentrará ao mérito das razões da escolha.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

8. Jessé Torres Pereira Júnior elenca as características que integram a essência da concorrência, veja-se:

"Conformam o perfil da concorrência: a) ausência de pré-requisito para o interessado participar da licitação; b) exigência de habilitação preliminar; c) cabimento para objeto de valor elevado (art. 23, I, c e II, c, bem como nas hipóteses determinadas (art. 23, § 3º) ou autorizadas (art. 23, § 4º) em lei; d) convocação mediante edital, com prazo mínimo de quarenta e cinco (art. 21, § 2º, I, b) ou trinta dias (art. 21, § 2º, II, a); e) processo e julgamento segundo rito comum (art. 43), com as ressalvas do art. 46". Pereira Júnior, Jessé Torres. In Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6. ed., rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro, Renovar, 2003, p. 236.)

9. Lucas Rocha Furtado leciona que:

"A concorrência tem como principais características a "ampla publicidade" e a "universalidade", conforme bem afirma Maria Sylvia Zanella Di Pietro. A ampla publicidade é demonstrada pela necessidade de publicação do aviso da licitação, nos termos do art. 21 da Lei de Licitações. A universalidade, a seu turno, caracteriza-se pela existência de uma fase inicial no procedimento da licitação, denominada habilitação, em que quaisquer interessados que demonstrem o preenchimento dos requisitos de qualificação (art. 27) poderão apresentar propostas". (Furtado, Lucas Rocha. In Curso de licitações e Contratos Administrativos, Teoria, Prática e Jurisprudência, São Paulo, Atlas, 2001, p. 109.)

Da justificativa da contratação

10. O termo de referência justifica que a projetada aquisição - item 2.1 - fl .03.
11. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.
12. Desse modo, entende-se o a justificativa apresentada deve ser devidamente apreciada pela Autoridade Superior, sob a perspectiva do atendimento ao interesse público.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

13. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
14. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
15. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.
16. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.
17. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).
18. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:
- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
 - b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

19. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

20. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame¹, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Da previsão de existência de recursos orçamentários

21. A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

Autorização para a abertura da licitação

22. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

23. Necessitando-se seja verificado se as razões invocadas se amoldam ao interesse público pela Autoridade Superior.

Designação de Comissão de Licitação

24. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar Comissão de Licitação, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

25. Nos autos não consta a designação de Comissão de Licitação e a publicação deste ato, razão pela qual sugere-se a seja anexado tais documentos.

Do Sistema de Registro de Preços

¹ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



26. Determina a Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93 - que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços - SRP (art. 15, II).

27. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

28. O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

29. O Município recepcionou a possibilidade da utilização da SRP por meio do Decreto Municipal nº 3.263/2006, razão pela qual entende-se pela legalidade da Minuta do instrumento convocatório neste particular.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

30. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:



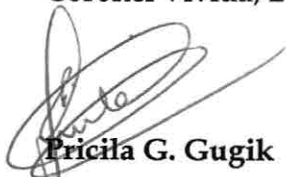
- a) Seja o objeto da contratação aprovada pelo Chefe do Executivo, observando-se os apontamentos contidos neste parecer;
- b) Seja realizada a juntada de ato da Comissão de Licitação;
- c) Seja verificado se não há fracionamento indevido do objeto, consoante orientado pelo Tribunal de Contas.
- d) Seja observado pelo Gestor e Fiscal do Contrato o controle rigoroso e adequado com relação aos quantitativos quando da execução contratual, a fim de atender o princípio da economicidade.

32. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

33. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2018.


Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 566/2018

PROTOCOLO Nº 140/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 23.07.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para a frota municipal, para o período de 12 meses.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

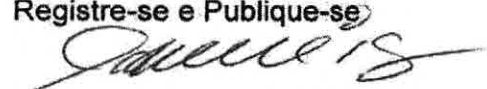
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7049 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 81668-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLANAGENS EM TERRENS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação do REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacoes@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUÍZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II resolve:
Art. 1º DESIGNAR o Comissário Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.334.749-056
Isana Roberta Schmidt	Membro Suplente	050.889.369-47	8.407.875-91PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.850.189-16	8.178.961-4PR
Luiz Carlos Cristóvão	Membro Suplente	041.032.716-06	8.207.704-8PR
Isana Roberta Schmidt	Membro Suplente	050.889.369-47	8.407.875-91PR
Luiz Carlos Cristóvão	Membro Suplente	041.032.716-06	8.207.704-8PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes de licitação.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, assinando sua efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se:
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 178/2003 de 18/03/02, Lei Federal nº 8.566/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívica e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio à composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se:
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 178/2003 de 18/03/02, Lei Federal nº 8.566/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor ISANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.889.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívica e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º A suplente exercerá a função de Pregoeira nos ausências do titular, devendo estar presente no procedimento licitatório.
Art. 3º A equipe de apoio à composta por licitantes na modalidade Pregão e composta pelos membros da Comissão de Licitação.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se:
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.566, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro eleitoral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Isana Roberta Schmidt	Presidente	050.889.369-47	8.407.875-91PR
Luiz Carlos Cristóvão	Membro	041.032.716-06	8.207.704-8PR
Luiz Carlos Cristóvão	Membro	041.032.716-06	8.207.704-8PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se:
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contábilista - CRC 25.385

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a sra. Rose Helena Kurpel, CPF nº 518.554.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leônides Moser
Presidente

Daniel Zanocco
1º Secretário

Registra-se e publica-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desse aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes das Igrejas Evangélicas;

Titular: Pastor Everaldo Tomás.

Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

Cod256922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gazica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Lella Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256996

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Carlane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256997



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 02/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membro Efetivo: **IANA ROBERTA SCHMID**

Secretário: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
GEZICA BERTOLDI
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

1 - PREÂMBULO

1.1 - O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal nº 123/06, de 14/12/06, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**. O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizado no seu prédio sede, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expresso pelo Termo de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo IV, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - Se no dia previsto não houver expediente no Município de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



1.3 - Das instruções para impugnação do edital

1.3.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.3.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

1.3.3 - A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede do Município de Coronel Vivida - Coronel Vivida - PR.**

1.3.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.3.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.3.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

1.4 - Informações e esclarecimentos

1.4.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.4.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão a integrar o edital.

1.4.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Anexo I deste edital.

2.2 - Da escolha pelo registro de preços:

2.2.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2.2 - Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



2.3 - Da justificativa

2.3.1 – A aquisição dos filtros, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas deste Município de Coronel Vivida, em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

O sistema de registro de preços justifica-se pelo fato de que os veículos e máquinas da frota municipal necessitam de troca de filtros regularmente, devendo tê-los a disposição para utilização sempre que necessário.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que preencherem as condições constantes deste Edital.

3.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta Concorrência, empresas:

a) Que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) Microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Concorrência;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

4.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo município.

4.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa (última alteração), ou ainda outro documento equivalente (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.



5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O Envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens:

5.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 - Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento da Concorrência;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

5.1.3 - Da Qualificação econômica e financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

5.1.4 - Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **incompatibilidade negocial** (modelo Anexo VII);

c) Declaração de enquadramento no regime de **micro empresa ou empresa de pequeno porte** (modelo Anexo VI). *(Somente para as empresas que se enquadrem nestas condições).*

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao Município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 5.1.1, letras "a" e/ou "b".

5.2 - O **TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo IV) poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

5.3 - Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) No caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VI, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) As microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultada ao Município de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



5.4 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:

5.4.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.4.2 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.

5.4.3 - Ficam dispensados de autenticação os documentos emitidos via Internet, pois os mesmos serão conferidos pela Comissão Julgadora no dia da abertura do processo.

5.4.4 - A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

5.4.5 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preço - ENVELOPE "02", em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e deverá conter:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número da Concorrência;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) Prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias úteis**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital;
- g) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

6.2 - A ausência de assinatura na proposta emitida pela proponente, poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

6.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4 - No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.



6.5 - Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.6 - Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.7 - Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.8 - A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.9 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.10. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.11 - A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R) OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

6.11.1 - O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "01" E "02"

7.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedidas sua apreciação.

7.2 - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 5 deste edital.

7.3 - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

7.4 - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

7.5 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.6 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 deste edital promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.8 - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 8 deste edital.



7.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

7.10 - Qualquer declaração ou manifestação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos envelopes, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

7.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - A presente licitação é do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço para cada lote desta licitação**, respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item 9.1 deste edital e Termo de Referência – Anexo I.

8.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Alterar quantidade constante no edital;
- b) Cotar valor manifestamente inexecutável;
- c) Não atender as exigências contidas no presente edital;
- d) Não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote;**
- e) Excederem ao preço máximo unitário do item e total do lote.**

8.4 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexecutável, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

8.5 - Considerando que esta licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014, caso ocorra empate entre duas ou mais propostas, será realizado o sorteio entre estas.

9 - DO VALOR MÁXIMO

9.1 - O valor máximo total estimado estabelecido pela administração municipal para a contratação do objeto da presente licitação é de **R\$ 220.445,73 (duzentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

9.2 - A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O objeto desta licitação será homologado por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2 - O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



10.3 - Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4 - A homologação e adjudicação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a DETENTORA será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

11.2 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a DETENTORA obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

11.3 - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante toda a vigência da ata de registro.

11.4 - A DETENTORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

11.5 - A assinatura da Ata estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da DETENTORA.

12 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

12.2 - Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

12.3 - A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

12.4. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.



13.3. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.4. Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

14.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

14.3 - Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

14.4 - Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

14.5 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

15 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.99	000	3118
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.39.99	000	3120
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.99	000	4467
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.99	000	3121
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3122
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.99	000	3123
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	000	3124
10.02	Depto Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.99	000	3130
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3131



11.01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.99	000	3013
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3133
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.99	000	3134

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

16.1 - Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

16.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

16.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

16.4 - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

16.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

16.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

16.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

16.8 - Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com o item 14.

17.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

17.3 - Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



17.4 - Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

17.5 - Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.6 - O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

18 - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

18.3 - A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



19 - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

19.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução, sem prejuízo das sanções legais.

20 - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

20.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

20.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

20.2.1 - Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

20.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do município.

20.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

20.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

21 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

21.1.1 - Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e Edital;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, considerando o disposto no item 19;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

21.1.2 - Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

21.1.3 - Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.



21.2 - A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

21.3 - Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

21.4 - Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

21.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

22 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

22.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

22.2 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.3 - A sanção de que trata no item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

22.4 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 22.2, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

22.5 - A segunda classificada, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

22.6 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.



23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 - Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

23.2 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

23.3 - Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

23.4 - Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

23.5 - Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

24.2 - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

24.3 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.



24.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

24.5 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - telefone (046) 3232-8331, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

24.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II - Modelo de carta de credenciamento.

Anexo III - Modelo de declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV - Modelo de termo de renúncia.

Anexo V - **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.**

Anexo VI - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII - Modelo de declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII - Minuta da ata de registro de preços.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, estimativas e exigências abaixo.

1.2. Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos filtros, objeto deste termo de referência, justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas deste Município de Coronel Vivida, em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança. Evitando desta forma, prejuízos para o funcionamento das atividades dos diversos setores da administração pública deste município que depende destes serviços.

O sistema de registro de preços justifica-se pelo fato de que os veículos e máquinas da frota municipal necessitam de troca de filtros regularmente, devendo tê-los a disposição para utilização sempre que necessário.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 - Segue abaixo, a quantidade estimada e a descrição dos itens que serão registrados os preços:

LOTE 01 - ASTRA CD 2.0, ANO 2002/2003, PLACA DIB-6042							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	42,98	128,94
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	60,15
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$						242,37	

LOTE 02 - COROLLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBU-6492							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	56,67	170,01
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	19,06	57,18
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,56	97,68
	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,53	64,59
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$						389,46	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03 - CELTA 1.0 L LS, FLEX, ANO 2011/2012, PLACA AUO-7867

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	17,94	53,82
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,46	67,38
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$						174,48	

LOTE 04 - CELTA LIFE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA AQT-2558

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	17,94	53,82
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,46	67,38
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	53,28
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$						174,48	

LOTE 05 - CITROEN C3 GLX 1.4, FLEX, ANO 2006/2007, PLACA MDE-0327

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	36,76	110,28
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,40	64,20
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	36,04	108,12
VALOR TOTAL LOTE 05 R\$						282,60	

LOTE 06 - CITROEN JUMPER VETRATO 2.3 JAEDI MIC, DIESEL, ANO 2015, PLACA BAE-5642

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	313,60
	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84,64	338,56
	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	52,36	209,44
VALOR TOTAL LOTE 06 R\$						861,60	

LOTE 07 - CITROEN JUMPER 2.8 HDI, DIESEL, ANO 2008, PLACA AQT-0179

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
7	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	313,60
	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	84,64	338,56
	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	98,87	395,48
VALOR TOTAL LOTE 07 R\$						1.047,64	

LOTE 08 - CLIO 1.0, FLEX ANO 2008/2009, PLACA AQV-1236

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
8	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,28	120,84
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,40	64,20
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	39,61	118,83
VALOR TOTAL LOTE 08 R\$						303,87	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 09 - DOBLÔ 1.8 MPI, 8V, ANO 2004, PLACA ALW-6132

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
9	1	2	UN	15993	FILTRO DE AR	54,18	108,36
	2	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	40,10
	3	2	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	17,76	35,52
VALOR TOTAL LOTE 09 R\$						183,98	

LOTE 10 - DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4, ANO 2016, PLACA BAL-1385

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
10	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	54,18	162,54
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,05	60,15
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,15	69,45
VALOR TOTAL LOTE 10 R\$						292,14	

LOTE 11 - DUCATO COMBINATO 2.8, DIESEL, ANO 2004, PLACA AMG-4237

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
11	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,40	235,20
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	82,54	247,62
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	98,87	296,61
VALOR TOTAL LOTE 11 R\$						779,43	

LOTE 12 - ECOSPORT XL 1.6, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASI-8540

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
12	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,34	112,02
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,70	83,10
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	34,81	104,43
VALOR TOTAL LOTE 12 R\$						299,55	

LOTE 13 - FIESTA 1.0 GASOLINA, ANO 2003/2004, PLACA MDI-9609

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
13	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	53,70	161,10
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,24	78,72
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	34,61	103,83
VALOR TOTAL LOTE 13 R\$						343,65	

LOTE 14 - F-1000 ANO 1989, PLACA IGD-3099

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
14	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	85,48	256,44
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,99	65,97
VALOR TOTAL LOTE 14 R\$						720,45	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 15 - F-4000, MOTOR MWM 04 CIL, ANO 1988, PLACA AFK-6037

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
15	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	67,40	202,20
	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,45	37,35
	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	35,63	106,89
	4	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,60	253,80
	5	3	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	19,71	59,13
VALOR TOTAL LOTE 15 R\$						659,37	

LOTE 16 - FRONTIER 4X4 XE ANO 2007, PLACA API-7277

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
16	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
16	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
16	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	136,86	547,44
16	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 16 R\$						1.535,80	

LOTE 17 - FRONTIER NISSAN 25X4 XE, DIESEL, ANO 2009, PLACA ARG-7560

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
17	1	4	UN	15993	FILTRO DE AR	73,39	293,56
17	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
17	3	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 17 R\$						1.463,36	

LOTE 18 - FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10, ANO 2012, PLACA AWA-4755

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
18	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	59,82	239,28
18	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	76,27	305,08
18	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	181,45	725,80
18	4	4	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	111,00	444,00
VALOR TOTAL LOTE 18 R\$						1.714,16	

LOTE 19 - GOLF 2.0 GASOLINA, ANO 2002/2002, PLACA DDL-1459

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
19	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,60	112,80
19	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,89	185,67
19	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 19 R\$						382,89	

**LOTE 20 - GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2001 À 2005
PLACA AMR-7620**

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
20	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	25,60	76,80
20	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
20	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 20 R\$						234,18	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 21 - GOL 1.0 MOTOR AP, GASOLINA, 8 VÁLVULAS, ANO: 2004/2005, PLACA AMN-6576

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
21	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	32,44	97,32
21	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,32	72,96
21	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,25	96,75
VALOR TOTAL LOTE 21 R\$						267,03	

LOTE 22 - GOL 1.0, MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2005 À 2006
PLACAS: ANH-0520, ANH-0522, ANZ-3191 E AOH-2144

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
22	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
22	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
22	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 22 R\$						1.110,24	

LOTE 23 - GOL 1.0 MOTOR AT FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2007 À 2008
PLACAS: AQL-8863, AQL-8861, APC-8106 E AOF-9037

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
23	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
23	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	429,96
23	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 23 R\$						1.110,24	

LOTE 24 - GOL 1.0 MOTOR FLEX POWER 8 VÁLVULAS, ANO 2010
PLACAS: ASO-1544, ASO-1545, ASC-5044 E ARN-5426

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
24	1	12	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	342,60
24	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	289,56
24	3	12	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	337,68
VALOR TOTAL LOTE 24 R\$						969,84	

LOTE 25 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2011/2012, PLACAS: AUS-4817, ATD-4874 E AUW-1266

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
25	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	256,95
25	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	322,47
25	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
VALOR TOTAL LOTE 25 R\$						832,68	

LOTE 26 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2012/2013, PLACAS: AVI-1421 E AWN-4897

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
26	1	6	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	171,30
26	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	214,98
26	3	6	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	168,84
VALOR TOTAL LOTE 26 R\$						555,12	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 27 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2013, PLACA AWN-0525

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
27	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
27	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
27	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 27 R\$						277,56	

LOTE 28 - GOL 1.0 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXQ-8281

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
28	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	28,55	85,65
28	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35,83	107,49
28	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 28 R\$						277,56	

LOTE 29 - GOL 1.6 GIV, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXU-8603

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
29	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
29	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
29	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 29 R\$						268,35	

LOTE 30 - GOL 1.6 GVI, FLEX, ANO 2016/2016, PLACAS: BAL-7221, BAL-7222 E BAL-7238

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
30	1	9	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	334,62
30	2	9	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	217,17
30	3	9	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	253,26
30	4	9	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	30,89	278,01
VALOR TOTAL LOTE 30 R\$						1.083,06	

LOTE 31 - GOL 1.6 TL MBV, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7383

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
31	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	37,18	111,54
31	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
31	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
31	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
VALOR TOTAL LOTE 31 R\$						331,89	

LOTE 32 - GOL TL MCV 1.0, FLEX, ANO 2017/2018, PLACA BBQ-4968

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
32	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	48,06	144,18
32	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
32	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	26,08	78,24
32	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	21,18	63,54
VALOR TOTAL LOTE 32 R\$						358,35	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 33 - IVECO EURO CARGO TECTOR 170E22 N ANO 2006, PLACA APU-9544							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
33	1	3	UN	18220	503120784 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	123,18	369,54
33	2	3	UN	18221	503120785 - CARTUCHO DO FILTRO	184,10	552,30
33	3	3	UN	18222	503120786 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	159,22	477,66
33	4	3	UN	18223	7146717 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL	126,97	380,91
33	5	3	UN	18224	2992261 - CARTUCHO FILTRO SEPARADOR	137,85	413,55
33	6	3	UN	18225	5801287627 - ELEMENTO FILTRO DE AR	237,40	712,20
33	7	3	UN	18291	503106176 - ELEMENTO FILTRO DE AR INTERNO	173,27	519,81
VALOR TOTAL LOTE 33 R\$						3.425,97	

LOTE 34 - KOMBI, MODELO 7X21DI, FLEX, ANO 2008/2009, PLACA AQL-3254							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
34	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
34	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
34	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 34 R\$						271,56	

LOTE 35 - KOMBI MIS/CAMIONETA, FLEX, 80CV, ANO 2012/2013, PLACA AWA-2293							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
35	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	40,68	122,04
35	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
35	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	28,14	84,42
VALOR TOTAL LOTE 35 R\$						278,85	

LOTE 36 - LOGAN EXPRESSION, 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA HJP-3764							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
36	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,34	178,02
36	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,13	72,39
36	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,66	88,98
36	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,43	79,29
VALOR TOTAL LOTE 36 R\$						418,68	

LOTE 37 - MONTANA LS 1.4, FLEX, ANO 2013/2014, PLACA AXK-3343							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
37	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,04	69,12
37	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
37	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
VALOR TOTAL LOTE 37 R\$						201,54	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 38 - ONIX MT JOY 1.0, FLEX, ANO 2016/2017, PLACA BBA-7384							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
38	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	42,22	126,66
38	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
38	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	20,59	61,77
38	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	27,11	81,33
VALOR TOTAL LOTE 38 R\$						340,41	

LOTE 39 - PARATI CITY 1.6, FLEX, ANO 2004, PLACA ALX-9457							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
39	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
39	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
39	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 39 R\$						225,72	

LOTE 40 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2008, PLACA AQK-5718							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
40	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
40	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
40	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 40 R\$						225,72	

LOTE 41 - PARATI 1.6, FLEX, ANO 2012, PLACA AVZ-8127							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
41	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
41	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
41	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 41 R\$						225,72	

LOTE 42 - PALIO FIRE ECONOMY, FLEX, ANO 2010/2011, PLACA ATD-4873							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
42	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	38,49	115,47
42	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
42	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
VALOR TOTAL LOTE 42 R\$						263,70	

LOTE 43 - PALIO FIRE 1.0, FLEX, ANO 2008, PLACA APF-1767							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
43	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
43	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	23,55	70,65
43	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,86	77,58
VALOR TOTAL LOTE 43 R\$						212,16	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 44 - PALIO FIRE 1.5, ALCOOL, ANO 2002, PLACA AKE - 1780							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
44	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
44	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	36,52	109,56
44	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,04	69,12
VALOR TOTAL LOTE 44 R\$						242,61	

LOTE 45 - PALIO WEEKEND ELX 1.4, FLEX, ANO 2005/2006, PLACA ANL-9299							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
45	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
45	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
45	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 45 R\$						202,86	

LOTE 46 - PALIO WEEKEND ATRACJ 1.4, FLEX, ANO 2012, PLACA AXQ - 3226							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
46	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
46	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
46	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 46 R\$						202,86	

LOTE 47 - PEUGEOT BOXER 2.3 HDI, MODELO 350HL, ANO 2015/2016 PLACAS: BAP-5882, BAP-5859 E BBE-3668							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
47	1	24	UN	15993	FILTRO DE AR	83,39	2.001,36
47	2	24	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,90	2.085,60
47	3	24	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	55,14	1.323,36
VALOR TOTAL LOTE 47 R\$						5.410,32	

LOTE 48 - RENAULT DUSTER, ANO 2017, PLACA BBK-3069							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
48	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	59,01	177,03
48	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
48	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	32,49	97,47
48	4	3	UN	18217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	26,22	78,66
VALOR TOTAL LOTE 48 R\$						418,26	

LOTE 49 - RENAULT MASTER 2.5, DIESEL ANO 2009/2010, PLACA ARW-6292							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
49	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	870,64
49	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	471,20
49	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	475,44
VALOR TOTAL LOTE 49 R\$						1.817,28	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 50 - RENAULT MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI, 16V, ANO 2014/2015, DIESEL
PLACA AYI-2668

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
50	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
50	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
50	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
VALOR TOTAL LOTE 50 R\$						2.068,88	

LOTE 51 - RENAULT MASTER 2.3, ANO 2016/2017, DIESEL, PLACA BAK-8020

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
51	1	8	UN	15993	FILTRO DE AR	115,14	921,12
51	2	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	61,90	495,20
51	3	8	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	81,57	652,56
VALOR TOTAL LOTE 51 R\$						2.068,88	

LOTE 52 - RENAULT, AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA ANS-3474

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
52	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	108,83	326,49
52	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	58,90	176,70
52	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	59,43	178,29
VALOR TOTAL LOTE 52 R\$						681,48	

LOTE 53 - MERCEDES BENZ, AMBULÂNCIA, ANO 2012/2013, PLACA AXK-0946

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
53	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	73,20	219,60
53	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	145,34	436,02
53	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	117,52	352,56
VALOR TOTAL LOTE 53 R\$						1.008,18	

LOTE 54 - STRADA FIRE 1.4 CS, FLEX ANO 2009, PLACA AQZ-0849

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
54	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	21,31	63,93
54	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
54	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,87	77,61
VALOR TOTAL LOTE 54 R\$						202,86	

LOTE 55 - SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA ANO 1996, PLACA AGW-8343

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
55	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	27,66	82,98
55	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,14	63,42
55	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	27,34	82,02
VALOR TOTAL LOTE 55 R\$						228,42	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 56 - SAVEIRO CITY 1.6, FLEX, ANO 2006, PLACA AOK-4829							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
56	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
56	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	28,19	84,57
56	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,45	70,35
VALOR TOTAL LOTE 56 R\$						225,72	

LOTE 57 - SAVEIRO CL 1.6 MI GASOLINA ANO 1998, PLACA AHV-1892							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
57	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,60	70,80
57	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24,12	72,36
57	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,89	71,67
VALOR TOTAL LOTE 57 R\$						214,83	

LOTE 58 - SAVEIRO 1.6 CS, FLEX, ANO 2009/2010, PLACA ASC-5033							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
58	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,61	103,83
58	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	21,70	65,10
58	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	25,20	75,60
VALOR TOTAL LOTE 58 R\$						244,53	

LOTE 59 - TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1985, PLACA AIE-0976							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
59	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
59	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
59	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
VALOR TOTAL LOTE 59 R\$						582,54	

LOTE 60 - TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1993, PLACA ADT-9564							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
60	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	78,35	235,05
60	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	66,70	200,10
60	3	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	49,13	147,39
VALOR TOTAL LOTE 60 R\$						582,54	

LOTE 61 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2005, PLACA ANF-3445							
LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
61	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
61	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
61	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	23,27	69,81
VALOR TOTAL LOTE 61 R\$						201,48	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 62 - UNO MILLE 1.0 FIRE, FLEX, ANO 2006, PLACA ANT-5327

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
62	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	23,45	70,35
62	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
62	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	29,45	88,35
VALOR TOTAL LOTE 62 R\$						220,02	

LOTE 63 - ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GASOLINA, ANO 2006, PLACA KZX-4657

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
63	1	3	UN	15993	FILTRO DE AR	34,42	103,26
63	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,44	61,32
63	3	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	21,30	63,90
VALOR TOTAL LOTE 63 R\$						228,48	

LOTE 64 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, PC 130, ANO 2012/2014

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
64	1	10	UN	3305	600-319-4110 - FILTRO DIESEL	217,36	2.173,60
64	2	10	UN	3306	600-319-3870 - FILTRO DIESEL	56,32	563,20
64	3	10	PÇ	6763	6002112111 CARTUCHO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8	37,01	370,10
64	4	10	UN	3304	600-185-2100E - FILTRO	188,77	1.887,70
64	5	10	UN	3311	208-979-7620 - FILTRO DE AR	59,15	591,50
64	6	10	UN	3310	17M-911-3530E-FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO	99,47	994,70
VALOR TOTAL LOTE 64 R\$						6.580,80	

LOTE 65 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
65	1	8	UN	3808	2Y8670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140 G/90	38,59	308,72
65	2	8	UN	18229	9M2341 - FILTRO PRIMARIO DO COMBUSTIVEL	67,10	536,80
65	3	8	UN	18230	9S9972 - FILTRO DE AR (PRIMARIO E SECUNDARIO)	68,67	549,36
65	4	8	UN	18231	7W5317 - FILTRO DE AR	190,53	1.524,24
65	5	8	UN	18232	9M9740 - FILTRO OLEO TRANSMISSAO	52,72	421,76
VALOR TOTAL LOTE 65 R\$						3.340,88	

LOTE 66 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
66	1	8	UN	3057	2S1286 - FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	199,67	1.597,36
66	2	8	UN	3056	4M9334 - FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B	190,53	1.524,24
66	3	8	UN	16093	2P4004 - FILTRO	54,76	438,08
66	4	8	UN	18233	1P2299 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	39,30	314,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



66	5	8	UN	16136	8B5935 - ELEMENTO	37,68	301,44
VALOR TOTAL LOTE 66 R\$						4.175,52	

LOTE 67 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
67	1	8	UN	7137	326-1644 FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA PA CARREGADEIRA 924 HZ	149,26	1.194,08
67	2	8	UN	16243	245-6375 - ELEMENTO	193,39	1.547,12
67	3	8	UN	16244	245-6376 - FILTRO SECUNDARIO	85,09	680,72
67	4	8	UN	11671	1R0762 - FILTRO DE DIESEL	127,58	1.020,64
67	5	8	UN	11672	1R1807 - FILTRO LUBRIFICANTE	76,62	612,96
67	6	8	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO	257,76	2.062,08
67	7	8	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO	128,96	1.031,68
VALOR TOTAL LOTE 67 R\$						8.149,28	

LOTE 68 - MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
68	1	8	UN	18234	75264626 - FILTRO DE AR	152,92	1.223,36
68	2	8	UN	18235	75265312 - FILTRO DE AR	64,90	519,20
68	3	8	UN	10411	75248729 - FILTRO DE AR	162,92	1.303,36
68	4	8	UN	5082	75248730 - FILTRO DE AR	61,57	492,56
68	5	8	UN	5084	75312746 - FILTRO LUBRIFICANTE	88,07	704,56
68	6	8	UN	1663	75312983 ELEMENTO FILTRANTE - FILTRO DE COMBUSTIVEL DA MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND	55,52	444,16
68	7	8	UN	5081	75327640 - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	41,00	328,00
68	8	8	UN	5083	87519452 - FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	269,46	2.155,68
VALOR TOTAL LOTE 68 R\$						7.170,88	

LOTE 69 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F, ANO 1998

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
69	1	8	UN	18469	612501 - FILTRO DE AR	232,92	1.863,36
69	2	8	UN	5621	1R0751 - FILTRO	62,38	499,04
69	3	8	UN	18237	612693 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	62,34	498,72
69	4	8	UN	18238	8S9129 - FILTRO MAGNETICO	105,42	843,36
69	5	8	UN	5620	1R0714 - FILTRO	129,09	1.032,72
69	6	8	UN	18239	7C0896 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	67,74	541,92
69	7	8	UN	18240	9T5916 - FILTRO DE OLEO COM ROSCA	219,40	1.755,20
69	8	8	UN	18405	8E9623 - FILTRO	54,01	432,08
VALOR TOTAL LOTE 69 R\$						7.466,40	

LOTE 70 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
70	1	8	UN	18241	1807487 - FILTRO DE AR DA CABINE	167,71	1.341,68
70	2	8	UN	3880	2998229 - FILTRO	198,75	1.590,00
70	3	8	UN	6081	1R0770 - FILTRO DE DIESEL	160,44	1.283,52
70	4	8	UN	18242	8S9129 - FILTRO MAGNETICO DE TRANSMISSAO	87,38	699,04
70	5	8	UN	18243	1G8878 - FILTRO DE OLEO	162,89	1.303,12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



70	6	8	UN	18244	1261818 - FILTRO OLEO HIDRAULICO	324,72	2.597,76
70	7	8	UN	6082	2698325 - FILTRO DE OLEO	98,94	791,52
70	8	8	UN	18245	2262869 - FILTRO DE TRANSMISSAO	393,33	3.146,64
70	9	8	UN	18246	2093149 - FILTRO HIDRAULICO	333,90	2.671,20
70	10	8	UN	18247	3087480 - FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	229,63	1.837,04
70	11	8	UN	18294	1118738 - ELEMENTO FILTRO DE AR CABINE	67,32	538,56
VALOR TOTAL LOTE 70 R\$						17.800,08	

LOTE 71 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
71	1	8	CJT	8877	600-185-3100E - CONJUNTO DE FILTRO DE AR	271,15	2.169,20
71	2	8	UN	8878	6732-71-6112E - FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,84	182,72
71	3	8	UN	8879	6736-51-5142E - FILTRO LUBRIFICANTE	57,23	457,84
71	4	8	UN	8880	207-60-51410 - ELEMENTO	124,36	994,88
71	5	8	UN	10521	418-18-34160 - ELEMENTO	301,52	2.412,16
71	6	8	UN	8881	22U-04-21260 - FILTRO	29,87	238,96
71	7	8	UN	16231	419-60-35152 - ELEMENTO	1.594,96	12.759,68
71	8	8	UN	16232	417-18-34130 - ELEMENTO	66,36	530,88
71	9	8	UN	10523	427-07-22120 - FILTRO	110,33	882,64
71	10	8	UN	10524	20Y-979-6261 - FILTRO	42,18	337,44
VALOR TOTAL LOTE 71 R\$						20.966,40	

LOTE 72 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
72	1	8	UN	2708	02/103513 - FILTRO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	66,71	533,68
72	2	8	UN	2709	32925587 - FILTRO COMBUSTIVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	28,59	228,72
72	3	8	UN	2710	32/925915 - FILTRO SEDIMENTADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2013	173,45	1.387,60
72	4	8	UN	5052	32/925346-FILTRO HIDRAULICO-RETROESCAVADEIRA JCB 2013	258,52	2.068,16
72	5	8	UN	5053	581/18063-FILTRO DE TRANSMISSAO-RETROESCAVADEIRA JCB 2013	74,47	595,76
72	6	8	UN	8801	32/925682 - FILTRO DE AR EXTERMO OVAL, RETROESCAVADEIRA JCB 2013	267,61	2.140,88
72	7	8	UN	10305	32/925683 - FILTRO DE AR INTERNO OVAL	153,29	1.226,32
VALOR TOTAL LOTE 72 R\$						8.181,12	

LOTE 73 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
73	1	8	UN	18248	9R9925 - FILTRO TANQUE HIDRAULICO	39,15	313,20
73	2	8	UN	18249	1261817 - FILTRO DE ACEITE ULTRA ALTA	284,13	2.273,04
73	3	8	UN	18250	1343014 - FILTRO DE ACEITE FLUIDO	263,17	2.105,36
73	4	8	UN	18468	P165675 - FILTRO HIDRAULICO	301,97	2.415,76
73	5	8	UN	5558	1194740 - FILTRO HIDRAULICO	59,66	477,28
73	6	8	UN	2617	7W2326 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	41,22	329,76



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



73	7	8	UN	18253	2112660 - FILTRO DA CABINA DE AR	167,66	1.341,28
73	8	8	UN	18254	2855098 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	146,67	1.173,36
73	9	8	UN	11102	1561200 - FILTRO DE DIESEL, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	120,36	962,88
73	10	8	UN	2615	2289130 - FILTRO DE AR DO MOTOR, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	90,69	725,52
73	11	8	UN	2616	2289129 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	121,00	968,00
VALOR TOTAL LOTE 73 R\$						13.085,44	

LOTE 74 - ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105DX, ANO 2012

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
74	1	8	UN	18255	43902444 - FILTRO DE AR DO MOTOR	277,33	2.218,64
74	2	8	UN	18256	43904168 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	274,06	2.192,48
74	3	8	UN	18257	19295872 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	100,08	800,64
74	4	8	UN	18258	43802263 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,05	832,40
74	5	8	UN	18259	13284617 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	98,42	787,36
74	6	8	UN	18260	13886452 - FILTRO DE OLEO	69,42	555,36
VALOR TOTAL LOTE 74 R\$						7.386,88	

LOTE 75 - ROLO COMPACTADOR HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
75	1	8	UN	18261	64744 - FILTRO DE AR MOTOR	55,50	444,00
75	2	8	UN	18262	64742 - ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	92,00	736,00
75	3	8	UN	18263	64737 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	92,00	736,00
75	4	8	UN	18264	64736 - FILTRO DE OLEO	31,67	253,36
75	5	8	UN	18265	330875 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	93,67	749,36
75	6	8	UN	18266	64741 - ELEMENTO FILTRANTE DIRECAO	119,50	956,00
75	7	8	UN	18267	64757 - ELEMENTO FILTRANTE HIDRAULICO	152,70	1.221,60
75	8	8	UN	18268	330875 - FILTRO DE ENTRADA DE COMBUSTIVEL	167,83	1.342,64
VALOR TOTAL LOTE 75 R\$						6.438,96	

LOTE 76 - ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 - Motor MB 1113

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
76	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	13,95	111,60
76	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	151,67	1.213,36
76	3	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
76	4	8	UN	18295	FILTRO HIDRAULICO	113,50	908,00
VALOR TOTAL LOTE 76 R\$						2.516,96	

LOTE 77 - ROLO COMPACTADOR SPV68 ANO 1985 - Motor MWM229

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
77	1	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,50	284,00
77	2	8	UN	15993	FILTRO DE AR	148,33	1.186,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



77	3	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12,60	100,80
VALOR TOTAL LOTE 77 R\$						1.571,44	

LOTE 78 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, 4X4 75CV, ANO 2011

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
78	1	3	UN	18269	87344136 - FILTRO DE AR INTERNO	107,71	323,13
78	2	3	UN	18270	HD6223 - FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
78	3	3	UN	18271	KX24 - FILTRO DE DIESEL	27,31	81,93
78	4	3	UN	18272	LB123 - FILTRO LUBRIFICANTE	36,56	109,68
78	5	3	UN	18273	84465103 - FILTRO HIDRAULICO	116,02	348,06
VALOR TOTAL LOTE 78 R\$						1.111,59	

LOTE 79 - TRATOR AGRÍCOLA FORD 7610 4X2, ANO 1988

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
79	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	86,80	260,40
79	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	41,84	125,52
VALOR TOTAL LOTE 79 R\$						385,92	

LOTE 80 - CAMINHÃO MB L1113, ANO 1976, PLACA BXE-4625

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
80	1	3	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,93	248,79
80	2	3	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	56,81	170,43
80	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	17,22	51,66
80	4	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	38,39	115,17
VALOR TOTAL LOTE 80 R\$						586,05	

LOTE 81 - CAMINHÃO PRANCHA VW 16.220, ANO 1999, PLACA CVN-0865

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
81	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
81	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
81	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
81	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
81	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	121,98	487,92
81	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
81	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
VALOR TOTAL LOTE 81 R\$						2.498,40	

LOTE 82 - CAMINHÃO VW 16.220, ANO 1996, PLACA AGW-5963

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
82	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	150,03	600,12
82	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
82	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,31	109,24
82	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
82	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	108,55	434,20
82	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
82	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	21,20	84,80
VALOR TOTAL LOTE 82 R\$						2.444,68	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 83 - CAMINHÃO VOLKS VW 12.140, ANO 1986, PLACA AAH-9884

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
83	1	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	124,82	499,28
83	2	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	95,52	382,08
83	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20,54	82,16
83	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	115,49	461,96
83	5	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	116,88	467,52
83	6	4	UN	18274	FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO	93,07	372,28
83	7	4	UN	18218	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	23,77	95,08
VALOR TOTAL LOTE 83 R\$						2.360,36	

LOTE 84 - CAMINHÃO VOLKS 15180 WORKER ANO 2011, PLACA AUZ-0556

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
84	1	3	UN	15995	FILTRO DE OLEO/LUBRIFICANTE	38,43	115,29
84	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	76,97	230,91
84	3	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,28	336,84
84	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	122,10	366,30
VALOR TOTAL LOTE 84 R\$						1.049,34	

LOTE 85 - CAMINHÃO VW 8.160, 4X2, ANO 2015/2016, PLACA BAL-7239

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
85	1	4	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	194,22	776,88
85	2	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	182,14	728,56
85	3	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	77,39	309,56
85	4	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	53,74	214,96
VALOR TOTAL LOTE 85 R\$						2.029,96	

LOTE 86 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622E, ANO 2009, PLACAS: ARD-7110 E ARD-7115

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
86	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	104,64	837,12
86	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	112,74	901,92
86	3	8	UN	18276	FILTRO SECADOR AR INTERNO	592,10	4.736,80
86	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	70,67	565,36
86	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	65,58	524,64
86	6	8	UN	18277	FILTRO DESUMIDIFICADOR	172,27	1.378,16
86	7	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	114,94	919,52
86	8	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	62,75	502,00
VALOR TOTAL LOTE 86 R\$						10.365,52	

**LOTE 87 - CAMINHÃO MB BASC. ATRON 2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2013
PLACAS: AXX-4161, AXX-4162 E AXY-3944**

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
87	1	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	778,20
87	2	12	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	1.476,60
87	3	12	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	1.011,24
87	4	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	855,48
87	5	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	677,64
87	6	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	1.472,16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



87	7	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	1.009,92
VALOR TOTAL LOTE 87 R\$						7.281,24	

LOTE 88 - CAMINHAO MB BASC. ATRON 2729K, 6X4, DIESEL, ANO 2014, PLACA AYH-7139

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
88	1	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	259,40
88	2	4	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	492,20
88	3	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	337,08
88	4	4	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	285,16
88	5	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	225,88
88	6	4	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	123,82	495,28
88	7	4	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	336,64
VALOR TOTAL LOTE 88 R\$						2.431,64	

LOTE 89 - CAMINHAO IVECO BASC. TECTOR 170E22 D, 4X2, DIESEL, ANO 2013/2014
PLACAS: AYI-2128 E AYI-2289

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
89	1	8	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	64,85	518,80
89	2	8	UN	18275	FILTRO SECADOR AR EXTERNO	123,05	984,40
89	3	8	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	84,27	674,16
89	4	8	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	71,29	570,32
89	5	8	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	56,47	451,76
89	6	8	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	122,68	981,44
89	7	8	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	84,16	673,28
VALOR TOTAL LOTE 89 R\$						4.854,16	

LOTE 90 - CAMINHÃO MB 1113 ANO 1982, PLACA AIJ-0617

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
90	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
90	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
90	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,76	103,04
90	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
VALOR TOTAL LOTE 90 R\$						811,08	

LOTE 91 - CAMINHÃO MB LK1313, ANO 1986, PLACA AAE-7313

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
91	1	4	UN	18219	FILTRO DE AR EXTERNO	82,18	328,72
91	2	4	UN	15997	FILTRO DE AR INTERNO	58,96	235,84
91	3	4	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	14,43	57,72
91	4	4	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,87	143,48
VALOR TOTAL LOTE 91 R\$						765,76	

LOTE 92 - CAMINHÃO VOLVO/FH12 380 4X2T, ANO 2005, PLACA MET-5084

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
92	1	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	114,29	342,87
92	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	307,24	921,72
92	3	3	UN	18281	FILTRO LUBRIFICANTE	80,54	241,62
VALOR TOTAL LOTE 92 R\$						1.506,21	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 93 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS ANO 2009, PLACA ARS-7862

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
93	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
93	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
93	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
93	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
VALOR TOTAL LOTE 93 R\$						1.106,64	

LOTE 94 - MICRO ONIBUS IVECO MODELO CITY CLASS 70CV17, ANO 2013/2014
PLACA AXO-4745

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
94	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	79,60	238,80
94	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	103,02	309,06
94	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	86,97	260,91
94	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	99,29	297,87
VALOR TOTAL LOTE 94 R\$						1.106,64	

LOTE 95 - MICRO ONIBUS VW MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2445

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
95	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	59,72	179,16
95	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	110,87	332,61
95	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	81,95	245,85
95	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
VALOR TOTAL LOTE 95 R\$						1.138,35	

LOTE 96 - MICRO ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI, ANO 2009/2010, PLACA ARZ-2448

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
96	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	83,48	250,44
96	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	102,75	308,25
96	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	114,28	342,84
96	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	110,57	331,71
96	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	72,79	218,37
VALOR TOTAL LOTE 96 R\$						1.451,61	

LOTE 97 - MICRO ONIBUS VOLARE V-6 ANO 2008
PLACAS: AQU-4665, AQU-4666, AQU-4667 e AQU-4669

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
97	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	1.086,84
97	2	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	930,84
97	3	12	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	63,21	758,52
97	4	12	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	81,53	978,36
97	5	12	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	56,34	676,08
VALOR TOTAL LOTE 97 R\$						4.430,64	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 98 - MICRO ONIBUS VOLARE V-8 ANO 2008, PLACAS: AQU-4668 E AQQ-6092

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
98	1	6	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	543,42
98	2	6	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	465,42
98	3	6	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	497,28
98	4	6	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	570,42
98	5	6	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	444,78
VALOR TOTAL LOTE 98 R\$						2.521,32	

LOTE 99 - MICRO ONIBUS VOLARE V8L, ANO 2012, PLACA AWH-8757

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
99	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71
99	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
99	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
99	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
99	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
VALOR TOTAL LOTE 99 R\$						1.260,66	

LOTE 100 - MICRO ONIBUS MB MASCA GRANMINI M, ANO 2010, PLACA AUQ-5572

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
100	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	51,33	153,99
100	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	53,31	159,93
100	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	126,91	380,73
100	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	106,42	319,26
100	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	73,73	221,19
VALOR TOTAL LOTE 100 R\$						1.235,10	

LOTE 101 - MICRO ONIBUS MB L1313 DIESEL, ANO 1986, PLACA BWF-6591

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
101	1	2	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,05	70,10
101	2	2	UN	15993	FILTRO DE AR	82,93	165,86
101	3	2	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,46	50,92
101	4	2	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	74,19	148,38
VALOR TOTAL LOTE 101 R\$						435,26	

LOTE 102 - ONIBUS SCANIA K112 CL, ANO 1987, PLACA KOD - 1365

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
102	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	36,50	109,50
102	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	27,66	82,98
102	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	80,94	242,82
102	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	190,02	570,06
102	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	58,44	175,32
VALOR TOTAL LOTE 102 R\$						1.180,68	

LOTE 103 - ONIBUS VOLARE MP, ANO 2002/2003, PLACA AKM-6397

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
103	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	90,57	271,71



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



103	2	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	77,57	232,71
103	3	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	82,88	248,64
103	4	3	UN	18292	FILTRO DE AR PRIMARIO	95,07	285,21
103	5	3	UN	18293	FILTRO DE AR SECUNDARIO	74,13	222,39
VALOR TOTAL LOTE 103 R\$						1.260,66	

LOTE 104 - ONIBUS VW 15-190 ANO 2008, MODELO FOZ U, PLACA AQW-8665

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
104	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
104	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
104	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
104	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21
VALOR TOTAL LOTE 104 R\$						899,73	

LOTE 105 - ONIBUS VW 15-190 EOD, ANO 2012/2012, MODELO FOZ SUPER, PLACA AVX-9820

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
105	1	3	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	40,11	120,33
105	2	3	UN	15993	FILTRO DE AR	112,44	337,32
105	3	3	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,29	240,87
105	4	3	UN	15996	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	67,07	201,21
VALOR TOTAL LOTE 105 R\$						899,73	

LOTE 106 - ONIBUS MB 1313/1313/1114, ANO: 1983/1983/1988
PLACAS: BXC-0999, BXC-6590 E AIB-3823

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
106	1	12	UN	18280	FILTRO DE OLEO MOTOR	35,05	420,60
106	2	12	UN	15993	FILTRO DE AR	82,93	995,16
106	3	12	UN	18279	FILTRO DE COMBUSTIVEL	25,46	305,52
VALOR TOTAL LOTE 106 R\$						1.721,28	

LOTE 107 - ONIBUS VW 17230, 225CV, DIESEL S10, ANO 2017/2018, PLACA BCA-1846

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
107	1	4	UN	18226	07W115561 - FILTRO LUBRIFICANTE	103,48	413,92
107	2	4	UN	18227	JZV201512 - FILTRO DIESEL MOTOR	78,01	312,04
107	3	4	UN	18228	2R0127177J - FILTRO SEPARADOR D'AGUA	142,56	570,24
107	4	4	UN	18287	2S0129620B - FILTRO DE AR	129,46	517,84
VALOR TOTAL LOTE 107 R\$						1.814,04	

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R\$ 220.445,73 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

3.2 - Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.



3.3 - A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

3.4 - A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

3.5 - Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.6 - Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93.

3.7 - A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

3.8 - Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

4.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

4.4 - Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

4.5 - A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de Tributos Federais e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).



5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

5.4 - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com o item 14.

6.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

6.3 - Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.4 - Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.5 - Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



6.6 - O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

VII - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

7.2 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

7.3 - A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

7.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

7.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

7.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

7.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 08/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº 08/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 08/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os serviços.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº

[DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou
empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de
2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

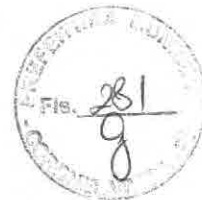
E por ser expressão de verdade, dou fé.

_____ de _____ de 2018.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

PRAZO: de xx de xxxxxx de 2018 a xx de xxxxxx de 2019

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxxx (xxxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes desta ATA correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.39.99	000	3118
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.39.99	000	3120
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.39.99	000	4467
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.39.99	000	3121
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.99	000	3122
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.39.99	000	3123
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.39.99	000	3124
10.02	Depto Promoção Humana	10.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.39.99	000	3130
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3131



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



11.01	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11.001.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.39.99	000	3013
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3133
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	913
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.39.99	000	3134

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: Da revisão do registro de preços:

- O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Terceiro: Do reajuste de preços e reequilíbrio econômico financeiro:

- Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
 - Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do Município.
- Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2018 a xx de xxxxx de 2019. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

283
9

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Sede do Departamento solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho pela DETENTORA.

Parágrafo Segundo: Os produtos terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o CONTRATANTE a adquiri-las.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá atender as solicitações do CONTRATANTE, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

Parágrafo Quarto: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Sexto: Ao CONTRATANTE reversa-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, ou que seja considerado inadequado, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Oitavo: Na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo Nono: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do MUNICÍPIO, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo departamento competente.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Quarto: Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus **pagamentos retidos** até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **Tributos Federais** e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no edital e ata de registro de preços.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quarto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo Quinto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Oitavo: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.



Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.



Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Concorrência Pública nº 08/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Presidente da Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxx de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, na Sala de licitações do Município de Coronel Vivida, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 220.445,73. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	75611/2018	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Concorrência Pública nº 08/2018 - Filtros	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
Depositário	Gézica Bertoldi	Coronel Vivida
E-mail	gezica@coronelvivida.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	23/07/2018 09:37	<u>4. DIOE Publicação CP 08-2018 Filtros - Registro de Preços.pdf</u> 5,49 KB
Data de publicação		
24/07/2018 Terça-feira	R\$ 120,00	Faturada 23/07/18 09:46
		Nº da Edição do Diário: 10237
Histórico TRIAGEM REALIZADA		

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 08/2018

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vívda, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 220.445,73. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018
Despacho do Prefeito Municipal, Processo Licitatório nº 128/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugli, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (duas) barracas industriais localizadas no Parque Residencial Fleck sob matrícula nº 5.632/3 e matrícula nº 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vívda e da Sra. Maria de Lourdes Vívda, ou quais serão cedidas a Empresa Perlin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Licitação nº 1970/2007 Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019. Publique-se. Coronel Vívda, 19 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de PAVES E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, na Sala de licitação do município de Coronel Vívda, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 47.843,34. Prazo para execução é de 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 75/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de material pedagógico, instrumentos musicais para oficina de música, equipamentos de som e informática e mobiliário para atender a demanda nº 062/2018 do CEDCA - SCIP, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos. Prazo de vigência: 12 meses. Contratantes: Município de Coronel Vívda. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
128/2018	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP	05.401.628/0001-23	13.304,00
127/2018	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-78	17.875,90
128/2018	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	09.468.615/0001-11	7.588,10
129/2018	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	75.758.985/0001-08	7.071,00
130/2018	SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.596/0001-33	8.849,50

Coronel Vívda, 18 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 115/2018
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 050/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vianmaq Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tratores de esteira, convenio 047/2018 PRT 15.057.624-5.
VALOR TOTAL: R\$ 546.950,00 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 23 de julho de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 115/2018

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 06 de maio de agosto de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 115/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de horas máquina com escavadeira hidráulica, para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@hotmmail.com ou pelo site www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.
São João, 20 de julho de 2018.
ALTAIR JOSE GASPARETTO - Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/18

Com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o Processo Licitatório nº 75/2018, referente à Inexorabilidade de Licitação nº 02/18, de 23 de julho de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de planejamento para o Serviço Renato Roldão, referente ao Serviço: Captação de Preços - Pregão Presencial e Eletrônico - Compromisso - Passado a Passar, a ser realizada nos dias 25 e 27 de julho de 2018, em Pato Branco-PR, promovido pelo Observatório Social do Brasil - OSB, em parceria com a Comissão Tripartite Profissional e Gerencial LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.881.736/0001-04, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos e noventa reais). Pato Branco, 23 de julho de 2018. Josué Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PROCESSO Nº 127/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Denise Aparecida Musini, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a aquisição de equipamentos para micro-empresa ou empresa de pequeno porte e itens de Ampliação Participativa, destinado a aquisição de gases industriais e medicinais, com fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081/07, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 02 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sita à Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site www.pato Branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cópia ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de julho de 2018. Denise Aparecida Musini - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018
PROCESSO Nº 128/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, vacina para bovinos, materiais e insumos para uso veterinário, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PMCBET e Programa de Insensibilização Artificial - PIA, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fone: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de julho de 2018. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0018-53, IE 90.753.721-80. Atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas. Endereço: Rodovia PR 459 Km 1,5, S/N. Interior do Município de Manguelina, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 538/2017, torna público aos interessados, devidamente integrados ao Banco Municipal de Prestadores de Serviços Privados do SUS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para integração, conforme Decreto Municipal nº 7.140/2013 de 23 de maio de 2013, que estará credenciando Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas Privadas Prestadoras de Serviços em Saúde para prestação de Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Os Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia objeto do Edital possuem finalidade diagnóstica para procedimentos em Radiologia, Radiologia Interventiva, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e em Medicina Nuclear. In Vivo. O Chamamento Público será regido pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive) de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Camamu, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site www.pato Branco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio do telefone (46) 3220-1534, (46) 3220-1532, ou através do e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. Marcia Fernandes de Carvalho, Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público em Serviços de Saúde. Pato Branco, 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 63/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Leonel Biedermann Inocencio. OBJETO: Contratação do Sr. Leonel Biedermann Inocencio selecionado e aprovado para a modalidade incubado residente, nos termos do Edital de Chamada de Projetos nº 01/2016, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPR/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, na modalidade de INCUBADA RESIDENTE. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubadora recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFM's - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubadora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes. (Introduzido pela Lei 12.349/2010). Pato Branco, 23 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Gêri Natallino Dutra - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
129	VITOR DOS REIS MONTEIRO	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	15/07/2018
132	SERGIO DONALVES	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	17/07/2018
333	ANA PAULA LOPES DE ANDRADE	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	17/07/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/brap - Edição do dia 24 de julho de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Buena, 284-Somburgaro - Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail: pb-1v-c@tjpr.jus.br

JUIZ DE DIREITO - MACÍCIO CATANEO
ESCRIVÃO - ELAINE KURTZ
EXPEDIENTE POR: KEUN

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 DIAS

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ITACIR SEBASTIÃO DIAS CARDOSO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Doutor MACÍCIO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.,
F A Z S A B E R, a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi deferido nos autos nº 0008521-54.2013.8.16.0131 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e executado: ITACIR SEBASTIÃO DIAS CARDOSO, e por este meio INTIMA o executado ITACIR SEBASTIÃO DIAS CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 09.943.984/0001-19, da penhora de mov. 94.1: "Veículo GM/MONZA SL 2.0 ano e modelo 1987, placa ADA-7761, UF-PR, de propriedade do executado Itacir Sebastião Dias Cardoso. Fica ainda INTIMADO da avaliação do bem, o qual está avaliado em R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais), em 16/08/2017. E tem o prazo de trinta (30) dias, para querendo, apresentar embargos, sob pena das cominações legais (art. 16, da Lei nº 6.830/80). Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 02 de julho de 2018. EU _____ (Isabel S. Cardoso), Aux. Juramentada, Portaria 33/2012 que subscrevi, autorizada pela Portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Aux. Juramentada
Portaria 33/2012
Assinatura Digital

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 057/2018 - PMM, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para implantação de ferramenta integrada de auditoria voltada a identificação, fiscalização, geração de dados com base nos dados da folha de pagamento do município para a apuração de créditos tributários concernentes aos recolhimentos de contribuições previdenciárias que não integram a base de aposentadoria dos servidores, utilizando-se do cruzamento de dados da folha de pagamento e das recentes decisões dos Tribunais Superiores da revisão da dívida entre o município de Manguelina e o Regime Geral de Previdência Social, conforme Lei Federal 13.485/17, a empresa proponente vencedora: NEOFOTO PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais).
Manguelina, 27 de julho de 2018
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 128/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob matrícula nº 5.632/3 e matrícula nº 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e da Sra. Maria de Lourdes Vicari, os quais serão cedidos a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 23 de Julho de 2018 a 22 de julho de 2019. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de Julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod274681

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, na Sala de licitações do Município de Coronel Vivida, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 220.445,73. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cod274671

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018 REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod274717

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de PAVER E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 47.843,34. Prazo para execução é de 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cod274726

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 75/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de material pedagógico, instrumentos musicais para oficina de música, equipamentos de som e informática e mobiliário para atender a deliberação nº 062/2016 do CEDCA – SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
126/2018	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA-EPP	06.401.628/0001-23	13.304,00
127/2018	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	17.675,90
128/2018	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	09.468.615/0001-11	7.586,10
129/2018	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	75.756.965/0001-08	7.071,00
130/2018	SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	6.849,50

Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod274680

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE EDITAL

CONCURSO Nº001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018

MODALIDADE: Concurso, do tipo melhor técnica / ideia.

OBJETO: Concurso de Ideias Inovadoras para Revitalização do IBC (visuando soluções para tornar o espaço do IBC um ambiente inovador).

INSCRIÇÕES: Até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2018.

LOCAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br/ideiasibcDISPONIBILIDADE DO EDITAL: no www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Depto. Compras / Licitações, Av. Minas Gerais, 301 - Centro.INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013 - licitacaomcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de julho de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

CELSON MARIN - Secretário SEMDEC

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação

75018/2018

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Reforma e ampliação da sede do Corpo de Bombeiros.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h15m do dia 09 de agosto de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 09 de agosto de 2018.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município - Av. Minas Gerais, 301 - Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Depto. Compras / Licitações, Av. Minas Gerais, 301 - CentroINFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013 - licitacaomcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de julho de 2018.

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação

75094/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, na Sala de licitações do Município de Coronel Vivida, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 220.445,73. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

75611/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

75831/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 08/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de PAVES E ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ NA COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 47.843,34. Prazo para execução é de 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

75852/2018

Doutor Ulysses

SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Doutor Ulysses em 23 de julho de 2018 informa que esta solicitando ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a licença prévia para empreendimento habitacional a ser instalado na Rua Anildo Bernardo Fole, Bairro Cerrado, Doutor Ulysses/PR. Moisés Branco da Silva - Prefeito Municipal.

75877/2018

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 17/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de material de Limpeza, conforme solicitação das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, como vencedora dos itens 01, 06, 07, 10, 13, 17, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 46, 53, 65, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 89, 102, 103 e 105, com o valor total de R\$ 590.345,45 (quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, como vencedora dos itens 09, 11, 16, 27, 56, 73, 82, 86, 87, 88 e 95, com o valor total de R\$ 77.022,15 (setenta e sete mil vinte e dois reais e quinze centavos); SATÉLITE COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, como vencedora dos itens 20, 32, 42, 43 e 60, com o valor total de R\$ 103.252,39 (cento e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, como vencedora dos itens 03, 04, 05, 34, 40, 41, 44 e 75, com o valor total de R\$ 29.684,17 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, como vencedora do item 80, com o valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.217/0001-78, como vencedora do item 50, com o valor total de R\$ 49.739,97 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); SIGPLAST COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, como vencedora dos itens 12, 15, 49, 57, 84, 85, 90 e 91, com o valor total de R\$ 48.172,35 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); VALPLASTIC COMÉRCIO - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.888/0001-15, como vencedora dos itens 31, 36, 38, 39, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 83, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, com o valor total de R\$ 375.381,97 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); COMERCIAL PRINTLUX LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, como vencedora dos itens 14, 21, 22, 37, 47, 48, 52, 61, 62, 63 e 94, com o valor total de R\$ 171.662,09 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos); CHESQUIMICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.125.191/0001-43, como vencedora do item 92, com o valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, como vencedora dos itens 18, 19, 54, 81 e 104, com o valor total de R\$ 50.150,82 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); ZELI ODETE DA SILVA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.232.159/0001-60, como vencedora do item 55, com o valor total de R\$ 6.792,88 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); TIAGO DANIEL VEDAN-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.248.986/0001-32, como vencedora dos itens 02, 28, 35, 45, 51 e 59, com o valor total de R\$ 109.970,09 (cento e nove mil novecentos e setenta reais e nove centavos); e ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03, como vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 607,59 (seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Os itens 58, 72 e 93 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 482/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

75783/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 56/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ultrassom Diagnóstico - Gineco/Obstetrícia e Exames Básicos, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-26 - para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedor a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica com CNPJ nº 02.949.582/0001-82, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 486/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

75787/2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2018 - TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS LAMINADOS DE MADEIRA PARA AS UNIDADES JUDICIÁRIAS PERTENCENTES À REGIONAL DE CURITIBA, A SEREM EFETUADAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

Data início acolhimento das propostas: 25/07/2018
Data limite acolhimento propostas: 08/08/2018 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 08/08/2018 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 08/08/2018 às 13:15 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2018 - TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) PROJETORES MULTIMÍDIA, 100 (CEM) TELAS DE PROJEÇÃO E 100 (CEM) WEBCAMS

Data início acolhimento das propostas: 25/07/2018
Data limite acolhimento propostas: 08/08/2018 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 08/08/2018 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 08/08/2018 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 2º andar

Os editais estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: www.tjpr.jus.br - "Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 23 de julho de 2018

DENISE DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento do Patrimônio, em exercício

CR ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA DE OBRAS
CNPJ/MF nº 33.069.308/0001-20 - NIRE Nº 41300010404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores Acionistas da CR ALMEIDA S.A. - ENGENHARIA DE OBRAS a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2018 às 10:00 horas, na sede social da companhia localizada à Avenida Vicente Machado, nº 1789, parte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação do aumento de capital social da companhia; b) Alteração do artigo 4º do estatuto social da companhia; c) Consolidação do estatuto social da companhia. Curitiba, 23 de julho de 2018. João Alberto Gomes Bernaschio - Diretor Administrativo Financeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EMÍLIO DAL OGAÑO CORDEIRO
OFICIAL

Rua Vicente de Melo, 1061 - Fone: (41) 3360-1266 - CEP: 83005-423 - São José dos Pinhais - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EMÍLIO DAL OGAÑO CORDEIRO - OFICIAL DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, NO USO DE SEUS ATRIBUIÇÕES, ETC. FAZ SABER A MARCIA ZOTTI DA MATA - CPF: 017.582.799-94 - a requerimento - vem pelo presente EDITAL INTIMÁ-LO(A) para saldar a dívida decorrente do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1444844196-9 garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/11/2013 registrado sob nº 06, da matrícula nº 10.742 do Cartório, referente ao imóvel situado - cidade: Curitiba, onde figura como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF - FICA INTIMADO(A), para que se dirija ao Cartório do 1º Serviço Registral desta Comarca, a uma carga, situada a rua Vicente de Melo Bragança, nº 1061 - nesta Cidade - Curitiba, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 horas - de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da presente e simultaneamente a esta publicação deste edital. Põe ainda (IDENTIFICADO) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de execução da propriedade da imóvel em favor da credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97.

São José dos Pinhais (PR), 13 de junho de 2018.

Emílio Dal Ogaño Cordeiro
Oficial

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2018, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vívda, Paraná, sita na Praça Angelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 220.445,73. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 23 de julho de 2018.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI - ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº.3/2018

Tipo: Menor preço por item
Abertura: 22/08/2018
Horário: 09:00 horas
Recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas, Abertura das propostas relativas habilitação, Abertura dos Projetos de venda, Análise dos Projetos de Vendas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas - cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar municipal.
Valor máximo: R\$ 52.140,00 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Quarenta Reais).
Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Carambei no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambei, 23 de julho de 2018.

ALCENIO BLEADOW
Presidente
Comissão Permanente de Licitações



ARAUUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços Nº 183/2018
Edital de Pregão (Presencial) Nº 46/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14588/2018

No dia 13/07/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde, CPF 924.749.349-87, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 11.300.287/0001-91, com sede na RUA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, CENTRO, QUATRO BARRAS/PR, neste ato representada por Jorge Alves Junior, CPF 00955706912, RG 83628626 como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 49/2018, ao Registro de Preços para Aquisição de Leitores de Códigos de Barras, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, no valor total de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

OBS: os quadros descritivos encontram-se disponíveis, integralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, site: <http://diariooficial.arauucaria.pr.gov.br/>, para consulta e impressão.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



ARAUUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) DA ESTRADA DA LAGOA: ESTACA 0PP À ESTACA 256 - 9,96M - EXTENSÃO 5.129,96M; LARGURA TOTAL 7,00M E ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO IGUAL 39.267,0354M², conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 018/2018 e seus anexos, conforme Processo Licitatório 6262/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 11 (onze) meses, contados da data de publicação do contrato.

VALOR: R\$ 3.948.114,44 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e catorze reais e quarenta e quatro centavos).

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2018.

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



ARAUUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Ata de Registro de Preços Nº 182/2018
Edital de Pregão (Presencial) Nº 44/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 964/2018

No dia 12/07/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde, CPF 924.749.349-87, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 06895210000171, com sede na AVENIDA MARINGA, VILA EMILIANO PERNETA, PINHAIS; neste ato representada por JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES DU MORTIER, CPF 024.711.119-80, RG 6.051.819-0 PR como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 49/2018, ao Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO À BAIXA TEMPERATURA (ÓXIDO DE ETILENO) DE MATERIAIS POR MEIO DE TÉCNICAS REGULAMENTADAS E AUTORIZADAS PELA ANVISA, INCLUINDO LIMPEZA, EMBALAGEM E TRANSPORTES DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

OBS: os quadros descritivos encontram-se disponíveis, integralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, site: <http://diariooficial.arauucaria.pr.gov.br/>, para consulta e impressão.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



ARAUUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018

Processo nº: 11805/2018
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI.
Assunto: Inscrição dos servidores elencados na tabela abaixo no curso: "NOVO MARCO REGULATÓRIO FUNDIÁRIA URBANA - REURB - A LEI 13.465/2017.

SERVIDOR	CPF
Nele Marli de Azambuja Arruda	858.784.219-88
Silmara Biss de Lima Pereira	071.278.539-67
Silvane Belo dos Santos	618.784.969-91
Michel Jean Batista de Oliveira	056.218.909-22
Caroline da Cruz Buzato	009.421.289-47

Valor Total: R\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Prazo de execução: Dia 08 de agosto de 2018.

Prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar da emissão da nota de empenho.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de Regularidade do FGTS, INSS e CNDT, dentro dos seus prazos de validade.

Contratada: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - IBRAP. CNPJ/MF nº 62.009.642/0001-09

Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018
Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº11805/2018, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 24/08/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo,
s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 220.445,73 (duzentos e vinte mil quatrocentos e
quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida –
Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº -
Fone: (046) 3232-8300 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 23 de julho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 30.07.18



Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 15:55
Para: 'tratorvally.renan@gmail.com'
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br



Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 15:56
Para: 'tratorvally@uol.com.br'
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br





Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 15:58
Para: 'nf@filbram.com.br'
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações

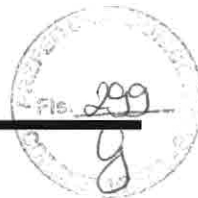
Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br



Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 15:58
Para: Volnei (volnei@mecanicalibrelato.com.br)
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações

Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br



Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:00
Para: 'vendas2@filbram.com.br'
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br





Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:00
Para: 'Tratormax Peças e Mangueiras Hidraulicas'
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações

Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br



Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:01
Para: rodrigovaliat@hotmail.com; jmaqsul@uol.com.br
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações

Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br



Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:02
Para: DLS Manutenções (dlsmanutencoes@gmail.com)
Assunto: Edital Concorrência Pública nº 08/2018
Anexos: 2. Edital Concorrência nº 08-2018 Filtros para frota municipal.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital de Concorrência Pública nº 08/2018 – Filtros.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida

Fone: (46) 3232-8300

gezica@coronelvivida.pr.gov.br

